



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 353/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 99, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de setembro de 2025 e aprovada em 3 de outubro de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA**

Assinado de forma digital por JOSÉ
MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E
SILVA

Dados: 2025.10.04 03:13:14 +01'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 99 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: iParque, E.M., S.A. – Edifício Leonardo da Vinci – Piso 1

Data: 22/09/2025

Iniciada às 14H30 e encerrada às 20H30

Aprovada em 03/10/2025 e publicitada através do Edital n.º 353/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2025
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2025
3. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de setembro de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Proposta de Contratação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Departamento Financeiro (1) e Departamento de Recursos Humanos (1)
2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202504/0058 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – DEEPDT/DIGC
3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Design Gráfico/Ilustração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – GCM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Educação
5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação
6. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Marketing, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – GCM
7. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202411/1079 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos) – DPM
8. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – DES/DE
9. DRH-DFDO – Carreira de Polícia Municipal – Concursos de Promoção – Proposta de aumento do número de postos de trabalho a concurso

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2025) – Conhecimento
3. DF-DCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2025) – Conhecimento
4. DF – Parecer do Auditor Externo – Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra em 30/06/2025 – Conhecimento
5. DF-DCR – IMI 2024 – Relatório Fiscal
6. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Gil Eanes, n.º 13, artigo matricial n.º 14682, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT
7. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra - Fração autónoma “B” - Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março
8. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra – Fração autónoma “C” - Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 6 – Conhecimento
2. SMTUC – Situação Económico-Financeira dos SMTUC em 30/06/2025 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento
3. DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Portaria n.º 7-A de 2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – Adiantamento de verbas aos SMTUC – Ratificação
4. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC – Linha 13P – Prolongamento do percurso a Vale Gemil
5. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a agosto de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DMTT-DPGRT – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Proposta de celebração de Contrato-Programa**
- V. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DAHS-DASo – Relatório Intercalar das atividades do Radar Social de Coimbra no período que corresponde ao início do projeto (out.2024) até 31 de julho de 2025 – Conhecimento**
 2. **DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Pagamento da 2.ª tranche FMES 2025**
 3. **DAHS-GGEA – Pedalar Sem Idade Portugal – Capítulo de Coimbra | Relatório Anual – Pedalar Sem Idade Coimbra (julho de 2024 a julho de 2025) – Conhecimento**
 4. **DAHS-DASo – Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria - Pedido de Apoio Financeiro**
 5. **DAHS-DASo – Centro de Estudos Sociais (CES) – Incubadora Social de Inovação e Investigação (ISII) – Alteração orçamental**
 6. **DES-DS – Conselho Local de Saúde Mental – Designação de um representante**
 7. **DES-DS – Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração**
 8. **DES-DS – Associação Quinta das Pontes – Proposta de Acordo de Cooperação**
 9. **DES-DE – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares – 2020/2023 – Concurso público internacional n.º 3/2020 – Atualização contratual dos preços – Contrato 34/2020**
 10. **DES-DE – Space Kids – Viagem à Lua – Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Coimbra – Apoio à realização de atividade de âmbito cultural – Alteração da data do evento**
 11. **DES-DE – Contratos de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Adendas 2025-2026**
- VI. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – 4.ª edição Job Summit IPC & Science2Business – Realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio – 7 de abril de 2026**
 2. **DCT-DC – Associação Cultural Dok.Coimbra – Protocolo de colaboração para a cedência temporária de instalações**
 3. **DCT-DM – Doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques – Minuta do contrato – Correção de deliberação do dia 16 de junho de 2025**
 4. **DCT-DT – Proposta para a criação de bilhete único tripartido para visita à Universidade de Coimbra, ao Portugal dos Pequenitos e ao Museu Municipal de Coimbra**
- VII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Europeia dos Investigadores – Ratificação**
 2. **DDEECI-DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Aditamento ao Protocolo de Colaboração**
 3. **DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Serenata Futrica – dia 27 de setembro de 2025**
 4. **DJD-DD – Futebol Clube São Silvestre – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas para captação de água no Campo dos Fundadores**
 5. **DJD-DD – Planeamento da época desportiva 2025/2026 – Instalações Desportivas Municipais**
 6. **DJD-DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização da 5.ª Corrida Entre Parques de Coimbra (28 de setembro) e com a 8.ª Eco Meia Maratona de Coimbra (12 outubro)**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Solicitação de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira – 18h00)**
8. **DJD-DD – Jogo de rãguebi – Portugal – Tonga – 15 de novembro de 2025 – Estádio Municipal Cidade de Coimbra - Organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro**
9. **DJD-DD – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de participações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referente à época desportiva 2024/2025**
10. **DJD-DJ – Associação República da Praça – Apoio Financeiro Municipal atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a realização da Atividade Pontual 2025 "Sabores com Consciência" – (Deliberação n.º 3897/2025, de 28/07/2025) – Anulação de Deliberação e respetivo cabimento**
11. **DAG-DAJC – Centro Hípico de Coimbra – Protocolo Adicional ao Protocolo de Cedência, celebrado em 3 de junho de 1986**

VIII. HABITAÇÃO

1. **DAG-GC – 1.º Direito/PRR – Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados – Retificação da Deliberação n.º 1645/2023, de 18/09/2023**
2. **DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações no Bairro da Rosa e Ingote – Lote 4 e 5” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final Definitiva**
3. **DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos” – Relatório final/Proposta de Adjudicação**

IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DEP-DEVJ – Projeto “GARDENS” – Programa HORIZON – Aceitação de convite para participação da Câmara Municipal de Coimbra – Ratificação**

X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DAG – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE – Retificação de lapso de escrita**
2. **DEEM-DGCP – Aquisição de serviços de gestão do contrato e a aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra – Lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 – Relatório final**
3. **DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Proposta de acordo referente à aplicação de sanção contratual e à ação administrativa n.º 314/23.1BECBR: minuta do acordo**
4. **DDEECI-DEAE – Parque Empresarial de Eiras – Proposta de alienação do Lote 24 – Coimbra Investe**

XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DEEPDT-DPT – Ângelo Manuel Carvalho Matos – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista no Plano Diretor Municipal (PDM)**
2. **DAG-DAJC – “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra” – Minuta da proposta de redação do Regulamento pela Câmara Municipal de Coimbra e posterior submissão a Consulta Pública**
3. **DGU-DGUN – Laborcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – Portela da Cobiça - Santo António dos Olivais – Processo n.º 11/148/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DGU-DGUN – Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A. - Isenção/redução pagamento taxas urb. – Rua de Alcorredores – Ponte de Vilela, 120 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Processo n.º 11/158/2024**
5. **DGU-DGUN – Célia Margarida Gomes Marques – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/102/2025**
6. **DGU-DGUN – Serafim Rodrigues Abreu – Urbanização Quinta do Belo Monte, Lote 81 – Santo António dos Olivais – Alteração ao loteamento**
7. **DGU-DGUN – M.R.O. Imobiliária, S.A. – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/666/2018**
8. **DGU-DGUN – Heidy Christina Gonçalves – Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/36/2024**
9. **DGU-DGUS – Instituto Politécnico de Coimbra – Construção do Espaço U do Instituto Politécnico de Coimbra/Residencial para Estudantes – Ladeira de São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**
10. **DGU-DGUS – Cabeça de Casal da Herança de – Luciano Dias – Estrada Principal – Pereiros, 38 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**
11. **DGU-DGUS – Lígia Sofia Ventura Marques de Jesus – Rua Fonte da Preguiça – Ribeiro da Pova – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Processo n.º 72/324/2025 – Dispensa de estacionamento**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025**
2. **DAF – União das Freguesias de Coimbra – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar para o ano de 2025**
3. **DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025**
4. **DAF – Freguesia de São Silvestre – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato**
5. **DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato**
6. **DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato**
7. **DAF – União das Freguesias Trouxemil e Torre de Vilela – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato**
8. **DAF – Freguesia de São João do Campo – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. DAF – Freguesia de Cernache – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato
10. DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – Apoio Financeiro solicitado pelo Centro Cultural de Sargento-Mor

XIII. OUTROS

1. DAG-DCEF – Processo de averiguações n.º 2025/500.20.001/1

XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Jorge Roque Nogueira
2. Maria Luísa Antunes
3. Lara Silva
4. Anabela Santos

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Técnico Superior, Pedro Luís Figueiredo Cardoso, coadjuvado pela Técnica Superior, Goretí Sofia Ribeiro Lopes.

Antes de iniciar os trabalhos o Senhor Presidente deu a palavra à **Arqt.ª Joana Martins**, do Conselho de Administração do Iparque, que deu as boas-vindas e agradeceu ao Executivo a escolha daquele local para a realização a reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Agradeceu também o apoio do Executivo, num caminho de três anos, na tentativa de deixar o Iparque melhor e aproveitou para partilhar algumas ações: - treze anos após a escritura ficou concluída a Fase 1; - início e conclusão da empreitada da Fase 2; - captação de investimento para a totalidade dos lotes da Fase 2.; - a alteração dos estatutos por forma a reforçar as competências da empresa municipal; onze anos depois da inauguração do edifício foi tratada, pela primeira vez, a concessão da cafetaria/restaurante do edifício Da Vinci que deverá abrir no próximo mês de outubro; - avançou-se com a revisão acionista e, neste momento, só há um acionista com reequilíbrio financeiro em dívida; - está em curso a constituição dos condomínios em envolver as empresas de ambos os parques, na sua gestão; - garantia da sustentabilidade da empresa municipal, com o terceiro ano consecutivo com saldo positivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** agradeceu e parabenizou todo o Conselho de Administração do Iparque pelo trabalho que desenvolveu durante este curto mandato que, de facto, é notável.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. Balanço do mandato

“Estamos a iniciar a última reunião ordinária do presente mandato 2021-25. Foi um percurso muito complexo e exigente, mas também emocionalmente gratificante, por estarmos a servir as pessoas e o interesse público e a darmos o nosso melhor pela terra que amamos e da qual fizemos, há tantos anos, não é de agora, a nossa casa, o concelho de Coimbra.

A minha primeira palavra tem de ser de profundo agradecimento a todas as pessoas que, dentro e fora desta imensa instituição que é a Câmara de Coimbra, nos ajudaram nesta caminhada, com trabalho, dedicação, opiniões e críticas. Não vou distinguir nem individualizar ninguém, pois são muitas as pessoas que mereceriam essa nomeação da minha parte. Obrigado a todas e a todos.

Nesta hora, é inevitável fazer um micro balanço. Se eu tivesse de escolher uma palavra de síntese, seria a palavra VIDA. Hoje Coimbra tem mais VIDA e está mais VIVA. Todos nos lembramos como Coimbra estava. Em 4 anos, de BOAS CONTAS e aumento progressivo das dinâmicas e da receita, TRANSFORMAMOS Coimbra. Acrescento algumas palavras-chave: Elevadíssimo RITMO de trabalho. Só eu executei mais de 55000 Despachos e realizei mais de 5000 reuniões externas. CUMPRIMOS 89% do nosso programa inicial, a que acrescentámos dezenas de outras medidas, e hoje Coimbra é um reconhecido polo de Cultura e Desenvolvimento.

PLANEAMOS e fizemos cidade a pensar no futuro, a médio e longo prazo, no desenvolvimento harmonioso, na cidade 15 minutos e na qualidade de vida.

Investimento extraordinariamente na EDUCAÇÃO, na reabilitação de escolas e em proporcionar uma forma diferente de crescimento, com o extraordinário projeto TUMO. Não fechámos nenhuma das muitas escolas que estava previsto serem encerradas.

Desenvolvemos no concelho o mais ambicioso e exequível programa de HABITAÇÃO do milénio, aproveitado ao máximo os financiamentos disponíveis e colocando os serviços da Câmara a trabalhar ao rubro. Garantidamente, era impossível fazer mais, em apenas 4 anos, sem projetos previamente elaborados e com toda a burocracia dos concursos públicos.

MOBILIDADE. Colocámos o MetroBus a andar, agora as pessoas já conseguem vivenciar a Coimbra do futuro. Estamos a cumprir o plano de renovação da frota dos SMTUC, estão 30 novos autocarros elétricos literalmente a caminho, chegando antes do fim do ano. Estamos a trabalhar ativamente as 3 frentes das soluções para a justa luta dos agentes únicos: suplemento especial, carreira e empresarialização dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

SMTUC. Termos conseguido trazer a Alta Velocidade para Coimbra B é uma das nossas mais relevantes conquistas.

Demos a volta ao URBANISMO da Câmara, digitalizando e acelerando os processos e recuperando os enormes atrasos pré-existentes. Hoje, mais de 90% requerimentos são analisados e respondidos pelos técnicos no mês em dão entrada, fazem-se mais de 700 reuniões/ano com promotores e munícipes e reuniões com vários serviços em simultâneo, a área licenciada para construção duplica ano após ano, um projeto bem instruído é aprovado em muito poucos meses, Coimbra é referida como exemplo nacional.

A atração de EMPRESAS e a criação de EMPREGO é uma realidade. Conforme referiu a RTP, das 16 grandes empresas que atualmente existem no concelho, 6 instalaram-se durante o presente mandato autárquico. Ou seja, aumentámos em 60% as grandes empresas no concelho, um êxito enorme. Hoje estamos aqui exatamente para sinalizar a expansão do iParque, com 11 novos lotes empresariais, mas igualmente para assinalar mais um grande investimento da BBT/Sanfill neste espaço, na área da Saúde. Coimbra está no caminho certo.

Depois de 20 anos de declínio, estamos a crescer na população RESIDENTE, em particular nos jovens, acima da média nacional.

Mais do que duplicámos as transferências para as FREGUESIAS. Entre 2018-20 foram transferidos para as freguesias 8,98 M€, enquanto sob o nosso executivo, entre 2022-24, foram transferidos 18,42 M€. A diferença é colossal! Em muitas freguesias fizemos e pagámos, em apenas 4 anos, as obras de 8 anos, recuperando todos os atrasos herdados.

No AMBIENTE destaco a criação do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade, que tem desenvolvido um trabalho excecional a múltiplos níveis, que me dispense de referir por economia de tempo.

Substituição de todas as LUMINÁRIAS LED. Este projeto, inicialmente tão injustamente criticado, permite à Câmara uma poupança de 12 M€, em 15 anos, e a redução em 74% do consumo de energia na iluminação pública, sem qualquer custo inicial para a Câmara.

Na CULTURA, a estratégia que permitiu trazer a Manifesta 17 para Coimbra, a maior bienal nómada de arte contemporânea do mundo, fala por si e resultou da conjugação de esforços e vontades do CAPC, da UC, da CMC e do Governo.

Os GRANDES EVENTOS já são uma marca de Coimbra, projetando Coimbra no país e no mundo, com um extraordinário valor tangível e intangível. A presença de Coimbra no TURISMO é hoje uma referência nacional e internacional.

Fruto do trabalho deste executivo, a Câmara é hoje proprietária dos 15 ha da margem direita do MONDEGO, entre o Rebolim e a ponte da Portela, espaço para o qual estamos a desenvolver um projeto de fruição do espaço.

A 1ª edição do Coimbra Social Summit, com cerca de 300 participantes, foi uma das nossas muitas marcas na área SOCIAL.

O Plano Estratégico Municipal de Desenvolvimento Desportivo vai dar um impulso determinante ao desenvolvimento do DESPORTO em Coimbra.

A Estratégia Municipal de INOVAÇÃO, em articulação com parceiros institucionais e empresas locais, tem o objetivo de transformar Coimbra num ecossistema de inovação de referência.

As novas DIVISÕES e GABINETES criados permitiram NOVAS RESPOSTAS, no envelhecimento, na igualdade e inclusão, nas relações internacionais, na arqueologia, na Saúde, na transparência, entre outras. Orgulhamo-nos de, nos dias de hoje, a Câmara de Coimbra ser uma das mais TRANSPARENTES do país, tendo recebido 2 prémios.

Não me vou alongar mais porque ainda quero fazer uma referência breve a alguns dos temas que vêm a esta reunião do executivo.”

2. Processos - Ordem do Dia

“Um dos paradigmas da nossa estratégia de revitalização do concelho é o projeto de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(RMUE), para ser submetido a consulta, o primeiro passo formal para a sua atualização. O novo regulamento visa clarificar procedimentos administrativos, acomodando o programa SIMPLEX, introduzir critérios mais objetivos de apreciação de operações urbanísticas e reduzir substancialmente os encargos das taxas urbanísticas para munícipes e promotores, estando previstas alterações nas fórmulas de cálculo das taxas urbanísticas e nos regimes de isenção, com o objetivo de estimular o investimento e a reabilitação urbana.

No âmbito da estratégia de descentralização e reforço do financiamento das Freguesias que tem sido seguida por este executivo, vêm a esta reunião seis propostas de celebração de contratos interadministrativos com as freguesias de São João do Campo, Cernache, São Silvestre, Torres do Mondego, União de Freguesias de Souselas e Botão e União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para a delegação de competências em matéria de manutenção de passeios e vias. Os contratos, que têm efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, preveem transferências financeiras proporcionais às características de cada freguesia, num total de 47.499,96 euros até ao final do ano, com o valor proporcional para os anos seguintes. Nunca as Freguesias dispuseram de tantos meios.

Vamos votar mais três propostas de contratos interadministrativos com a União de Freguesias de Coimbra, a Junta de Freguesia de Torres do Mondego e a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, para a realização de obras há muito desejadas, num valor total de 364.687,75 euros. Estas intervenções têm enquadramento nas Grandes Opções do Plano para 2025 e estão sujeitas a aprovação do executivo municipal.

Em mais um importante passo para a promoção do Turismo, propõe-se a criação de um bilhete único de acesso a espaços da Universidade de Coimbra, ao Portugal dos Pequenitos e aos núcleos do Museu Municipal de Coimbra. A medida resulta de uma parceria entre as três instituições e tem como objetivo promover uma oferta cultural integrada e reforçar a atratividade turística do concelho.

Vamos aprovar a celebração de um contrato-programa com a AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A., no valor de 300 mil euros, com vista à continuidade da aplicação de tarifas bonificadas nos transportes públicos durante os meses de novembro e de dezembro de 2025. Estas bonificações abrangem diversos grupos da população: estudantes do ensino superior não incluídos no passe gratuito nacional; pessoas com mais de 65 anos, reformados e pensionistas; beneficiários do Apoio Social +; trabalhadores e aposentados do Município; pessoas em situação de desemprego prolongado ou com Rendimento Social de Inserção; e bombeiros voluntários.

Vamos analisar e votar a atribuição de apoios financeiros no valor global de 416.503,40 euros a 60 clubes e associações desportivas do concelho, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD), para a época 2024/2025.

No seguimento do entendimento tripartido entre o Município, o Centro Hípico e a estrutura regional do rugby, com o objetivo de otimizar os recursos existentes e fomentar a prática desportiva no concelho, propomos a aprovação de um Protocolo Adicional ao Protocolo de Cedência celebrado em 1986 com o Centro Hípico de Coimbra, que formaliza as condições de utilização partilhada do campo relvado e das respetivas estruturas de apoio com o Comité Regional de Rugby do Centro, com duração inicial de 15 anos, renovável automaticamente.

Em mais um passo para prestar um melhor serviço aos munícipes, com uma gestão rigorosa dos recursos disponíveis, propõe-se o prolongamento da linha 13P dos SMTUC até Vale Gemil, um aglomerado populacional com 200 habitantes que se encontra relativamente isolado, devido à sua posição junto à variante do IC2.

Em linha com os objetivos da Estratégia Municipal de Saúde (EMS), iremos certamente aprovar a proposta de celebração de um protocolo de cooperação com a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, que visa potenciar recursos e competências de ambas as instituições, dinamizar ações de literacia em saúde e promover o bem-estar da população.

O projeto Radar Social de Coimbra, financiado pelo PRR, cujo primeiro relatório vem hoje para conhecimento, já identificou e referenciou 121 situações de vulnerabilidade, em apenas 9 meses, correspondentes a 72 pessoas e 49 famílias, abrangendo 202 munícipes. As dificuldades económicas surgem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como principal motivo de sinalização, seguidas da solidão e isolamento. Destas 121 sinalizações, 68 foram já encaminhadas para resposta adequada. A maioria das pessoas sinalizadas são mulheres com mais de 70 anos.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Mandato Autárquico

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Conforme o Sr. Presidente referiu esta é a última reunião ordinária da Câmara Municipal, pelo que está a chegar ao fim o meu mandato de quatro anos como Vereadora da Oposição. Neste contexto, quero aproveitar esta oportunidade para deixar uma palavra de profundo agradecimento a todos os que, de uma forma ou de outra, estiveram presentes neste percurso.

Aos Serviços Municipais e a todos os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra, manifesto o meu reconhecimento pela competência, pela disponibilidade e pelo espírito de colaboração que encontrei ao longo destes anos. Sem o vosso trabalho diário, muitas vezes invisível, não seria possível dar resposta às necessidades da cidade e do concelho. Coimbra deve-vos muito.

Quero ainda deixar um agradecimento muito especial a todas e a todos os munícipes que, ao longo destes quatro anos, me deram confiança, apoio e incentivo, tanto em público como em privado. Foram anos exigentes, que pediram de mim resiliência, trabalho intenso e muito esforço, num contexto político particularmente difícil. Mas também foram anos de grande aprendizagem, de proximidade com as pessoas e de serviço à comunidade, que recordarei sempre com orgulho.

Não posso, contudo, deixar de apresentar um pedido de desculpas a todos os munícipes que me procuraram com as suas questões, preocupações ou problemas e que, infelizmente, não consegui ajudar a resolver. As limitações de quem exerce funções na oposição são muitas e nem sempre conseguimos ir tão longe quanto gostaríamos. Mas posso assegurar que, em cada caso, procurei sempre agir com espírito de missão e com a firme convicção de que o serviço público deve estar sempre ao lado das pessoas.

Não poderia igualmente deixar de agradecer à Comunicação Social, às senhoras e aos senhores jornalistas que, ao longo destes quatro anos, deram voz à Oposição, ajudando a tornar visível o debate democrático e a levar a informação até aos munícipes. O vosso trabalho é essencial para a transparência e para a vitalidade da nossa vida democrática.

Nesta despedida, desejo as maiores felicidades ao Senhor Presidente, às Senhoras e aos Senhores Vereadores, bem como a todos os que integrarão o próximo Executivo. Que continuem a servir Coimbra com espírito de missão, com lealdade democrática e com a defesa intransigente do interesse público. O futuro de Coimbra dependerá, em grande medida, da capacidade de diálogo e de cooperação que cada um de vós estiver disponível para assumir.

Quero também desejar o melhor para a nossa cidade e para todos os seus munícipes. Coimbra merece ser um território dinâmico, coeso e ambicioso, onde cada cidadão sinta que tem oportunidades, qualidade de vida e orgulho em pertencer a esta comunidade.

Mas merece sobretudo que os mais vulneráveis, os idosos, as crianças, as famílias em maiores dificuldades económicas e sociais, estejam no centro das prioridades políticas.

Deixo aqui, por isso, uma espécie de testamento político: a certeza de que a vida pública só faz sentido se for vivida com integridade, coragem e sentido de serviço público. É este legado de compromisso que levo comigo e que espero ver prosseguido por todos quantos acreditam numa política centrada nas pessoas e na construção do bem comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Hoje fecha-se um ciclo, mas outro se abre. Um ciclo novo, que trará consigo novos protagonistas, novos desafios e novas responsabilidades. Oxalá seja um tempo de renovação, de maior proximidade e de maior ambição para Coimbra.

Termino com a convicção de que cumpri o meu papel com seriedade e empenho. Procurei sempre estar à altura da confiança que me foi depositada, defendendo Coimbra e os seus cidadãos com dedicação e espírito de missão, e colocando sempre o interesse público acima de qualquer outra consideração.

Muito obrigada.”

O Senhor **Presidente** agradeceu todo o trabalho realizado pela Senhora Vereadora, desejando-lhe felicidades futuras.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. SIT Metropolitano (Sistema intermunicipal de Transportes Busway, Coimbra, SA)

O Senhor Vereador dirigiu uma palavra especial a toda a administração do Iparque, empresas e trabalhadores e, de seguida, interpelou o executivo municipal relativamente ao funcionamento do novo serviço de transporte regular de passageiros da Região de Coimbra. A operar desde 1 de agosto, o Sistema Intermunicipal de Transportes da Região de Coimbra (SIT Metropolitano) visa garantir mobilidade entre todos os municípios da região, começou por ser alvo de muitas reclamações de utentes relativas às paragens e aos horários que não se conheciam, colocadas em anterior reunião do executivo pela CDU. Agora, surge uma exposição de um motorista, dirigida à CIM com conhecimento a todos os Vereadores, na qual este trabalhador dá conta de ter prestado serviço para a empresa entre os dias 1 e 15 de agosto, mediante um contrato que envolve uma outra empresa, (a PLM) que se presume ser angariadora de mão de obra. Segundo este motorista, não só se verifica incumprimento do contrato, dado não ter recebido qualquer pagamento no prazo estipulado, apesar de ter emitido fatura/recibo. Denuncia também que todos os contactos junto da empresa, designadamente junto da supervisora e dos serviços administrativos, foram infrutíferos, pois quando telefona não atendem e, citou: “O contacto do telefone da página da PLM não funciona. Isto não me parece ser credível, mas sim um esquema de burla e por isso que informei já por email as mesmas que irei colocar um processo judicial caso não receba o pagamento até ao final do dia”. A irregularidade colocada por este motorista, diz-nos, afeta igualmente, outros 16 colegas de trabalho. A ser assim, independentemente das questões judiciais a serem tratadas nas instâncias próprias, há neste processo, algo de extremamente grave, lesivo dos mais elementares direitos dos trabalhadores. A CIM - e também a Câmara de Coimbra - não podem ficar indiferentes a esta situação, devendo apurar a ocorrência e agir de imediato. Sublinhou que, se atropelos tão primários aos direitos de quem trabalha já ocorrem com frequência no atual quadro legal, o proposto na revisão dos direitos do anunciado Pacote Laboral, mais facilita e premeia a selvajaria nas já tão desiguais relações entre os trabalhadores e os patrões.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** comentou que a responsabilidade é totalmente da CIM e, portanto, qualquer questão relativamente ao serviço e à operação, terá de ser dirigida diretamente a essa entidade. A Câmara Municipal não tem qualquer jurisdição nessa matéria. A CIM é a autoridade de transportes e é a ela que compete gerir todo este processo. Se há uma questão judicial, é uma questão entre a busway e os motoristas. Em nada a Câmara Municipal se poderá envolver.

2. Visita à delegação da ACAPO

Informou o Executivo que, enquanto candidato autárquico, efetuou recentemente, acompanhado pela candidata da CDU à presidência da Junta de Freguesia da UF de Coimbra, uma visita à sede da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO), tendo reunido com os seus responsáveis e diversos associados. Foram prestadas informações relativamente a diversos projetos em curso na associação e, entre várias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questões levantadas, designadamente quanto aos problemas dos cidadãos com deficiência visual, sobressaíram as enormes dificuldades de mobilidade na cidade devido aos imensos obstáculos com que diariamente se deparam e a uma insuficiente consciência dos decisores para a necessidade de os remover, garantindo o direito à acessibilidade e mobilidade nos espaços públicos. Foram ainda reclamados maiores apoios do Município à Associação, tendo sido transmitida alguma incompreensão face à resposta reiterada de não enquadramento da Associação no acesso aos apoios ao Associativismo ou outros.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** informou que a ACAPO é uma entidade com a qual a Câmara Municipal tem colaborado e espera continuar a colaborar por ser de uma utilidade e colaboração imprescindível. Todos desejam que a cidade se adapte cada vez mais no sentido de eliminar barreiras arquitetónicas para integrar estas pessoas e, acima de tudo, conferir a autonomia que merecem e necessitam. Chamou a atenção para a lei vigente, o Decreto-Lei 163/2006 já está publicado há vinte anos. Não se pode exigir que nestes quatro anos se readapte toda a cidade. É um processo longo, que vai durar muitos anos. Muito pouco se fez. Atualmente, sim, quer em obras privadas quer nas obras públicas, o Decreto-Lei está a ser respeitado, o que não era feito anteriormente. Portanto, as queixas são perfeitamente legítimas. Este executivo está muito sensibilizado para essa questão, mas não é um processo que se faça de um dia para a noite.

3. Palestina

O Senhor Vereador abordou, de novo, a questão da Palestina, reafirmando que se impõe a condenação firme e inequívoca do genocídio em Gaza e na Cisjordânia. O reconhecimento do Estado da Palestina pelo Governo português, afirmou, é uma medida que peca por tardia e que há muito se impunha. Esta medida é desde há muitos anos proposta pelo PCP, desde logo na Assembleia da República, e tem sido também colocada a este Executivo Municipal, pois Coimbra não pode ser indiferente à tragédia que atravessa a Palestina e ao direito internacionalmente reconhecido à autodeterminação do povo palestino. Curiosamente, ou talvez não, é agora que esta proposta de reconhecimento avança quando sistematicamente foi rejeitada por sucessivos governos do PSD/CDS e do PS, a coberto de diversos subterfúgios para que Portugal não adotasse uma decisão que lhe cabia soberanamente tomar. Esta decisão do Governo português tem de ser acompanhada pela assunção inequívoca do direito do povo da Palestina a decidir soberanamente o seu destino num Estado livre e independente. Sabe-se que o atual Governo português só tomou esta decisão perante a escalada de atrocidades de Israel e a aberta proclamação dos seus objetivos colonialistas, a corajosa resistência do povo palestino e a persistente ação do Movimento de Solidariedade no plano internacional, nomeadamente em Portugal. A decisão do Governo português é adotada em articulação com algumas potências ocidentais, que, contudo, se recusam a implementar decisões e ações necessárias para pôr fim ao genocídio, assegurar a urgente ajuda humanitária e criar o Estado da Palestina, conforme preconizam as resoluções das Nações Unidas. Tais potências ocidentais, para além de não questionarem a continuidade do seu apoio militar, político e económico a Israel, não condenam a sua política genocida e continuam a reprimir o Movimento de Solidariedade com o povo palestino e pela Paz no Médio Oriente, como se verifica em França ou no Reino Unido. Os crimes de Israel contra o povo palestino atingiram proporções sem precedentes, com os contínuos massacres, a imposição do bloqueio e o uso da fome como forma de agressão, a destruição sistemática e completa de infraestruturas básicas e o propósito abertamente proclamado pelas autoridades israelitas de ocupar e colonizar todo o território e expulsar o povo palestino da sua terra, a Palestina. Uma situação que só é possível porque a política de agressão, ocupação e colonização por parte de Israel tem contado desde há décadas com o apoio e a cumplicidade dos EUA e das grandes potências da NATO e da União Europeia. Coimbra, cidade de Paz, de solidariedade, defensora dos direitos humanos e da soberania dos Povos, não pode ficar indiferente e tem de: condenar o genocídio do Povo Palestino por parte do regime sionista de Israel e pôr fim ao branqueamento da sua criminosa política; reclamar iniciativas que visem o imediato fim dos crimes de Israel; a urgente resposta às necessidades básicas da população palestina; a retirada completa das forças israelitas e o fim dos seus ataques na Faixa de Gaza, na Cisjordânia e em Jerusalém Leste; bem como, a criação do Estado da Palestina,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com as fronteiras de 1967 e capital em Jerusalém Leste, assegurando o cumprimento do direito de retorno dos refugiados palestinianos, como determinam há décadas as resoluções das Nações Unidas. Não podemos fazer de conta que não vemos os horrores ou não ouvimos os gritos desesperados. Porque a indiferença é cúmplice, não nos calamos!

3. Reconhecimento trabalhadores da autarquia

Por fim, uma palavra de reconhecimento pelo papel dos trabalhadores da autarquia (cerca de 3000 trabalhadores), que é muito determinante para o bem-estar da população da Cidade de Coimbra. Um reconhecimento a todos, independentemente das posições políticas, que demonstram o maior empenho pela resolução dos problemas da cidade.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Mandato Autárquico

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e a Administração do Iparque pelo acolhimento. Deu nota de que, quem ouviu a intervenção do Senhor Presidente ficou com a sensação de que vivem numa Coimbra completamente diferente. Aliás, olhando para a ordem de trabalhos de hoje, nota-se exatamente isso. Uma reunião em plena campanha. De facto, todos os executivos tentam fazer o melhor pelo seu Município e, não tem razão nenhuma para desconfiar que este Executivo que governou Coimbra, não tenha tentado. Pensa que o principal problema destes quatro anos não foi o que não foi feito, foram as expectativas que foram colocadas em tempo ainda de pré-campanha. Depois a realidade é diferente e as dificuldades que o Município de Coimbra enfrenta. Deixou o evidente destaque para a dificuldade na fixação de talento, nomeadamente dos mais jovens. Deu uma nota destes quatro anos que considera que, para o novo ciclo, quem venha a governar Coimbra possa ter uma maior abertura ao diálogo interpartidário. Isso é extremamente importante ainda para mais quando se fala numa área tão complexa como a de fixação de talento. Não basta ter muita vontade em captar empresas e, nomeadamente, grandes empresas. Há um conjunto de condições de vida que têm de ser dadas aos jovens, a futuras famílias. Não é num ciclo de quatro nem sequer de oito que se vão ter essas soluções. É exigível, quer ao PS quer à coligação que governa atualmente a Câmara Municipal de Coimbra, que possam encontrar pontos de entendimento e diminuir o conflito, que é normal e é de salutar quando falam de ideias diferentes, mas julga que todos procuram essa marca para Coimbra. Voltar a rejuvenescer, fixar os talentos que saem dos estabelecimentos de ensino superior e criar as condições ideais para prosperar. Que o próximo ciclo autárquico possa ser um exemplo, nas matérias centrais da vida autárquica possam trabalhar em conjunto, o que, infelizmente, não verificou ao longo destes quatro anos. Acredita que o possam fazer para o bem de Coimbra.

Por último, agradeceu ao Executivo que governou Coimbra durante estes últimos quatro anos, pelas discussões e pela possibilidade de, com os vários vereadores, trocar vários pontos de vista. Um agradecimento especial a todo o corpo técnico e que todos os dias permite que a estrutura funcione. Sem ele é impossível fazer o que quer que seja. Agradeceu aos órgãos de comunicação social, aos municípios e ao partido que o fez eleger, o Partido Socialista, em especial aos dois líderes da bancada socialista, Carlos Cidade e Regina Bento, esta que, durante estes quatro anos tem liderado esta difícil missão do PS na oposição e muito tem contribuído para um outro tipo de debate, elevado e que no final do dia possa beneficiar os municípios. Terminou, desejando um excelente mandato para quem quer que assuma as funções governativas, tendo sempre em mente o pedido que reiterou, que possam encontrar estas pontes de entendimento com as mais forças políticas pelo menos para as matérias centrais do desenvolvimento de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que a oposição tem sempre um papel fundamental na democracia, quer com as propostas que apresenta, quer com as críticas. Agradeceu o trabalho que o Senhor Vereador desempenhou, desejando-lhe felicidades. Não tendo poderes bíblicos, afirmou que o pedido será concedido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Mandato Autárquico

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Cessa hoje a minha atividade política institucional, ao fim de 56 anos, em ato de serviço público, espírito de missão e ação solidária, sem prejuízo de compromisso do ideário socialista e de intervenção cívica, a par de atividade profissional em rede social.

Quero agradecer aos Vereadores socialistas a cooperação, o apoio e o companheirismo manifestados durante o mandato autárquico, que contribuíram para o meu desempenho mais qualificado, além de sincero e honesto, desejando-lhes as maiores felicidades pessoais e profissionais e, bem assim, compreender-me-ão, o maior sucesso político ao Partido Socialista, eleitoral e em prol do concelho de Coimbra e dos cidadãos.

Quero agradecer ao executivo da situação, o respeito concedido, a elegância direta, a sensibilidade e o interesse demonstrado pelas minhas asserções, independentemente das divergências políticas, saudáveis em democracia e próprias do regime em que nos inserimos. Felizmente, ao contrário de mim, não viveram e não tiveram oportunidade política de contestação à ditadura fascista nem às suas consequências.

Quero agradecer aos trabalhadores municipais, que produziram documentação, ação e acompanhamento das sessões, além da sua especificação como técnicos competentes e probos, que mereceram a minha leitura, análise atenta e compreensão, como era minha obrigação, e que constituem um esteio da vida autárquica e da democracia, sem os quais os agentes políticos veriam a sua ação mais restrita.

Quero agradecer à comunicação social, por ser um veículo de colheita, análise e disseminação de informação, além de me dar oportunidade de emitir opiniões políticas, sendo que decerto algumas temáticas e abordagens por mim apresentadas não teriam relevância política quando foram ignoradas.

Quero agradecer aos cidadãos de Coimbra que manifestaram interesse e expressaram apoio em algumas das mais de 200 propostas que fiz em 627 intervenções em sessões autárquicas da vereação durante 4 anos, e acompanharam os meus escritos publicados, incisivos, mas francos e respeitadores do decoro, da lisura e da boa educação.

Agradeço ainda aos cidadãos que intercomunicaram nas redes sociais, sem acrimónia, elogiando ou depreciando sem denegrir imagem e realidade de quem entende a res pública como mote.

Por último, quero agradecer a Coimbra, terra de encanto, que me deu a oportunidade de obter formação académica, de ter um extenso desempenho profissional, de lutar pela liberdade e democracia, de defender a proximidade com as pessoas e o apoio aos seus problemas, de ter como bandeira e práxis os direitos humanos.

Cheguei ao fim de um longo percurso. Sou um velho, assumo.

Aos 15 anos de idade, mobilizava estudantes do ensino secundário para a liberdade e justiça social, colava cartazes da Oposição Democrática ao regime da ditadura nas paredes de Benavente e distribuía propaganda antifascista pelo Ribatejo.

Aos 17 anos, organizava-me nos Núcleos Sindicais do Movimento Estudantil de Coimbra, reunia secretamente com companheiros de luta, participava em manifestações anti-regime com fuga da polícia de choque, distribuía manifestos e fazia pichagens na Universidade e ruas de Coimbra viajando de autocarro com a PIDE atrás, imprimia manualmente panfletos nas noites de breu em locais clandestinos pagos por coletas de estudantes solidários (quem pudesse e quisesse dava 25 tostões).

Aos 19 anos, participava no Congresso da Oposição Democrática em Aveiro, e era preso e torturado pela PIDE por ter protestado contra a guerra colonial, agravado por ser “estudante de Coimbra”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aos 20 anos, o 25 de Abril retirou-me a pena suspensa e levou-me à esquerda revolucionária enquanto estudante.

Aos 23 anos, a profissão médica era o fulcro da ação cívica, com exercício por recantos do Portugal desconhecido, onde havia pessoas que nunca tinham visto um médico.

Aos 31 anos, era mandatário concelhio e dirigente distrital da eng. Maria de Lurdes Pintasilgo, candidata à Presidência da República, pioneira do Desenvolvimento.

Aos 33 anos, era fundador e dirigente do movimento independente Acção de Reflexão e Intervenção Política, dirigente associativo e dirigente sindicalista.

Aos 39 anos, era fundador e Presidente de uma ONGD e IPSS da CPLP, voluntário na cooperação médica internacional principalmente por África, Ásia e América Latina.

Aos 45 anos, considerando-me socialista desde sempre, era militante de base do Partido Socialista, dedicando-me à produção de conteúdos e à organização interna, rejeitando lugares de proeminência pública, privilegiando o exercício médico e de docente universitário.

Aos 63 anos, era deputado municipal em Coimbra, com executivo socialista, interventor em praticamente todas as sessões da Assembleia Municipal, crítico quando a consciência o ditava, elogioso quando o assunto e o protagonismo socialista mereciam.

Aos 67 anos, fui vereador municipal em Coimbra, que merecia mais do que tem, com executivo de direita, sistematicamente ignorado, desvalorizado ou vilipendiado, mas mantendo toda a consideração e respeito por todas e por todos os intervenientes nas sessões e no processo autárquico.

Aos 71 anos, com este curriculum que nada vale e a minha vontade, deixo a vida política pública, com saudade do povo de Abril, na compreensão da desilusão do povo hoje saturado e revoltado, desejando a todas e a todos os atores políticos que sejam felizes!

Permitam-me uma mensagem política final, que subscrevo, neste mundo global, cruel e de tolerância à fome e ao genocídio.

Em 24.01.24, António Guterres, ex-primeiro-ministro português e atual Secretário Geral das Nações Unidas, disse: O “direito do povo palestino” de construir o seu próprio Estado totalmente independente “deve ser reconhecido por todos”. “Qualquer recusa em aceitar a solução de dois Estados por qualquer parte deve ser firmemente rejeitada”.

Em 12 de setembro corrente, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou uma solução que apoia a solução de dois Estados para Israel e Palestina, com 142 países (entre os quais Portugal), a favor favor da Declaração de Nova York (86,5%).

Em 16 deste mês, o relatório da Comissão de Inquérito da ONU sobre os direitos humanos nos territórios palestinos ocupados conclui que “Israel está a cometer genocídio na Faixa de Gaza”, e que os israelitas tentaram aniquilar a capacidade reprodutiva palestina, levando a cabo uma ação para destruir cerca de quatro mil embriões fertilizados de uma clínica na Faixa de Gaza.

Desde ontem 167 Países em 193, reconhecem o Estado da Palestina (Incluindo Portugal).

Pela liberdade, pela democracia, pelos direitos humanos, por Coimbra, sempre!”

O Senhor **Presidente** desejou ao Senhor Vereador muitas felicidades e, principalmente, muita saúde.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Mandato Autárquico

“Cumprimento o Sr. Presidente, Sras. e Srs. vereadores, a administração do IPARC, todos os funcionários municipais, comunicação social, os demais aqui presentes e a todos que nos acompanham por via digital.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Chegados ao dia de hoje, nesta última reunião de executivo e no final deste mandato, quero começar por agradecer — de forma sincera e sentida — a todas e todos os vereadores, da oposição e do executivo, pelos debates que travámos, pelas ideias que partilhámos e pela experiência que construímos em conjunto.

Não posso deixar de vos dirigir uma palavra de despedida. Em todos os momentos procurei dar o meu melhor, com empenho, dedicação e sentido de responsabilidade. Sempre acreditei — e continuo a acreditar — que o papel da oposição é essencial para a vitalidade democrática do nosso Concelho e da nossa cidade. Foi com honra, com humildade e com espírito de missão que exerci estas funções, centrando as minhas intervenções no debate político feito com elevação, com respeito e com a preocupação maior de servir Coimbra e os seus cidadãos.

Sabemos bem que na política há dias difíceis. Momentos em que a pressão do debate ou a manipulação das palavras desviam o foco do essencial e não dignificam a democracia como gostaríamos. Mas é também nesses momentos que aprendemos, que crescemos, e que reafirmamos a importância de fazer política com seriedade, com respeito e com verdade.

Permitam-me ainda dar nota perante vós da razão da minha presença hoje.

Lamento que o debate sobre os SMTUC, na anterior reunião de câmara, não tenha decorrido com elevação, em vez de um debate sério sobre os transportes em Coimbra, fomos empurrados para uma tentativa muito pouco produtiva de desviar o foco do problema real, distorcendo factos, e reduzido uma questão importante a uma retórica de semântica.

Consentir com o desafio provocador seria perpetuar uma distorção da realidade sobre os transportes urbanos de Coimbra que não podemos aceitar.

Posto isto, espero que este mediático episódio sirva para nos lembrar do que realmente importa: há populações e Freguesias no nosso Concelho que continuam sem acesso aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Isto sim, deveria ser motivo da nossa preocupação coletiva — e da nossa indignação. Este sim, é um problema real.

Esclarecida esta situação, despeço-me desta vereação com a consciência tranquila pelo trabalho realizado, pelas dezenas de intervenções feitas, pelos problemas identificados e pelas soluções propostas — sempre em prol deste Concelho e da sua população.

Termino com um desejo sincero: que a ação política seja feita com dignidade, transparência e sempre em prol de Coimbra e dos seus cidadãos.

Quero também agradecer a todos aqueles e aquelas que nos acompanharam neste mandato, que nos escrutinaram, que nos desafiaram e que nos obrigaram a ser melhores.

Foi um privilégio exercer estas funções. Servir Coimbra e os conimbricenses foi, e será sempre, uma das maiores honras da minha vida política.

Disse.”

O Senhor **Presidente** desejou-lhe a maiores felicidades e, sobretudo, um excelente desempenho como deputada da nação em representação do círculo de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Mandato Autárquico

“No dia 17 de setembro, assinalámos no Salão Nobre dos Paços do Concelho o Dia do Desenvolvimento Local, com a apresentação pública da estratégia CoimbraMaisFuturo 2030. Esta sessão, organizada em parceria entre a Câmara Municipal e a Associação CoimbraMaisFuturo, permitiu divulgar as medidas de apoio para o período de financiamento 2024-2027, enquadrado no domínio “Desenvolvimento Local de Base Comunitária”, do PEPAC (Plano Estratégico da Política Agrícola Comum) para Portugal, que vão mobilizar um pacote financeiro de 2,264 M€ para a implementação daquela estratégia em Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi também apresentado o primeiro aviso de concurso, com uma dotação de 300 mil euros, da medida Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola. Vai iniciar no dia 25 de setembro e decorre até 25 de novembro, sendo elegíveis as candidaturas de projetos agrícolas e/ou pecuários com investimento até 50 mil euros, com uma taxa mínima de apoio de 55% a fundo perdido, a realizar em 17 freguesias do concelho (com a exceção de Santo António dos Olivais).

Neste contexto, quero destacar o balanço positivo da última década de trabalho pela CoimbraMaisFuturo, que apoiou já cerca de duas centenas de pequenos projetos na agricultura e nas micro e pequenas empresas, que alavancaram um investimento de cerca de 10 milhões de euros no nosso concelho. Este é um caminho que queremos continuar a apoiar e a reforçar, porque representa mais oportunidades para os agricultores, para os empresários e para as comunidades locais de Coimbra.

Uma nota ainda para a realização no edifício LUFAPO HUB, no dia 12 de setembro, da terceira reunião deste ano do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), dedicada às indústrias criativas, que assumem uma crescente importância no presente e futuro do nosso concelho, e serão o cluster convidado da Coimbra Invest Summit 2026.

Durante os trabalhos, foi apresentada a atividade do CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, enquanto referência nacional na modernização e sustentabilidade industrial, bem como o projeto LUFAPO HUB, um espaço inovador destinado a startups e scaleups, inspirado no movimento New European Bauhaus, que alia arte, inovação, sustentabilidade e inclusão.

A sessão deu também a conhecer os objetivos e projetos em curso da Cineway – Incubadora de Cinema e Audiovisual de Coimbra, estrutura dedicada ao apoio a realizadores, produtores e profissionais do setor audiovisual, e do ponto da situação do projeto @Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais, financiado pelo PRR, que pretende modernizar o comércio tradicional através da digitalização de serviços, da valorização da oferta local e da criação de novas experiências de compra.

O CEMDC foi criado em 2023, tendo afirmado o seu papel como fórum estratégico de debate e de construção coletiva entre o Município de Coimbra e cerca de quatro dezenas de parceiros, em que se incluem instituições académicas, empresariais e sociais, bem como empresários de relevo, com o objetivo de fortalecer a competitividade, criar emprego e abrir novas oportunidades para os residentes do concelho, em especial os mais jovens. No decurso do mandato deste executivo decorreram 11 reuniões do CEMDC, em regime de rotatividade entre os membros que o integram, com uma taxa de participação na ordem dos 80 a 90%.

Quero também aproveitar este momento para expressar as nossas felicitações à startup LoopOS, que acaba de conquistar o concurso nacional da Startup World Cup Portugal 2025, a maior competição global de pitch para startups, organizada pela Pegasus Tech Ventures, que culmina numa grande final a realizar em São Francisco (E.U.A.), com um prémio de investimento direto de um 1 milhão de dólares. Trata-se de um feito notável, que muito nos orgulha.

A LoopOS é a prova de que Coimbra, com o seu talento, conhecimento e capacidade empreendedora, continua a afirmar-se como um polo de inovação e tecnologia. A partir do nosso concelho, está a desenvolver soluções de economia circular que permitem às empresas gerir retomas, reparações, devoluções e alugueres de forma flexível e sustentável. É um exemplo inspirador de como Coimbra, ancorada nas suas instituições de ensino superior de excelência, é um autêntico viveiro de startups capazes de competir nos maiores palcos internacionais.

O sucesso da LoopOS mostra que investir em inovação e sustentabilidade, a partir de Coimbra, é investir no futuro do país. É, por isso, com grande orgulho que saudamos esta conquista e desejamos as maiores felicidades para a final em Silicon Valley, no próximo mês, onde vai competir com 70 startups e projetar à escala mundial o nosso ecossistema de empreendedorismo e inovação.

Congratulamo-nos também por ver Coimbra assumir mais uma vez uma posição de vanguarda na inovação industrial e no compromisso com a sustentabilidade. A recente apresentação, nas instalações do CTCV aqui no iParque, do primeiro forno contínuo híbrido de rolos, capaz de operar com múltiplas fontes de energia (incluindo hidrogénio, gás natural e eletricidade verde), de forma independente ou combinada, que representa um marco decisivo para a indústria cerâmica portuguesa. Um equipamento inovador à escala



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mundial que foi desenvolvido no âmbito da Agenda Mobilizadora ECP - Ecocerâmica e Cristalaria de Portugal, do PRR, e tem como objetivo reduzir emissões de carbono e contribuir para um setor cerâmico mais sustentável, eficiente e competitivo.

Coimbra, através do CTCV e dos seus parceiros, mostra assim que é possível conjugar tradição industrial e inovação ambiental, conciliando o saber fazer com as urgências da transição energética. Esta combinação é fundamental, garante competitividade, reduz impactos ambientais e posiciona Portugal e a nossa região numa rota sustentável que inspira confiança, investimento e progresso. Saudamos não só este avanço tecnológico, que reforça a liderança do setor da cerâmica nacional no contexto europeu e mundial, como deixamos um agradecimento às pessoas que o tornaram possível – em particular, investigadores e técnicos, que transformam ideias em realidades que beneficiam a todos.

Aproveito ainda para recordar que estão abertas, desde o dia 1 do presente mês até 19 de outubro, as candidaturas à segunda edição do Prémio Empreendedorismo Feminino 2025 atribuído pela Câmara Municipal de Coimbra, na categoria Projeto. Esta distinção visa reconhecer iniciativas empreendedoras desenvolvidas no concelho nos últimos cinco anos. Todas as interessadas devem registar-se nos serviços online na CM de Coimbra e submeter a candidatura através do formulário eletrónico disponível para o efeito.

Tendo em conta que já se encontra em curso o processo de preparação do Orçamento para 2026 — que será naturalmente conduzido pelo novo Executivo — em que o foco político e mediático tende a concentrar-se na despesa, por estar diretamente associada a investimentos, apoios sociais, obras e serviços com impacto visível na vida da população, é igualmente relevante olhar para a evolução da receita cobrada pelo Município ao longo deste mandato.

Trata-se de uma componente frequentemente menos valorizada, mas absolutamente essencial para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade das contas municipais.

Em resumo:

- Entre 2021 e 2024, a receita de impostos diretos cresceu de forma consistente (cerca de 47,8 milhões de euros em 2021 para mais de 55,7 milhões em 2024, o que representa um acréscimo de 17%). Num contexto em que o valor da coleta de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) se manteve entre 25 e 26 M€, o crescimento observado foi impulsionado sobretudo pelos excelentes desempenhos do IMT, refletindo a vitalidade do mercado imobiliário local, e da derrama. Deve ainda salientar-se que, no presente ano os impostos diretos aumentaram 32% face ao período homólogo de 2024, o que constitui uma tendência muito favorável;

- As Taxas, Multas e Outras Penalidades apresentam também um crescimento muito relevante, de 71% no período em análise, em resultado dos acréscimos muito significativos da taxa de gestão de resíduos transferida pelas Águas de Coimbra, cujo reembolso passou a acontecer com uma cadência mais regular, assim como do aumento nas taxas de ocupação de via pública, publicidade e taxa municipal turística;

- No que respeita às restantes rubricas, merecem igualmente destaque os aumentos na tarifa de resíduos sólidos (em parte indexada ao acréscimo dos custos com a ERSUC do lado da despesa), os dividendos das entidades participadas, as rendas das concessões e as receitas obtidas no Convento São Francisco, tanto na programação cultural como na vertente corporativa;

- As transferências correntes cresceram 40%, decorrente da delegação de competências para a autarquia (indexadas também ao crescimento do lado da despesa) e do reforço das verbas do Orçamento de Estado, assim como os apoios da CIM-RC para os SMTUC. Em 2025, até agosto, as transferências correntes já superam em mais de 20% o valor no mesmo período de 2024.

- Na Venda de Bens de Investimento, destaca-se a receita da hasta pública, que justifica o crescimento desta rubrica em 2024;

- As transferências de capital apresentam uma evolução mais irregular, marcada pelo fim do Portugal 2020 e início da execução do PRR e Portugal 2030, o que justifica o aumento significativo registado em 2025 face ao ano anterior.

Este aumento muito significativo das receitas merece ainda maior realce, dado que ocorreu no quadro de uma política fiscal municipal amiga das famílias e das empresas, expressa na manutenção da taxa de IMI no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mínimo legal (0,30%), na redução da derrama para 1,45% e na introdução do IMI familiar, que gerou uma poupança superior a 500 mil euros anuais para os agregados do concelho.

Os resultados alcançados refletem assim não só a dinâmica económica do concelho, mas também a melhoria da gestão municipal, evidenciada pela criação da Divisão de Controlo da Receita, integrada no Departamento Financeiro, que reforçou a capacidade de liquidação e cobrança das receitas municipais. Constituem sinais claros de uma Câmara Municipal mais eficiente, mais justa e mais preparada para os desafios futuros, sendo um forte estímulo para a continuidade do trabalho no próximo mandato!

No próximo dia 26 de setembro, assinalam-se quatro anos desde que 29.349 cidadãos confiaram nesta equipa para liderar os destinos da Câmara Municipal de Coimbra. Foi com um forte sentido da responsabilidade em mim depositada que assumi funções, em representação do CDS, na coligação “Juntos Somos Coimbra”. Esse voto de confiança representou mais do que um mandato político, uma oportunidade de devolver a esta cidade tudo o que ela me deu!

Desde o primeiro dia soube que a tarefa seria exigente. Mas Coimbra merecia mais: mais ambição, mais visão, mais ação. E foi com esse espírito que abracei este desafio, movido pelo sonho de uma cidade mais próspera, mais moderna, que libertasse o seu imenso potencial.

O exigente ciclo que agora se encerra marcou profundamente a minha vida...servir Coimbra foi, acima de tudo, um privilégio! Fi-lo com dedicação, empenho e respeito pelos outros — porque só assim faz sentido estar na vida política. Cada decisão tomada, cada projeto iniciado, cada medida concretizada foi um passo firme para a transformação de Coimbra. Não foram apenas atos de gestão, mas sim de convicção e entrega à missão que assumi: melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e construir um concelho mais justo, mais inclusivo e mais sustentável.

Realizámos 99 reuniões de Câmara, espaços vivos de debate e construção democrática. Nem sempre estivemos de acordo, mas foi na diferença que encontramos equilíbrio. Quero deixar aqui uma palavra à oposição: a crítica responsável, o escrutínio atento e o debate sério foram essenciais para que este Executivo pudesse evoluir e melhorar. A tod@s os que exerceram esse papel com elevação e sentido democrático, que encaro “apenas” como adversários políticos, deixo o meu reconhecimento sincero.

Chegámos também mais pobres ao final deste percurso. A partida precoce do Vereador Carlos Cidade representou uma forte perda, política e humana! Recordo-o pelas convicções fortes, ideias firmes e espírito de combate por Coimbra. Mas também pela generosidade do trato e pela simpatia que comigo sempre manteve. Deixo-lhe aqui uma sentida homenagem.

A política local vive da proximidade, de escuta ativa e do compromisso com o bem comum. Mas acima de tudo é feita de pessoas. E cada gesto — por mais simples que seja — tem o poder de transformar vidas.

É com esse espírito que quero expressar o meu profundo reconhecimento aos que estiveram a meu lado neste percurso. Começo pelos meus colegas de Executivo, com quem partilhei decisões difíceis, momentos intensos, dias que exigiram muito de todos. Mas, acima de tudo, fica uma vontade comum de fazer mais e melhor por Coimbra. Encontrei em cada um de vós um espírito de colaboração, respeito e dedicação à causa pública. Além de excelentes profissionais, são pessoas verdadeiramente empenhadas em deixar uma marca positiva! Coimbra sai mais forte muito graças à vossa competência e sentido de responsabilidade.

Foram 4 longos anos de trabalho, marcados por avanços concretos e conquistas significativas no âmbito dos pelouros que me foram confiados. Regozijo-me pelos resultados alcançados, não por vaidade, mas porque sinto que tiveram um impacto real na vida de Coimbra e das suas pessoas.

Nada, porém, teria sido possível sem o empenho, a competência e o profissionalismo dos 104 trabalhadores — incluindo dirigentes — que integram as unidades orgânicas sob a minha responsabilidade — os Departamentos Financeiro e de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, e a Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais. E também daqueles que, entretanto, abraçaram outros desafios profissionais.

A todos, e a cada um, deixo a minha profunda gratidão! O vosso trabalho — tantas vezes discreto, invisível, mas absolutamente essencial — foi acompanhado por mim com atenção, proximidade e respeito. Com rigor, dedicação e espírito de serviço, ajudaram a transformar o concelho, tornando-o mais atrativo, mais dinâmico e mais preparado para o futuro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nem sempre as áreas que me foram confiadas são as que atraem os holofotes ou captam a atenção da opinião pública. Mas foram elas que ajudaram a transformar, modernizar e acelerar Coimbra, como nos comprometemos em 2021. Com rigor financeiro e equilíbrio orçamental. Porque o verdadeiro impacto da mudança nem sempre se vê à primeira vista. Sente-se no dia a dia de quem aqui vive, trabalha, investe... e acredita em Coimbra!

Quero também deixar uma mensagem muito especial a todos os que integraram o meu Gabinete de Apoio. Foram o meu suporte diário, a minha retaguarda emocional, e o motor silencioso de muitas das decisões e ações que levámos a cabo. Em cada desafio, em cada momento difícil, estiveram presentes — com profissionalismo e espírito de missão — e fizeram toda a diferença! Obrigado por tudo o que, juntos, conseguimos alcançar.

Hoje despeço-me das funções autárquicas com o coração cheio — de gratidão, de memórias, de aprendizagens, de encontros que me marcaram e desafios que me transformaram. Enquanto pessoa e servidor público. Olho para o caminho percorrido com orgulho sereno e um profundo sentido de dever cumprido. Sigo com a consciência tranquila de quem deu o seu melhor. Com a certeza de que coloquei sempre Coimbra em primeiro lugar. Fiz o que pude, com sentido de missão. Para tornar o nosso concelho mais desenvolvido, mais competitivo e apto a enfrentar as exigências do mundo atual. Como escreveu o Padre António Vieira: "Quem faz o que pode, faz o que deve."

E como tão bem nos ensina o Cardeal Tolentino de Mendonça: "A verdadeira arte da gratidão é aquela que não teme agradecer também pelos contratempos, pelas feridas, pela vulnerabilidade, pelos retrocessos. Porque são esses que frequentemente nos permitem alcançar uma consciência de nós mesmos e uma sensibilidade à vida que ainda não possuíamos."

É dessa forma que recordo também as dificuldades. As dúvidas. Os obstáculos que exigiram mais de mim. Foram esses momentos que me fizeram crescer e me tornaram mais forte.

Não posso deixar também de dirigir uma palavra à minha família. Foi sempre o meu porto seguro, o meu refúgio e a minha força. Mesmo quando o tempo era escasso, mesmo quando a exigência era grande, estiveram sempre presentes — com paciência, com compreensão, com um apoio silencioso que nunca deixou de me amparar. Só assim foi cumprir esta missão com entrega total, ao longo de quase 1500 dias. Obrigado por tudo o que me deram, por tudo o que foram, e por nunca deixarem de acreditar em mim!

E permitam-me partilhar uma memória pessoal: a do meu querido e saudoso Pai. Sempre presente, mesmo estando "do outro lado do caminho". Em muitos momentos, pensei no que faria no meu lugar. No que me diria. E sei, com toda a certeza, que está muito orgulhoso. Por ver que, nesta cidade que tanto amava, honrei o seu nome e os princípios que me transmitiu: da integridade, da palavra dada, da humanidade, do serviço aos outros.

Volto agora à minha condição de cidadão. Estarei ativo, vigilante e disponível. Sempre que Coimbra precisar, estarei presente! Com espírito crítico, quando necessário, mas sobretudo com confiança que este concelho prosseguirá a rota de desenvolvimento agora encetada. Com ambição, com coragem, com visão e sentido de futuro.

A todos que partilharam comigo este trajeto — colegas, colaboradores, municipais, parceiros que compõem este fantástico ecossistema, antes disperso e pouco articulado, mas que hoje se afirma mais coeso, dinâmico e colaborativo — deixo o meu sincero agradecimento. Por acreditarem, por exigirem, por acompanharem. Até já, Coimbra.

*O tempo vai esperar, deter-se por aí
Para eu poder ficar, assim, a olhar p'ra ti*

(...)

*O tempo sabe bem, até o tempo entendeu
Vai querer ficar também, a olhar-te como eu"*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Mandato Autárquico

“Senhor Presidente, a minha intervenção hoje vai ser muito breve, mas muito sentida.

Quase 4 anos depois de ter tomado posse como Vereadora, reconheço de forma sentida e agradeço muito o trabalho de todos os que se cruzaram comigo nesta caminhada.

Ao Professor Rovira, à Dra. Dora e a todos os técnicos da Divisão de Educação. Às Direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas. Aos Professores. Aos alunos. Às Associações de Pais e de Encarregados de Educação. Aos assistentes operacionais e assistentes técnicos. À cooperação com a DGEstE.

Ao Dr. Francisco, ao Dr. Jorge, à Dra. Ana, à Dra. Maria José e à Dra. Elsa, e a todos os técnicos das Divisões de Ação Social e de Habitação Social. A todas as Entidades da Rede Social. A todas as Entidades do NPISA, da RIAC e da CoMPIC. Às Associações de Moradores. Às Comissões Sociais de Freguesia. Às Entidades do SAAS e do SES.

À Eng. Ana, ao Eng. Daniel, ao Eng. Ricardo, ao Eng. Pedro, ao Arq. Nuno, à Eng. Sandra e ao Arq. José, e a todos os técnicos do DEEM.

Ao Dr. Gilberto, ao Dr. António e à Dra. Elsa, sem esquecer o Dr. Francisco, e a todos os técnicos e funcionários da DLFA e da DRMAA.

Às Juntas de Freguesia.

Às Unidades Orgânicas da Câmara – com destaque para o DF, DCIF e Ambiente.

A todas a todos os trabalhadores do Município.

Ao meu GAV, ao Nuno, à D. Ermesinda, à Fátima, ao Fausto e aos Antónios.

Ao GAP. À Ana. Ao Pedro, Ao Nelson. À Dra. Cláudia.

À comunicação social.

Por último, mas muito importante também, à oposição! A política vivida de maneira séria, íntegra e democrata é de facto, extraordinária.

A todos eles, o meu sentido Obrigada!

À minha família. Ao meu João.

Estes 4 anos, vividos muito intensamente, foram muito absorventes, desafiantes, trabalhosos, mas extremamente gratificantes. Há um conceito na minha Geografia que gosto muito, e que diz muito sobre a minha relação com Coimbra – Topofilia, do geógrafo Yi Fu-Tuan – topo – lugar; filia – ligação, filiação – e é mesmo isto – Coimbra é, para mim e para muitos certamente, o lugar de filiação, a casa, o porto seguro, onde é possível sentir e viver uma conexão especial e um laço afetivo ao lugar. E por isto mesmo, pela ligação que tenho a Coimbra agradeço muito a todos os que contribuíram para esta missão que foi servir Coimbra!

Termino a minha intervenção, citando Pedro Rodrigues, num excerto extraordinário sobre Coimbra:

“Acredita quando te digo que o sol de Coimbra é diferente do sol do resto do mundo. É o único sol que me causa um sorvedouro miudinho nas veias, como se o sangue corresse ao contrário quando me sento numa esplanada a admirar as tuas árvores, a tua calçada, ou a disposição de todos os teus edifícios. Nem o musgo, que se vai multiplicando com o tempo nas tuas paredes, me deixa indiferente. Sinto tudo isso. Sinto como se todos os dias fossem o último, e a saudade - que nos obrigas a aprender - estivesse ao virar da esquina. Aprendi a admirar-te porque, (...), comecei a sentir-te como uma extensão de mim.”

Pedro Rodrigues, Coimbra dos amores, Coimbra dos doutores: obrigado

Obrigada a todos e a todas!! Obrigada Coimbra, foi uma honra poder servir-Te!”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Mandato Autárquico

O Senhor Vereador deixou uma palavra de reconhecimento aos vereadores da oposição, pela urbanidade, respeito institucional. Recordou, aquele que foi um amigo e uma pessoa que aprendeu a respeitar politicamente, o Carlos Cidade. Agradeceu aos milhares de conimbricenses que votaram também em si, há quatro anos, e que permitiram que fosse eleito e que exercesse, com grande honra, o cargo que muitos sonham, mas que, eventualmente, nunca conseguirão ocupar. Ser vereador desta cidade, única, foi uma honra muito grande e um cargo que tentou sempre exercer sempre com isenção e lisura. Uma palavra de respeito e consideração aos milhares de trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra que muitas vezes dão tudo o que têm e não têm, em prol dos outros. É efetivamente uma missão pública que respeita e respeitará sempre. Independentemente do executivo, vereadores ou dirigentes que em cada momento vão estando de passagem é, sobretudo aos trabalhadores que se deve agradecer. Por fim, uma nota pessoal. Foram quatro anos de uma exigência física e emocional muito grande e foi um caminho que fez com muito sentido público por Coimbra e naturalmente, continuará a estar e a dizer presente sempre que seja solicitado. Não é uma despedida, é um até já. E com este sentimento de dever cumprido, mas não acabado, agradeceu à sua família, aos seus amigos e a todas as pessoas que a cada momento partilharam um abraço, um sorriso ou simplesmente uma palavra de ânimo e incentivo. Dedicou esta sua caminhada à memória do seu pai, que foi um homem bom e justo.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora, em nome do Conselho de Administração do Iparque, cumprimentou todos os presentes e, de seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Mandato Autárquico

“Neste final de mandato, impõe-se fazer um balanço muito sumário sobre a atividade desenvolvida ao longo dos últimos 4 anos. Reafirmo o compromisso inabalável com a transformação urbana de Coimbra, destacando ações decisivas no planeamento, urbanismo, espaço público e património municipal que moldam uma cidade mais sustentável, inclusiva e preparada para o futuro.

Ao nível do edificado assumimos com responsabilidade o acréscimo de funções que resultaram da descentralização da educação e da saúde, o que obrigou a reforçar os recursos humanos e meios técnicos. Ainda assim avançaram projetos de Modernização e Manutenção dos Edifícios Municipais e Nacionais e a reabilitação das infraestruturas públicas, de forma a assegurar melhorias significativas em eficiência energética e sustentabilidade. São exemplo o projeto de reabilitação dos Paços do Município, do edifício da Casa da Cultura, e do Edifício da Av.º Fernão de Magalhães que agora acomoda o DEEM, num investimento superior a meio milhão de euros. Entre outras obras relevantes, destaco o projeto, angariação de financiamento e execução da obra da casa da criança em Taveiro; as obras do Museu Machado de Castro e a obra do jazigo municipal, já em fase final de reabilitação, num investimento superior a 1 milhão de euros. Na área dos equipamentos desportivos municipais, destaco a reabilitação das piscinas municipais, Rui Abreu e Luis Lopes da Conceição, a substituição do pavimento, a intervenção nos sistemas AVAC e a renovação do sistema de iluminação no pavilhão Mário Mexia, que depois de concluído irá permitir melhorias significativas ao nível da eficiência energética e sustentabilidade (reduções de 70% no consumo de energia). O mesmo nível de poupança é garantido com a alteração das luminárias do espaço público, sem investimento da CM de Coimbra e com um retorno de mais de 50% dessas poupanças energéticas para o Município.

Mas Coimbra, ao longo destes últimos 4 anos, viu e começou a valorizar a área do Planeamento urbano. Uma área esquecida e frequentemente negligenciada na CM de Coimbra, passou a assumir a dianteira na orientação do desenvolvimento territorial do concelho, da utilização, estruturação e transformação do espaço urbano, garantindo um crescimento organizado, equilibrado e sustentável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para isso foram estabelecidas pontes entre o planeamento, a gestão urbanística, a mobilidade urbana e o ambiente, e instituída uma prática consentânea e colaborativa entre estas unidades orgânicas, inexistente até a entrada deste Executivo, mas a única capaz de conciliar os interesses públicos e privados, bem como as necessidades atuais e futuras alinhadas com as necessidades sociais e ambientais.

Entre outras ações relevantes, para além do arranque da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal, a CM de Coimbra promoveu a 2ª alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, 2 suspensões ao PDM, a 3ª, 4ª e 5ª alteração ao PDM, o desenvolvimento de inúmeros estudos urbanísticos com destaque para o da frente ribeirinha e o Estudo urbanístico da Solum Sul – Casa Branca, um espaço expectante e sensível, e que carecia de uma intervenção global e articulada. Cito ainda a delimitação da ARU da Sereia/Alta e Santa Clara e a elaboração das correspondentes ORUs, bem como a elaboração ORU, incluindo a respetiva Estratégica de Reabilitação Urbana (ERU) da ARU da Área Empresarial da Pedrulha. Foco ainda a alteração loteamento da 1ª fase do IParque, elaboração do loteamento da 2-ª fase A e B e o arranque do loteamento da 3ª fase.

Destaco o desenvolvimento do Plano de Pormenor da Estação Intermodal de Coimbra, sob a responsabilidade da CM de Coimbra, fruto de reuniões periódicas e de uma abordagem colaborativa institucional, seja com a IP seja com as equipas dos estudos setoriais. Alavancado pelo projeto da Alta - velocidade, este executivo exigiu a paragem em Coimbra B e a partir daí, a oportunidade de fazer cidade em torno da futura estação intermodal. Um plano complexo, mas desafiador, sob a coordenação do Arqt. Juan Busquets, um profissional sobejamente conhecido pela sua larga experiência na conceitualização de grandes estações intermodais e que desde a primeira hora foi aberto à participação pública. Recordo que a maquete a 3D está disponível na Estação de Coimbra A, edificado atualmente sob a gestão parcial da CM de Coimbra.

E essa maquete expõe aquela que será a 4ª ponte sobre o Rio Mondego. Em fase de contratualização com a IP para elaboração do estudo prévio, esta ponte, segundo os estudos da especialidade, associada a um nó tipo trevo no nó do Almegue, permite reduzir comprovadamente em mais de 40% as demoras na área do Plano de Pormenor e sua envolvente, dissolvendo as filas de trânsito quer no Almegue quer na Casa do Sal. Esta obra que apenas poderá ser construída após a entrada ao serviço da Alta-velocidade, nascerá da reconversão da atual ponte ferroviária, reduzindo assim drasticamente as externalidades negativas sobre o património natural.

O Balcão do Prédio Único (BUPi), foi considerado referência a nível nacional tendo já sido georreferenciados mais de 40% das RGGs, percentagem acima da média nacional. O sucesso deste projeto foi reconhecido publicamente pela Estrutura de Missão tendo o Município de Coimbra, em 2023 angariado dois primeiros prémios nas categorias “Comunicação” e “Boas Práticas de Atendimento” e de um segundo prémio na categoria “Cidadão Primeiro”. Destaca-se ainda o lançamento e conclusão do procedimento para produção e homologação de cartografia topográfica vetorial correspondente ao nível de detalhe 1 (NdDI) do concelho de Coimbra. Coimbra continuava a trabalhar na cartografia da década de 90.

A Gestão urbanística tão criticada pelas demoras e que durante décadas foi responsável pela fuga de investimentos para os municípios vizinhos, registou um salto quântico na sua capacidade de resposta, ao passar o tempo médio de resposta aos requerimentos de mais de 50 para 11 dias. Atualmente todos os promotores e requerentes podem seguir a tramitação dos seus processos em tempo real. Estabelecemos uma relação de proximidade com os requerentes e empresários, com reuniões de trabalho envolvendo as diversas UO associadas. Essa metodologia, empreendida permitiu colocar em cima da mesa as condicionantes de base e definir caminhos a seguir. Preparamos a plataforma para permitir a submissão e eletrónica e implementamos a desmaterialização integral dos processos administrativos, e avança a bom ritmo o processo de digitalização do arquivo, o que permitiu flexibilizar os horários de trabalho. Foram otimizados os procedimentos administrativos, revista a metodologia de trabalho e o fluxograma de decisão, o que permitiu colocar Coimbra no ranking das autarquias que mais aumentou o número de licenças emitidas em 2024. Também nesta matéria, Coimbra virou referência nacional.

Tal como comprovado pelas estatísticas publicadas pelo INE, desde 2022 que a CM de Coimbra tem vindo a quase duplicar anualmente a área de construção licenciada. Também o n.º de fogos licenciados tem vindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentar, registando-se um aumento de 65% em 2024/2023 (+360 fogos), mantendo-se essa tendência em 2025. Em junho de 2025 já tínhamos ultrapassado largamente os resultados de 2024. Segundo um levantamento efetuado a 15/9, o n.º de fogos licenciados em 2025 já registava um aumento de 66% em relação aos licenciados em 2024 e o n.º de atividades económicas já mais do que duplicaram.

Mas para aqueles que defendem que este aumento de deve ao Simplex, importa ter presente que o simplex é lei nacional e não é por isso que todos os municípios registam aumento de licenciamentos. Segundo as estatísticas do INE, o número de licenças para construção de habitação em 2024 apenas subiu em 169 dos 308 municípios, sendo que, 97 desses concelhos, registou um crescimento inferior a 10 fogos.

No que toca ao sistema de Transportes e Requalificação do Espaço Público sobressai o progresso acentuado nas obras do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), realizadas em estreita cooperação com a Metro Mondego S.A. e Infraestruturas de Portugal. Esta é uma obra da Administração Central e cofinanciada pela União Europeia, mas onde a cooperação institucional estabelecida foi determinante ao êxito da intervenção.

Não posso deixar de sublinhar a recente obra de construção de rampas e passeios na estação colégios, realizada por administração direta da CM de Coimbra, de forma a garantir o acesso pedonal dos utilizadores, designadamente no acesso as escolas Rainha Santa e S. Teotónio. Sem cooperação da CM de Coimbra, teríamos uma estação sem acessos! A mesma situação regista-se na estação do Alto de S. João.

Mas o início do serviço, no final de agosto, mesmo que preliminar, mas já com um carácter regular, mostra as potencialidades do serviço, e o que a cidade poderá vir a beneficiar com a sua conclusão nos eixos de ligação à estação Coimbra B e HUC. Coimbra dispõe do 1º serviço BRT a entrar ao serviço em Portugal e este título já ninguém nos tira! Coimbra é mais uma vez referência e modelo a seguir por outras cidades. O êxito é tal que a cadência de 15 em 15 min já se revela insuficiente para atender a procura nas horas de ponta, pelo que a frequência irá aumentar para 10 em 10 minutos, já em outubro.

Mas a reestruturação da rede dos SMTUC e a sua articulação com o SMM numa ótica de complementaridade, não caiu em esquecimento, ao contrário do que muitos querem fazer crer. Um processo extremamente complexo e crítico que obrigou a envolver a academia para definição dos princípios, regras de funcionamento e arquitetura da rede, trabalho entregue em julho de 2024. Está em andamento a 2ª fase, sendo que esta manhã, foi apresentado o ponto de situação, aqui no Salão nobre da CM de Coimbra, no âmbito do programa de celebrações do dia sem carros, da Semana Europeia da Mobilidade. Sublinho que esta é a fase adequada para a sua elaboração, na medida em que os SMTUC vão complementar os restantes sistemas de transporte (designadamente SMM e ST Metropolitanos), pelo que se já tivesse sido elaborado, já teríamos de o estar a atualizar. A sua implementação só poderá ocorrer com a entrada ao serviço de todo o SMM, sendo que mesmo que parcialmente, só poderá haver algum ajuste à rede dos SMTUC, depois de disponibilizado o passe único, de forma a permitir o transbordo entre operadores sem obrigatoriedade de aquisição de outros títulos.

Mas o MetroBus, não é só um do sistema de transportes. Foi a oportunidade para repensar a bilhética, integrando-a com o sistema da região e que justificou a constituição da AGIT – Agência para a Gestão Intermodal da Região de Coimbra. Trabalhamos arduamente em conjunto com a CIM-RC e Metro Mondego para criar o passe único que incluam o MetroBus, os SMTUC, os SIT- transportes intermunicipais e os comboios urbanos da CP, sem penalizações por transbordo.

Foi ainda a oportunidade aproveitada pela CM de Coimbra para rever projetos para renovação espaços circundantes, aliando acessibilidade, segurança e espaços de lazer. São bons exemplos a requalificada Pç 25 de Abril, a R. General Humberto Delgado e a R. D. João III, onde o resultado final em nada se compara com o projeto aprovado em 2018. Foi a oportunidade para rever apolítica de solos e densificar as áreas servidos por este meio de transporte em massa.

Foi igualmente a oportunidade para em simultâneo vários operadores renovarem as suas infraestruturas. Realça-se o esforço extraordinário empreendido pela Águas de Coimbra na renovação das infraestruturas subterrâneas da rede de águas, saneamento e águas pluviais e que alavancam a cidade para as próximas décadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mas essa renovação não se cingiu aos trechos do metrobus, nem aos espaços centrais. Ao longo dos últimos 4 anos, foram aprovadas, cabimentados e comprometidos fundos por este executivo, com deliberações em reunião de câmara, no valor de mais de 7,5 milhões de euros para execução de obras de rede pluvial. A este investimento juntam-se investimentos na rede de águas e saneamento o que eleva o nível de investimentos para mais de 6 milhões € anuais, ou seja, mais de 24 milhões € nos 4 anos. Cito a título de exemplo os quase 2 milhões € em execução no projeto para levar o saneamento às Carvalhosas.

Somam-se um investimento global superior a 4 milhões de euros, totalmente suportado por orçamento municipal para intervenções em muros, estabilizações de encostas e pontos, que apesar de não visíveis, são essenciais para assegurar a segurança de pessoas e bens. É ainda de realçar o investimento superior a 5 M€ em repavimentações, distribuídas de forma equitativa pelas várias freguesias do concelho.

A revisão do projeto e a reformulação da Estrada de Eiras, da Calçada Sta Isabel, o Lg. da Sé Velha, alargamento dos passeios na zona da Solum, o Verde O' Parque, a plantação de árvores em todas as caldeiras vazias, entre muitas outras, são outros exemplos de investimento no espaço público.

Na área da mobilidade importa sublinhar que este mandato foi marcado pela concretização do SMM e pela gestão do sistema viário assente no compromisso equilibrado entre a minimização das perturbações impostas à mobilidade das pessoas e a necessidade de garantir as condições necessárias à execução das obras. No próximo mandato, depois do sistema entrar em funcionamento é que há condições de intervir. Mas já preparamos o futuro.

Na mobilidade Suave, sublinho a elaboração do plano para extensão em 209 km da rede de ciclovias, elaboração dos estudos prévios para a construção de ciclovias na ligação entre a Casa do Sal e Lordemão, a ciclovia da Solum/Alto de S. João e a ciclovia da zona "Unesco" com ligação da Baixa até Celas.

Mais recentemente, mas em franco desenvolvimento, o alargamento do sistema de videovigilância e a implementação do sistema de controlo de acessos por reconhecimento automático de matrículas, aplicado à Baixa, no âmbito dos bairros comerciais digitais, ligados a um sistema central de controlo e que representa o primeiro passo na transformação digital da mobilidade e acessibilidade

Deixo para o final, o projeto de requalificação e de desenho urbano, mais transformador da cidade. A requalificação da frente ribeirinha. Ao contrariar e reverter a decisão do executivo anterior, Coimbra em poucos meses passará a usufruir de uma frente ribeirinha requalificada e voltada unicamente para a fluidez urbana, potenciando a continuidade da estrutura de verde entre o Choupal e o Parque Manuel Braga. A estrada em betuminoso e que mais não era do que um depósito de carros estacionados ao longo da frente ribeirinha (uma das zonas mais nobres da cidade), está em franca transformação, numa ação de verdadeira aproximação da cidade ao rio.

A cidade vive momentos históricos, nunca vivenciados no último século: No passado dia 22 de março, foi aberta à população a Avenida Dom Sesnando Davides, permitindo ligar diretamente a Pç. 8 de Maio/R. da Sofia à Av. Fernão de Magalhães. Na passada 6ª feira, foi pela primeira vez vivenciado e oferecida à população o prolongamento dessa ligação pedonal até à frente Rio, através da R. dos Oleiros. Outras se abrirão nos próximos meses.

Começam também a vislumbrar-se as vantagens do SMM em meio urbano em relação à ferrovia pesada, já que a sua entrada ao serviço, cerca do ano de 1885, levou a que durante 140 anos a cidade tivesse vivido de costas voltadas para o rio. Hoje e pela 1ª vez em mais de 100 anos, podemos aceder a pé da Pç 8 de maio à frente rio, em cerca de 5 minutos.

Daqui a poucos meses, essa potencialidade será alargada à Estação de Coimbra B, seja a pé através da frente rio, seja através do MetroBus. A cidade está em transformação, mas para muito melhor!

Os desafios enfrentados foram complexos, mas os resultados obtidos reforçam a confiança no caminho adotado. Reconhecemos que persistem desafios, aos quais importa continuar a responder com determinação, eficiência, visão estratégica e compromisso para assegurar uma Coimbra mais moderna, inclusiva, funcional e sustentável.

Neste final de mandato, não posso deixar de expressar o meu mais profundo agradecimento a todos os que, com dedicação e empenho, contribuíram para a concretização destes projetos/tarefas. Ao meu gabinete de apoio, a todos os técnicos municipais, que comigo trabalharam de forma diretas ou indireta e que merecem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o meu mais profundo reconhecimento, foram verdadeiros pilares do desenvolvimento local. Aos colegas de vereação com ou sem funções e que tanto contribuíram para melhorar o debate e assim servir Coimbra. Mas também aos cidadãos que participaram de forma ativa e responsável nos processos de consulta pública e que foram muitos. É com este espírito de colaboração e empenho coletivo que contribuimos para edificar uma cidade orientada para a melhoria contínua da qualidade de vida dos coimbricenses, fiel aos princípios de transparência, participação e desenvolvimento sustentável.”

Sendo 16 horas e oito minutos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do regimento da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor **Presidente** suspendeu a reunião devido a uma cerimónia nacional organizada pela BBT (Sanfil), onde esta vai anunciar importantes investimentos, nomeadamente no Iparque, local onde se encontra a decorrer a reunião da Câmara Municipal de Coimbra, pelo que convidou todos os presentes a participarem.

Retomada a reunião pelas 17 horas e 20 minutos e após consentimento dos munícipes inscritos para se terminar o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Francisco Veiga.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Filme "Oh Coimbra Dance!" distinguido no Festival ART&TUR 2025

“Coimbra está uma vez mais de parabéns, o que significa que algo de bom teremos conseguido fazer ao longo deste mandato em prol da promoção do destino, do desenvolvimento do turismo, do reforço da marca Coimbra, e não só.

Conforme fora noticiado na semana passada, o filme promocional "Oh Coimbra Dance!", produzido para a Câmara Municipal de Coimbra (CMC), e apresentado na Bolsa de Turismo de Lisboa no início este ano, foi, à semelhança do filme anterior, distinguido no Festival Internacional de Cinema de Turismo ART&TUR 2025, cuja 18.ª edição decorreu de 9 a 12 de setembro, no Fundão. Este prémio simboliza um reconhecimento pelo nosso trabalho, sendo a prova de que produzimos produtos de qualidade, que são fundamentais na promoção e divulgação do destino. Para além do valor simbólico do prémio em si mesmo, a distinção recebida concede a possibilidade de o filme em questão ser exibido nos aviões da TAP, o que significa que mais pessoas e turistas terão acesso ao seu conteúdo, despertando não só a curiosidade, mas também a vontade de visitar Coimbra. Estas distinções são importantes sobretudo por esta razão, ou seja, pelo alcance e divulgação destes materiais junto de potenciais interessados. No ano anterior, o filme "Coimbra, the right place", foi vencedor do 1.º prémio na categoria "Destinos Turísticos". Na edição deste ano esta edição, arrecadámos, com o filme "Oh Coimbra Dance!", outro importante prémio.”

2. Criação de Bilhete único tripartido mediante a formalização de protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra, a UC e a FBB

“Vem hoje a esta câmara, para apreciação e eventual aprovação (estou certo de que sim, que vai ser unanimemente aprovada) a proposta de criação de um bilhete único tripartido, cujo conceito se encontra materializado na minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre as partes outorgantes, que serão, neste caso, a Câmara Municipal de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a Fundação Bissaya Barreto.

Este bilhete contempla o acesso a alguns dos principais espaços visitáveis da nossa cidade: o museu Municipal e respetivos núcleos, os espaços visitáveis da Universidade de Coimbra – como o Palácio Real, a Capela de São Miguel, o Laboratório Chimico, o Gabinete de Curiosidades e o Museu Académico – e ainda – como não poderia deixar de ser - o emblemático Portugal dos Pequenitos, sob a gestão da Fundação Bissaya Barreto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A criação deste bilhete único constitui uma medida de grande relevância para o desenvolvimento turístico da cidade. Representa uma oferta integrada, mais simples e atrativa, que facilita a experiência do turista, enquanto reforça a articulação entre instituições e potencia a permanência dos turistas em Coimbra durante um período de tempo mais alargado, sendo, portanto, um incentivo à estadia prolongada.

O bilhete único não é apenas um instrumento de conveniência. É também uma oportunidade para fidelizar públicos, diversificar experiências e fortalecer a cooperação entre três instituições fundamentais para a vida cultural e turística da nossa cidade.

Por isso mesmo, entendo que esta proposta deve merecer a aprovação deste executivo, para que Coimbra possa, cada vez mais, afirmar-se como um destino de excelência, facilitando o acesso ao conjunto patrimonial, turístico e cultural que faz de nós – Coimbra - um destino diferenciado. Futuramente, este bilhete poderá eventualmente integrar outros espaços e ser alargado a outras entidades, criando outros incentivos à visitação e à permanência. O princípio norteador que presidiu à criação deste instrumento foi, e é, facilitar o acesso ao património histórico e cultural e, paralelamente, criar condições para prolongar a estadia de quem nos visita. Importa salientar que esta iniciativa se enquadra diretamente na Estratégia de Turismo de Coimbra 2023-2025, nomeadamente na ação de criação de um Cartão Único/Coimbra Card, que prevê a articulação da oferta cultural da cidade, reforçando a experiência do visitante e promovendo itinerários conjuntos que contemplam a possibilidade de visitar, a um preço acessível, parte do património mundial, museus, espaços culturais, e outras atrações emblemáticas que contribuem para a notoriedade do destino, onde se inclui o Portugal dos Pequenitos.” Acrescentou que, estão excluídos deste bilhete a Biblioteca Joanina bem como o acesso ao Mikveh, banhos públicos de purificação judaica, cujo espaço está a ser intervencionado sendo expectável que em breve possa ser aberto a visitas. Os interessados, querendo, podem visitar estes dois espaços mediante o pagamento de um valor adicional de 5 euros.

3. Comemorações do Dia Mundial do Turismo, 26 e 27 de setembro

“Aproveito para informar que, no próximo dia 27 de setembro (sábado), se comemora mais uma Dia Mundial do Turismo, este ano subordinado ao tema "Turismo e Transformação Sustentável", mediante proposta da Organização Mundial do Turismo.

Para assinalar a efeméride, o Município está a desenvolver um programa dedicado, com atividades diversas que incluem uma sessão inaugural, que terá lugar no dia 26 no Colégio da Trindade (sexta-feira), e que contará, como habitualmente, com o Senhor Presidente, que os concede a honra da sua presença na sessão de encerramento. No dia 27 (sábado) estão previstas outras atividades. Permitam-me destacar apresentação do Roteiro Temático denominado "Cafés da Baixa com História", cuja sessão está agendada para as 15h00 horas, no Café Santa Cruz (como não poderia deixar de ser), e que nos convida a redescobrir a nossa cidade e a sua identidade e memória.

Apelo à participação de todos os interessados.”

4. Jornadas Europeias do Património | 19 e 21 de setembro

“Como forma de celebrar o património que nos diferencia, destaco também, neste mesmo contexto, a celebração das Jornadas Europeias do Património'25, subordinadas ao tema "Património Arquitetónico – Janelas para o passado, portas para o futuro", cujo programa contemplou iniciativas várias, que tiveram lugar nos dias 19, 20 e 21 de setembro.

O programa incluiu diversas atividades, destinadas ao público em geral, inteiramente gratuitas (algumas das quais sujeitas a inscrição), entre elas duas visitas acompanhadas, uma ao Edifício Chiado, para aprofundar o conhecimento sobre este equipamento cultural, que acolhe a exposição permanente da coleção Telo de Morais, bem como uma visita acompanhada aos colégios da Rua da Sofia, para celebrar o vasto património mundial, de valor universal, que se ergue ao longo desta imponente rua e importante via no contexto do património classificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este programa contemplou também a disponibilização de atividades no contexto de Oficinas Criativas para famílias e a apresentação do conto ilustrado "A Rainha Santa e o Mistério de São Cristóvão do Rio Mau", de Duarte de Lima Mayer e Mara Silva, antecedida de uma visita à exposição "Eu Dona Isabel, Rainha de Portugal", em exposição na Torre de Almedina.

Todas estas atividades são extremamente importantes para a dinamização do nosso concelho na medida em que enriquecem o universo cultural, diversificam a oferta, e aproximam a comunidade do património e das suas raízes culturais, consolidando o sentimento de orgulho e pertença. É importante trabalhar na perspetiva do futuro, mas também na dimensão do passado, na preservação do legado, das memórias, e da história coletiva que nos une enquanto país da Europa e membros da comunidade europeia, na defesa dos mesmos princípios e na luta dos ideais humanistas que caracterizam a civilização ocidental."

5. Consignação da Obra referente ao projeto vencedor no âmbito do concurso de Ideias "Eu amo Coimbra" | 17 setembro

"A semana passada ficou também marcada pela assinatura do Auto de Consignação da obra destinada à materialização do projeto "Eu amo Coimbra", que teve lugar na passada quarta-feira, dia 17 de setembro.

Este projeto, como de resto já foi noticiado, nasceu de um concurso de ideias lançado pelo Município, que desafiou a criatividade e a participação cívica, que mereceu o interesse de vários participantes, tendo em vista a conceção e produção de uma proposta idealizada representativa do slogan "Eu amo Coimbra", transformando o projeto vencedor, da autoria do munícipe Paulo Pereira, num elemento distintivo, com impacto na paisagem urbana, e, paralelamente, com um efeito agregador e mobilizador para a nossa cidade.

A estrutura vai ficar estrategicamente situada na Praça das Cortes, em Santa Clara, com a silhueta da cidade como pando de fundo, e deverá ficar concluída no prazo de 120 dias a contar da data da consignação. Estou convicto que este elemento de photopoint, que contribuirá para redescobrir outras perspetivas na paisagem urbana, terá um impacto positivo junto da comunidade de residentes e visitantes, sendo mais um elemento agregador para fortalecer o sentimento de pertença e orgulho no nosso concelho.

A execução da obra ficará a cargo da empresa José Maria Meneses Relvão & Filhos Lda, a única que apresentou proposta, tendo um custo associado no valor de 43.456,82€."

6. Projeto @ Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais – Breve Ponto de situação

"Considerando que estamos a escassos dias do final do mês de setembro, gostaria de partilhar convosco um breve ponto de situação sobre o Projeto @ Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais, (sendo que o prazo foi prorrogado até 31 de março deste projeto já cerca de 80% concretizado) uma iniciativa financiada ao abrigo do PRR, resultante de uma candidatura conjunta entre o Município de Coimbra, a Associação para a Promoção da Baixa de Coimbra e a Coimbra Mais Futuro, com financiamento aprovado de 1,3 milhões de euros, o terceiro maior a nível nacional.

Este é um projeto de natureza fortemente tecnológica e digital. Tem como objetivo modernizar, dinamizar e tornar mais atrativa a nossa Baixa, operando uma transformação profunda no modelo de comércio tradicional.

Quero sublinhar que Coimbra é, neste momento, um dos concelhos com melhores resultados na execução deste programa, cumprindo integralmente os prazos definidos, que terminam proximamente, já no final deste mês de setembro, prorrogado até 31 de março.

7. Reconhecimento/agradecimento

"A este propósito, porque é justo e sinto que o devo fazer, quero também aqui deixar, publicamente, uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos os serviços municipais envolvidos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- ao DTIID, na pessoa do senhor Diretor Nuno Santos (sem esquecer naturalmente o trabalho desenvolvido pelo Eng. Nuno Pimenta, seu antecessor no cargo que atualmente exerce),
- ao CIC, na pessoa da Dra Rita Fernandes (que coordenou, de forma exemplar, os trabalhos em toda a sua extensão),
- à Dra Rosa Gonçalves (gestora do Bairro),
- e, de uma maneira geral, a todas as Unidades Orgânicas que participaram de forma empenhada, sendo de destacar, desde logo, o envolvimento e a participação:
- do senhor Diretor do DDEECI, Eng.º António Albuquerque,
- da DCIF, na pessoa do Dr. Marcelo Ferreira (Chefe de Divisão),
- do DEP e do DMTT, na pessoa dos respetivos dirigentes, o Eng.º Santos Costa e o Eng.º Tiago Cardoso.
Aqui fica esta nota e o meu agradecimento público a todos os envolvidos, onde incluo naturalmente os meus colegas de Vereação e outras Unidades Orgânicas, com atividade transversal, que, por via das suas atribuições e competências, estão presentes em toda a linha, como seja, por exemplo, o Departamento Financeiro e o Gabinete de Comunicação e Marketing, cuja colaboração foi também fundamental em todo este processo.

Nota Final

Sendo esta a última reunião deste Executivo no contexto do mandato em curso, não poderia deixar de expressar algumas palavras de gratidão.

Em primeiro lugar, quero agradecer a todos os **Dirigentes e Técnicos Municipais** desta casa, pela dedicação, empenho e profissionalismo demonstrados ao longo destes últimos quatro anos. Uma palavra muito especial para aqueles com quem tive oportunidade de trabalhar mais de perto, em função dos pelouros que me foram atribuídos.

Quero também deixar uma palavra de apreço ao **Senhor Presidente** e aos meus **colegas de Vereação**, com quem tive a honra de trabalhar lado a lado em prol da causa pública. Foram quatro anos que, olhando agora para trás, parecem ter passado num instante, mas que foram intensos, exigentes e profundamente desafiantes.

Estendo igualmente o meu agradecimento aos **Senhores Vereadores da Oposição (incluindo o saudoso e amigo Carlos Cidade)**, que, no cumprimento das suas funções, representaram as respetivas bancadas e deram voz ao pluralismo que caracteriza o debate democrático. As nossas diferenças de visão não apagam o respeito pela vossa participação, que foi parte essencial do exercício desta Democracia.

Aos **senhores jornalistas** pela excelência do trabalho que realizaram ao longo destes últimos 4 anos, sempre com uma enorme independência e transparência em prol de uma informação esclarecida.

Um agradecimento muito especial às duas técnicas do meu gabinete, a Flávia e a Cecília, que sempre estiveram presentes em todos os momentos e tudo fizeram para que o meu desempenho enquanto vereador estivesse em dia.

Independentemente dos resultados que as urnas venham a ditar no próximo dia 12 de outubro — favoráveis ou desfavoráveis —, o mais importante é que o povo, soberano, decidirá em função do que considera ser melhor para o futuro do concelho.

Pessoalmente, no que diz respeito ao meu trabalho, termino este mandato com a consciência de que procurei, em todas as circunstâncias, dar resposta a todas as solicitações, com empenho e dedicação, sentido de responsabilidade e missão, em prol da cidade de Coimbra e dos seus cidadãos.

Reafirmo, assim, o meu compromisso com o presente e com o futuro do concelho, com a certeza de que Coimbra tem todas as condições para continuar a afirmar-se como uma cidade dinâmica, inovadora, inclusiva e sustentável, onde as pessoas são, e serão sempre, o mais importante.”



ORDEM DO DIA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura e sendo 17h35 horas passou-se ao Ponto XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1 – Jorge Roque Nogueira

O **Município** disse que a sua questão estava relacionada com a paragem de autocarros na Estrada da Beira que provoca um caos permanente e que causa grande transtorno a quem ali mora. Explicou que habita naquela zona há 25 anos e que começou a levantar esta questão a 04/09/2019, nomeadamente, porque não fazer um desvio para os autocarros estacionarem, deixarem os passageiros, fazendo com que o trânsito flua normalmente. Desta forma, deu conhecimento que a cerca de 20 ou 30 metros do local da atual paragem há precisamente um sítio perfeitamente adaptado para essa situação, ou seja, num estacionamento existente, com cerca de 50 metros de comprimento e que pode ficar reduzido a 25 ou 20 metros. Contudo, referiu que o informaram, através de e-mail, que há um projeto de requalificação da Estrada da Beira onde, precisamente, está contemplada essa situação, ou seja, aquilo que já chamou a atenção em 2019. Assim, referiu que lhe foi dito, em 2020, que nessa requalificação se prevê precisamente a existência de locais reentrantes nos passeios laterais ao arruamento e que sejam de resguardo para a entrada e saída de passageiros junto ao passeio, sem entupir o trânsito. No entanto, disse que esta zona, que se situa perto da Pizzaria Dominó, em frente à ERA e ao Burger King, está contemplada na reestruturação da Estrada da Beira como sendo uma zona paragem de autocarros – zona 2 e que é precisamente o tal estacionamento de que fala. Deste modo, disse que ficou de certo modo tranquilizado porque estava prevista a requalificação e que só teria de aguardar. Contudo, deu conta que estão em 2025 e que a requalificação não começou. Por outro lado, referiu que disse várias vezes por e-mail que não percebia porque é que uma simples mudança de um local de paragem para 20 metros ao lado teria de esperar por uma requalificação, uma vez que bastava retirar a paragem do local onde está e colocá-la 20 metros ao lado porque o desvio já existe. Entretanto, como nada lhe diziam, em 2023, enviou um novo e-mail à Câmara Municipal, tendo mandado uns 10 no total e recebido 3. Acrescentou que em novembro de 2023 escreveu para a Câmara Municipal dizendo que como tinham mostrado, neste caso concreto, pouco respeito pelo bem-estar dos cidadãos desta cidade, não lhe restava outra alternativa se não dar notícia da situação nos jornais da cidade para, desse modo, sensibilizar os poderes públicos da necessidade. Perante tal exposição, disse que, em 10 de Fevereiro de 2024, mandou uma carta para um jornal de Coimbra que a publicou nesse dia. Assim, o município disse que gostaria que lhe explicassem por que razão é que aquela solução tem de ficar à espera da reestruturação, dado que lhe parece uma coisa tão fácil de fazer e que evitava tanto aborrecimento, dado que ninguém tem noção do que é morar perto daquela paragem, com todos os autocarros da Transdev, uma vez que não há um que não pare naquele local, fazendo com que as filas vão até ao Calhabé, sugerindo a todos que passem pelo local às 18 horas de modo a verem o caos e a poluição sonora e atmosférica com o trabalhar dos autocarros. Deste modo, reiterou que lhe explicassem por que razão não desviam aqueles autocarros para 20 metros ao lado, se já lá está o desvio.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que apenas agora tomou conhecimento desta situação, uma vez que há e-mails que são enviados e que ficam nos serviços técnicos e que não chegam ao seu conhecimento. Porém, disse que tomou agora conhecimento da situação e que tentou perceber o que se passava, embora tenha ressaltado que tem havido resposta dos serviços municipais e que já tinham falado, inclusive, com o município. Contudo, a Senhora Vereadora salientou que a partir do momento em que respondem e que não há alterações da situação, não é possível estarem sempre a responder o mesmo. Salientou que se já tinha sido informado da situação e que se insiste, novamente, com 10 e-mails a perguntar, provavelmente, sempre o mesmo, a resposta está dada. Explicou que, do ponto de vista técnico, o que se passa é que a Estrada da Beira é, de facto, um eixo muito relevante e que tinha um projeto que foi completamente alterado e que toda a sua filosofia de conceção é completamente diferente. Assim, explicou que o projeto que tinha sido feito mantinha basicamente aquilo que existem atualmente, com uma faixa de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rodagem com os dois sentidos de trânsito, passeios estreitos e paragens de autocarro porque têm de as manter. Contudo disse que não havia uma adaptação àquelas que são as novas políticas europeias, nomeadamente adaptação aos modos suaves, tendo sido, por isso, que o projeto foi integralmente reformulado e que esteve em participação pública, tendo o projeto sido apresentado na escola Alice Gouveia, onde foi discutido com todos aqueles que quiseram estar presentes. Deu conta que houve, também, uma participação pública no próprio Pavilhão de Portugal, tendo trabalhado diretamente com todos aqueles que foram dar sugestões e referindo que o estudo prévio está finalizado, estando, neste momento, com o procedimento de lançamento do projeto de execução. Lembrou que o caminho ou o canal é limitado e têm de saber fazer escolhas. Relativamente à proposta concreta de pegar na paragem que está atualmente junto à pizzeria e puxá-la para trás, a Senhora Vereadora alertou que é fácil perceber que isso é à custa dos poucos lugares de estacionamento que existem naquela zona, sendo algo bastante polémico, retirando lugares de estacionamento para fazer uma paragem. Assim, explicou que quando têm muito pouco espaço que serve, nomeadamente, o estacionamento da população para dar respostas diretas às atividades locais, é sempre algo muito crítico e que gera muita contestação e que por isso é que não foi feito. Por outro lado, chamou a atenção de que a alteração da filosofia de conceção do eixo pressupõe uma desclassificação do eixo, ou seja, não se pretende, neste momento, que aquele eixo continue a servir aquilo que sempre fez ao longo das últimas décadas, para não dizer ao longo do último século que é responder ao tráfego de atravessamento. Assim, disse que esse tráfego de atravessamento que não tem nada a ver com a zona, não tem de passar por ali e que, por isso, é que querem desviá-lo para a Avenida Fernando Namora. Explicou que isso é feito através de projetos do tipo daquele que acabaram de apresentar e que esteve em discussão pública. Portanto, referiu que o que está em cima da mesa é reduzir a velocidade e reduzir os níveis de procura retirando dessa zona todo o tráfego que não tem a ver com o acesso local, desviando para a Avenida Fernando Namora. Desta forma, disse que, a partir do momento em que têm essa redução de tráfego, é possível alargar passeios, que é algo sempre muito bem visto e que é muito eficaz e que é uma forma, também, de incentivarem as pessoas a andar a pé e usar a via pública para fruição e para socialização e, por outro lado, para criação de ciclovias. Lembrou que o projeto está disponível através do site da Câmara Municipal e o que quer dizer é que deixam de ter a necessidade de criar baias específicas de paragem dos autocarros, porque a própria paragem do autocarro serve de *Traffic Calming*, como costumam designar, ou seja, com paragens breves, mas que depois continua. Repetiu que só será tráfego de acesso local, e que o estudo tem um esquema de alteração de sentidos e que permite garantir que não haverá tráfego de atravessamento. Desta forma, mencionou que como já teve em discussão pública, o estudo prévio foi aprovado e como já tem todas estas componentes e, particularmente, os contributos e sugestões que lhes foram dados pelas pessoas que os procuraram e que lhe enviaram esses mesmos contributos, considera que vale a pena dar conhecimento desse mesmo projeto ao município para o analisar e que, depois, terá todo o gosto em voltar a conversar com o município.

O **Município** questionou se, então, haveria um novo projeto, perguntando se não se aproveitou nada do projeto anterior.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que é um projeto completamente diferente com medidas de controlo de acesso. Por outro lado, explicou que a paragem de autocarro pode ser feita diretamente na faixa de rodagem, porque o tráfego é muito menor, dando conta que tráfego de atravessamento é retirado, fazendo com que o volume de tráfego passe a ser compatível com essas paragens diretamente na faixa. Salientou que é uma filosofia completamente diferente, sendo a transformação de uma estrada numa rua, deixando de pensar no carro, passando a pensar nas pessoas, reorganizando o espaço público.

O **município** mencionou que o facto de ser uma rua não queria dizer que não pudesse haver esse desvio, dado que haver menos trânsito não vai resolver grande coisa e que o desvio aumentava a resolução do problema.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que o município estava a pensar numa questão de fluidez e rapidez de atravessamento, mas que isso é o que não querem que aconteça, dado que querem dissuadir o atravessamento. Assim, disse que estar a fazer baias retiradas é para garantir que o carro anda o mais depressa possível, mas que isso é o que querem combater. Acrescentou que não querem que o carro passe naquela zona por uma questão de qualidade do ponto de vista do ruído e de qualidade do ar, criando condições para que as pessoas passem a ter uma rua e não uma estrada à frente de casa. Salientou que estão a solucionar o problema que o município vem trazer, mas de uma forma completamente diferente que é passar a ter a rua com gente a andar e não carros a passar e que não têm nada a ver com a rua onde vive. Por outro lado, deu conta que está em causa um projeto de quase 3 milhões de euros e que, ainda, não foi feito porque não há dinheiro, sendo apenas essa a razão, lembrando que não é fácil para uma Câmara Municipal arranjar esse valor para fazer uma obra desta natureza, lembrando que o projeto está em elaboração. Acrescentou que a tendência é verificarem que vale a pena e que deve ser aproveitada a oportunidade para requalificarem as infraestruturas subterrâneas, que não estão contempladas nesses 3 milhões, fazendo com que o orçamento possa aumentar ainda mais. Lembrou o eixo é muito grande e que esta reabilitação não é apenas a Estrada da Beira, mas sim todo o eixo entre a Escola Eugénio de Castro, junto ao final do Cidral, incluindo a construção de toda a ciclovia até ao Alto de São João, sendo essa a razão pelo qual o valor é muito elevado. Acrescentou que o serviço urbano dos SMTUC será para manter, mas que retirar o serviço interurbano é algo que está em cima da mesa. Por outro lado, a Senhora Vereadora sugeriu que passassem a utilizar o Sistema de Mobilidade de Mondego – Metrobus, que serve essa zona, na paragem do Vale das Flores e que, futuramente, será expandido até Coimbra-B e até aos hospitais, servindo de alternativa de mobilidade limpa, dando conta que já devem sentir alguma quebra dos níveis de procura na paragem de autocarros em causa e que, futuramente, será ainda maior. Assim, afirmou que o futuro é andarem cada vez mais de transporte coletivo e a pé, desde que existam passeios de qualidade, largos e com árvores, sendo exatamente isso que está previsto para a Estrada da Beira, transformando uma estrada numa rua onde as pessoas se vão sentir bem a andar. Quanto a prazos, explicou que não será para o próximo ano, mas que já lançaram o procedimento para a elaboração do projeto, dando conta que a parte conceptual foi feita toda pela Câmara Municipal, tendo sido devidamente discutido em participação pública em mais do que um ato, tendo corrido muitíssimo bem, obtendo por parte das pessoas um bom acolhimento para a solução final, embora não quer dizer que agrade a todos. Obviamente, disse que há sempre alguém que não gosta, mas que há também este balanço, este compromisso, porque para quem decide é sempre muito complicado porque têm de arranjar um compromisso entre a procura de estacionamento e outras funções, dado que ainda têm uma população muito voltada para o carro com estacionamento igualmente disponível em todo o lado. Contudo, assinalou que esta não é a filosofia de política atual, sendo sim incentivar as oferecer bons transportes alternativos, nomeadamente o transporte coletivo, incentivando as pessoas a andarem, cada vez mais, nesses modos limpos. Lembrou que têm metas a atingir até 2050, que é a neutralidade carbónica e, portanto, os estados-membros da União Europeia que não atingirem as metas estabelecidas pela União Europeia e que foram transpostas para a lei nacional ou para os instrumentos de gestão estratégica nacional vão passar a sofrer coimas. Desejou que o próximo Executivo que vá assumir funções continue esta política de oferecer uma boa rede, um bom sistema de transportes públicos, para que seja verdadeiramente competitivo em relação ao veículo automóvel. Explicou que o projeto tem uma parte que é de sentido único e uma parte que tem dois sentidos, exatamente para desincentivar o atravessamento e que até à via lusitana ainda tem sentido único e que depois passa algures a ter dois sentidos, exatamente para quebrar o tal atravessamento. Assim, disse que obrigam as pessoas a darem voltas e, com isso, acabam por obrigarem a irem pela Avenida Fernando Namora.

O município disse que também há muitos problemas com as motas, porque as mesmas passam pela zona em altas velocidades, nomeadamente vindo do Burger King, principalmente a partir das 23h30, questionando se não poderiam ser instaladas lombas no local. Questionou, ainda, se seria possível colocar semáforos na Rua Augusto Marques Bom, na entrada para a Estrada da Beira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que não há necessidade de lombas, porque a partir do momento em que têm as referidas medidas de controle de acesso, fisicamente ficam impedidos de fazer aquele atravessamento a acelerar, tendo de andar à volta nos bairros, fazendo com que haja uma extensão do percurso e ao mesmo tempo uma quebra da linearidade do eixo, resolvendo, também, os problemas de segurança. Explicou que há muitas formas de resolver, com o estreitamento de vias, gincanas, rotundas, mini rotundas e a própria ciclovia, contribuindo para o abaixamento da velocidade. Contudo, lembrou que, obviamente, não se consegue resolver tudo e que mesmo que coloquem lombas, as motas vão continuar a acelerar. Assim, disse que é tudo uma questão de civismo e, muitas das vezes, também de alguma fiscalização do ponto de vista rodoviário, assinalando que os semáforos não são uma solução adequada para uma rua, a não ser que haja um problema claro que tenha de ser resolvido, como, por exemplo, falta de visibilidade. Lembrou que estão a falar da desclassificação de uma distribuidora principal para uma via distribuidora local, onde a rotunda ou a mini rotunda é sempre a solução mais adequada, mais barata e extremamente eficaz no controlo da velocidade. Por fim, disse que, a partir do dia 12 de outubro, se continuar em funções, terá todo o gosto em discutir este assunto com o município, lembrando que toda a informação está no site da Câmara Municipal.

XIV.2 – Maria Luísa da Silva Antunes

A **Município** disse que queria partilhar uma questão que a preocupa há alguns anos e que tem a ver com a descarga de uma fossa em linha pluvial que passa nos seus terrenos e nas traseiras da sua casa e onde existe, inclusivamente, um tanque nascente. Deu conta que existem outros tanques de retenção da velocidade das águas pluviais e que o que acontece é que, naquela zona, não existe saneamento. Assim, disse que há casas que não estão à cota do saneamento e que o que acontece é que grande parte das pessoas têm fossas de sumir, mas que há quem tenha tanques de retenção. Porém, assinalou que o que estas pessoas fazem quando os tanques enchem é aproveitar os dias de chuva e de trovoada despejar o conteúdo dos tanques para os terrenos mais abaixo. Contudo, quando isso acontece a município disse que é obrigada a andar de luvas, de botas e de vestuário e de touca na cabeça de forma a fazer tudo o que é necessário para fazer limpeza daqueles tanques mal cheirosos, de modo a conseguir diminuir a quantidade de insetos que proliferam na zona da sua casa. Deu conta que já teve de comprar redes mosquiteiras para as portas e janelas, porque é impensável viver naquelas condições. Lembrou que, muito recentemente, fez chegar ao Gabinete de Apoio à Presidência uma exposição com todos os ofícios que já enviou a várias entidades, nomeadamente Guarda Nacional Republicana (GNR), SEPNA, Águas de Coimbra, Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e Delegação de Saúde, entidades estas que atestam que todas as suas queixas são legítimas, fundamentadas e são comprovadas por aquilo que foi visualizado no local. No entanto, salienta que todas as entidades dizem que não é do seu foro e remetem para outras, tal como a Senhora Vereadora Ana Bastos fez remetendo para a **Águas de Coimbra**. Assim, disse que, desta forma, presume que vá ser muito difícil resolver esta questão que afeta, particularmente, a sua família, atentando contra a saúde física e até psíquica, contando já com alguns anos de desgaste, dado que as suas primeiras denúncias remontam ao ano 2018. Desta forma, referiu que tem despesas que não deveria ter, nomeadamente com todo aquele equipamento que já enunciou, com água da rede que tem de usar para lavar aqueles tanques nauseabundos, tal como produtos de limpeza e até despesas com saúde que chegou a ter com picadas de melga que ficaram infetadas com aquilo que já referenciou e que obrigou a tratamentos dermatológicos. Mencionou que tem um terraço e um quintal que não pode usufruir porque é impensável estar perante estas condições. Porém, disse que está perante pessoas que sabem o que é que está a acontecer, mas que são completamente desprovidas de sentido cívico, de princípios e de valores, sendo muito difícil lutar contra tudo isso. Afirmou que paga religiosamente os seus impostos, paga saneamento, vê-se obrigada a fazer o saneamento de casas que estão acima da sua cota, algo que considera anedótico. Contudo, recordou que há uma lei que diz que a pessoa da qual suspeita fortemente e que tem a casa a mais de 20 metros da linha de saneamento está isenta de ligação à mesma. Porém, lembrou que embora esteja isenta porque a lei diz, também não lhe parece que haja alguma lei que diga que as pessoas, quando têm os tanques cheios, os podem descarregar para a linha pluvial, recordando que a linha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

é de águas pluviais e não de dejetos. Neste sentido, deu conta que é confrontada com dejetos que, perante as várias denúncias, têm vindo a assumir características um pouco diferentes, sendo que, agora, as descargas são feitas não se esperando sequer por trovoadas ou por dias de chuva intensa, fazendo-se em pleno dia assumindo características com um cheiro nauseabundo. Referiu que tem inúmeros vídeos e fotografias do ocorrido, embora na documentação que apresentou à Câmara Municipal tenha posto apenas dois, com aquilo que é, de facto, chuva intensa de água limpa e outro com a descarga de uma fossa, sendo visível a diferença com um aspeto leitoso, presumindo que sejam químicos semelhantes àqueles que se utilizam nas autocaravanas. Deu, ainda, conta que perante tantas questões, a pessoa em causa vai mudando o seu *modus operandi*, mas não deixa de fazer estas descargas. Perante tal situação, a munícipe disse que se vive num país onde impera a impunidade e onde pessoas sem princípios, aproveitam essa impunidade e continuam a fazer estas descargas, lembrando que não vive num país do terceiro mundo, mas sim a 10 km da cidade de Coimbra. Referiu que parte da zona onde vive tem saneamento, mas lembrou que, quando construiu a sua casa, a Câmara Municipal definiu regras a cumprir e todas foram cumpridas e que por não ter saneamento tem uma fossa com uma capacidade imensa e que a cada 6 meses pede a sua limpeza à Águas de Coimbra. Afirmou que cumpre com tudo aquilo que tem de cumprir, mas que se vê obrigada a conviver com uma situação que é inenarrável. Deu conta que já faltou inúmeras vezes ao seu serviço para se dirigir à Águas de Coimbra e que o que apenas fazem é mandar retirar um cano que está na casa em causa dirigido para a manilha das águas pluviais. No entanto, disse que ninguém foi fiscalizar se o cano foi efetivamente retirado, afirmando, inclusivamente, que naquela casa vão surgindo todo o tipo de obras eventualmente ilegais. Por outro lado, disse que suspeita daquelas pessoas porque é a única casa onde, durante a noite, a proprietária, assim que os vizinhos recolhem, vem lavar a ruas e vem lavar os muros da sua propriedade, quando eles começam a dar sinais de que os tanques estão a ficar cheios e começam a babar. Acrescentou que é a única casa que, sempre que há denúncias, coloca um cadeado no fazendo com que as entidades não possam entrar para fiscalizar. Referiu, ainda, que nem sempre há gente naquela casa, mas que, curiosamente, em todas as descargas que se têm verificado há sempre gente na casa, embora a dona, às vezes, esteja em casa do filho. Salientou que foi, várias vezes, à Águas de Coimbra dizer que desconfiava muito seriamente daquela pessoa e daquela propriedade e que não poderia fazer aquilo, porque a mãe vivia sozinha e que o pai estava acamado. Referiu que os tanques só enchiam, não as fossas, quando toda a família estava em casa. Deu conta que no dia 25 de dezembro do ano passado esteve toda a gente naquela casa porque era a festa anual da aldeia e que recebeu como “prenda” de Natal ter de limpar tanques no dia 26 e que no mesmo dia, à noite, voltou a ter a mesma “prenda”. Perante toda esta situação, referiu que acabou por constituir advogado e que processou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), dado que a mesma legalizou o tanque ou a fossa que aí existe e porque, nos critérios de legalização, há que cumprir ou fazer cumprir com determinados requisitos, sendo um deles garantir a limpeza daqueles tanques com a regularidade de 6 meses, tendo exigido à APA prova de que a situação está a ser fiscalizada. Contudo, disse que o que acontece é que a APA tem um único documento, documento esse que qualquer pessoa percebe que é perfeitamente forjado, porque se analisa uma fatura-recibo com uma data desta semana em que a limpeza da fossa ou do tanque é efetuada na semana seguinte. Contudo, deu conta que o que normalmente acontece é o contrário, com o serviço a efetuar-se primeiro e só depois se passa uma fatura recibo. Acrescentou que outra irregularidade é que o nome da fatura é o da dona daquela casa, mas que o local da limpeza é em Semide, embora a casa em questão se situe em São Frutuoso. Por outro lado, é assinalado que a limpeza foi realizada em Semide, às 20h30m, de um qualquer dia de março, em pleno inverno com um trator, mencionando que não crê que os tratores, em março, façam limpezas, durante a noite, de fossas. Confrontada a Agência Portuguesa do Ambiente com esta situação, a munícipe disse que esta, muito simplesmente, retira toda a sua responsabilidade do processo e que nem sequer quer analisar mais porque diz que não é da sua competência aferir a veracidade do documento e que quem tem de se responsabilizar pela limpeza semestral é o proprietário da casa. Perante tal situação, a munícipe assinalou que, desta forma, o proprietário agradece porque assim continua a fazer o mesmo e que quem sofre é que está mais abaixo. Disse, ainda, que esteve no local com engenheiros da Águas de Coimbra, a quem expôs esta situação, e que os mesmos viram os tanques, os vídeos, as fotos e que viram que, inclusivamente, era a única casa que colocava cadeado, cadeado este que chegou a estar vários dias no portão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

porque chamou a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Delegado de Saúde entre outras entidades. Deu conta que o filho da proprietária trabalha na Águas de Coimbra, mas que no mesmo dia em que os referidos engenheiros estiveram na sua casa foi rapidamente a casa da sua mãe retirar o cadeado do portão. Por outro lado, a munícipe quis partilhar outra situação que a preocupa e que tem a ver com a linha de água, situação que, também, já partilhou com a Junta de Freguesia. Desta forma, referiu que os engenheiros, antigamente, quando faziam as linhas de água pluvial, colocavam de X em X metros uma linha de água para que as águas se dividissem e para que não houvesse desastres ou acidentes em dias de grande intempérie. Contudo, disse que, ao longo dos anos, se tem verificado que em São Frutuoso, na Rua da Vila Verde, que é a última da zona, mesmo no cimo do lugar, as pessoas têm vindo a fechar agueiros. Assim, disse que o que está a acontecer é que o agueiro que passa nos seus terrenos é o único que está a acolher as águas de todos aqueles telhados que, entretanto, foram construídos nas muitas casas e que todas as águas da chuva foram encaminhadas para o local, inclusivamente de uma estrada que se chama estrada militar e que está à espera de ser alcatroada. Desta feita, deu conta que tudo é encaminhado para aquele agueiro, situação que é assustadora em dias de chuva com todo aquele caudal de água que passa naquele agueiro. Referiu que ele não está preparado para tanta água e que já pediu à Junta de Freguesia e que, agora, pede à Câmara Municipal, para que tomem atenção e que reabram o agueiros que foram fechados. Lembrou que em 2017 tudo ardeu e que em 2018 muita desgraça aconteceu e que a sua casa foi uma das fustigadas, tendo tido, felizmente, a ajuda da Junta de Freguesia que retirou toneladas de terra do local porque o quintal que está acima da sua casa veio parar à sua propriedade. Portanto, asseverou que tudo ficou incontrollável e que teme que isto volte a acontecer. Terminou a sua intervenção perguntando aos Senhores Vereadores o que é que fariam se esta situação fosse nas suas casas, porque que já bateu a todas as portas e não há ninguém que se una no sentido de resolver a situação.

O Senhor **Presidente** disse que é evidente que ninguém conseguia viver nessas condições, mas que a Câmara Municipal tem limitações legais, mas que já conversaram sobre esta questão e já expuseram o problema à Águas de Coimbra, que já foram ao local e já analisaram, estando a desenvolver um projeto para aquela zona com uma rede de saneamento. Contudo disse que são questões que não se conseguem resolver de um momento para o outro, embora estejam a trabalhar ativamente na situação. Porém, disse que, infelizmente, como já bateu a muitas portas de forças segurança e de outras entidades estatais, por vezes, há limitações que condicionam na intervenção da Câmara Municipal. Contudo, assegurou que estão determinados em resolver este problema porque ninguém deve viver numa circunstância destas, porque muitas casas foram construídas em locais de discutível localização, com problemas ligados ao saneamento. Deu conta que a Águas de Coimbra têm uma estimativa de custos de cerca de 450 mil euros para resolver esses problemas, estando a desenvolver um projeto, embora, no imediato, não tenha uma resposta rápida para resolver o problema.

A **Munícipe** sugeriu para que fossem ao local e partissem a estrada de forma a provar que há canos que vêm daquela casa, assinalando que os donos daquela casa têm, obviamente, de contratar alguém para proceder à limpeza, dando conta que o carro mais pequeno da Águas de Coimbra consegue deslocar-se ao local, até porque o filho da pessoa de quem suspeitamos já foi ao local com esse carro para resolver outros assuntos. Assim, a munícipe disse que a Câmara Municipal pode perfeitamente partir a estrada e provar que essa pessoa está a ter uma atitude incorreta e que essa pessoa tem de contratar para fazer a limpeza regularmente. Afirmou que está em causa a saúde pública e a saúde ambiental, mas que ninguém se preocupa e que a Agência Portuguesa do Ambiente pura e simplesmente ignora esta questão e “lava as suas mãos” e diz que não tem nada a ver com o assunto. Afirmou que isto é absolutamente revoltante e que a Câmara Municipal de Coimbra pode perfeitamente ir lá com uma máquina e abrir a rua, provando que há canos direcionados daquela casa para a manilha e provando que aquela pessoa está a ter uma atitude errada e que não pode continuar a prevaricar.

O Senhor **Presidente** disse que vão solicitar à Águas de Coimbra para que verifiquem se o cano foi retirado ou não e que estão disponíveis para fazer novas vistorias ao local.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **Município** assegurou que enquanto não se fizer nada a pessoa não para e que se a mesma fosse uma pessoa de bem, já teria arranjado forma de não prejudicar outros.

XIV.3 – Lara Silva

A **Município** disse que é mãe de uma menina com uma deficiência grave e que precisa de acesso para o prédio onde mora. Explicou que ele foi legalizado meses antes de entrar na nova lei de acessibilidades e que, por isso, não tem rampa de acesso, ou seja, não tem acessibilidades. Referiu que se candidatou, há precisamente há 2 anos, ao Projeto Acessibilidades 2023, mas que, até agora, não obteve resposta para o seu problema. Assim, disse que estava a expor a sua situação numa reunião da Câmara Municipal num intuito de revolta porque é muito tempo. Deu conta que há muita coisa a tratar, bem como muitos parâmetros a avaliar, mas que não pode demorar tanto. Assim, assinalou que sabe que estão a fazer tudo neste momento, mas que deveria ter sido mais cedo e que não deveriam estar neste ponto de ficar sem meios para a construção da rampa, porque estão em término de prazo de prorrogação, prazo este que já foi estendido por 1 ano.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que, efetivamente, o pedido foi feito em 2023 e que durante 9 meses houve diversos pedidos de esclarecimento. Assim, salientou que tudo isto vem a propósito de estratégias do Governo que utilizam as Câmaras Municipais para “barrigas de aluguer”, à semelhança do que acontece com o arrendamento acessível, o Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), com o Programa de Intervenções em Habitações (PIH) ou com estes planos para particulares. Deu conta que já tinham feito um primeiro concurso para esta situação que ficou “deserto” e que, agora, fizeram uma consulta prévia, referindo que já foram consultadas 23 empresas e que, inclusivamente, já tinha ligado diretamente a algumas empresas sem conhecer os responsáveis, apenas se identificando de forma a sensibilizar para a situação. Por outro lado, lembrou que se para a obra do BNAUT na Escola do Paço, no valor de 600 mil euros, o concurso ficou “deserto”, para a duas obras, a da município e para uma outra em Banhos Secos, no valor de cerca de 37 mil euros, deverá acontecer o mesmo. Desta forma, a Senhora Vereadora apelou aos empreiteiros e aos proprietários das empresas de construção para uma responsabilidade social, porque já conseguem ir por aí. Mencionou que têm um mercado da construção civil que deixou de existir e que está a ser muito complicado arranjar quem faça a obra, lembrando que está outra vez aberto o concurso até 29 de setembro e que no dia 30 dará o *feedback* à município, esperando que haja alguém que tenha aceitado fazer a obra. Por outro lado, disse que se fosse há 4 anos, sem estar a decorrer o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não deveria haver problemas, mas que atualmente até para as escolas têm dificuldades em arranjar quem faça as obras. Desta forma, a Senhora Vereadora lamentou e pediu desculpa porque, infelizmente, não conseguem chegar a todo o lado, dado que existiram mais de 20 pedidos de PIH e todas as restantes obras da Câmara Municipal, bem como a contratação pública, os prazos legais e toda a burocracia legal que têm de cumprir. Disse que espera que no dia 30 de setembro consiga ligar à município a dar-lhe boas notícias, reiterando o apelo a quem conheça um empreiteiro para apelar à responsabilidade social porque não está nada fácil encontrar quem faça a obra.

A **Município** questionou o que irá acontecer no caso de se extinguir a candidatura e não haver ofertas.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que espera, sinceramente, que existam ofertas, dado que têm trabalhado muito para tal. Contudo, mencionou que têm de pensar sempre num plano B, embora não lhe consiga dar uma resposta em concreto, dando conta que têm pendentes dois processos bastante graves do ponto de vista das acessibilidades, à semelhança do processo onde está incluída a situação da município, tal como um outro onde terá de ser feita uma intervenção de acessibilidade dentro de uma casa de uma pessoa com deficiência. Porém, a Senhora Vereadora disse que uma solução poderá ser entrar em contacto com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU) no sentido de tentar uma prorrogação de prazo explicando a situação, acreditando que esta situação não se passará apenas em Coimbra com dificuldade em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

arranjar empreiteiros. Afirmou que, da parte da Câmara Municipal, estão a tentar fazer de tudo para que algum empreiteiro aceda a este caso.

O Senhor **Presidente** garantiu que, em último caso, caso não haja financiamento, terá de ser a Câmara Municipal a arcar com as respetivas responsabilidades, uma vez que alguém tem de resolver o problema.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** acrescentou que, neste caso, a obra será financiada a 100% e que o teto da candidatura são cerca de 12.000€. Contudo, deu conta que têm outra obra que orça os 30 mil euros e que a Câmara Municipal não pode apoiar um privado. Assim, explicou que a Câmara Municipal faz de “barriga de aluguer” do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR) para os 12 mil euros e o privado tem de assumir o restante, embora neste caso, como não chega aos 12 mil euros, seja 100% financiada.

Por fim a Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que irão fazer os possíveis para resolver a situação.

XIV.4 – Anabela Santos

A **Munícipe** disse que estava a falar em nome de todos os pais de filhos que frequentam a ginástica rítmica, uma vez que verificaram com algum espanto e também com alguma insatisfação na inauguração do complexo municipal de ginástica com o nome do Senhor Vereador Carlos Cidade, Vereador este que, em reunião com a direção e treinadores do Centro Norton de Matos, em 2017, garantiu que este projeto não só incluiria a ginástica rítmica como esta seria também a principal modalidade a usufruir deste mesmo complexo, visto ser a única modalidade olímpica e, também, pelo seu crescimento. Recordou que, na altura, tinham e ainda têm uma treinadora, a Nina Shevts, conhecida como uma das melhores treinadoras a nível nacional no momento e, também, a ginasta, na altura, Tânia Domingues, que trouxe para a cidade de Coimbra prémios nacionais e internacionais com grande reconhecimento. No entanto, a munícipe disse que embora possa não ter ficado escrito em ata, foi esta a informação que os treinadores receberam no momento e acreditaram na palavra que lhes foi dada. Contudo, salientou que, em ata, diz-se que só seria para acrobática, mas que, na realidade, neste momento, o complexo é para a acrobática e para trampolins. Assim, perguntou se em ata o pavilhão era para acrobática e daria para os trampolins, porque não existe um espaço de treino para a ginástica rítmica, embora se fale de um complexo de ginástica. Afirmou, também, que o antigo Executivo Municipal foi o mesmo que apoiou a justa homenagem à ginasta Tânia Domingues, em 2020, feita pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, existindo, desde então, um torneio anual em seu nome integrado no calendário nacional desportivo da modalidade, mostrando, portanto, a importância, o relevo e o respeito que existia por esta modalidade que, lhe parece, findou com esse mesmo Executivo. Assim, a munícipe disse que, desde então, a ginástica rítmica luta, em Coimbra, diariamente, para se manter em posições de relevo a nível nacional, com o apoio precário e limitado. Garantiu que a prova deste desinteresse por esta modalidade está na forma como os pais, os ginastas e principalmente, como os treinadores são recebidos nos treinos no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, dado que os treinos são, constantemente, desmarcados em cima da hora, sem conhecimento de qualquer dos intervenientes, nem das ginastas, nem dos próprios treinadores. Garantiu que o regulamento de utilização e funcionamento nunca foi cumprido e que no artigo 27.2 desse mesmo Regulamento diz que no caso não ser possível resolver situações em que apareça mais de uma entidade interessada na ocupação de determinado espaço, no mesmo horário, deverá dar-se preferência àquela que disputa o patamar de mais elevada competição, complementando com critérios de mérito desportivo e quantidade de equipas e atletas envolvidos. Assim, afirmou que este ponto não está a ser cumprido e que no tempo que lhes é dado, poucas são as vezes que podem usufruir no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia do praticável completo, explicando que existem alguns horários em que apenas podem usar uma tira deste mesmo praticável, o que é manifestamente insuficiente para o número de ginastas que temos. Deu conta que, na época passada, tiveram atletas a necessitar de treinar para o Campeonato da Europa e Campeonato do Mundo, sem que a Câmara lhes permitisse usar este pavilhão por, alegadamente, estar a ser utilizado. No entanto, mencionou que após



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

falarem com a Federação de Ginástica de Portugal e de esta ter falado com o Executivo, “milagrosamente” já existia espaço para a ginástica treinar e que os pais que vão buscar as ginastas verificaram que não existia nenhuma outra modalidade a treinar durante aquele tempo. Assim, perguntou o porquê deste desfavorecimento gritante, que já levou atletas a desistir e que faz com que aquelas que, ainda, se mantêm, façam um esforço hercúleo para continuar a trazer resultados para a cidade. Perguntou, por exemplo, porque é que lhes foi retirado o horário da segunda-feira no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, das 17h30m às 19h, com que base, uma vez que têm resultados que, inclusivamente, justificariam o alargamento do horário que têm, neste momento, no Mário Mexia. Perguntou, ainda, porque é que as crianças, com o máximo de 14 anos, com horário limitadíssimo de treino, ainda têm de ser elas a preparar o praticável, fazer o transporte do mesmo da arrecadação para a arena, para poderem treinar, sendo que o praticável pesa cerca de 80 kg, enquanto as outras modalidades chegam para treinar já com tudo pronto. Perguntou, também, embora já tenha obtido essa resposta, uma vez que lhe parece que o pavilhão está fechado desde 21 de agosto para mudar as luminárias, porque é que isso não poderia ter sido feito durante o mês de agosto, nas férias, uma vez que isso faz com que estejam sem treinar, quando já começou a época desportiva. Acrescentou que, nos horários dados à ginástica rítmica para treinar, tem, também, de fazer referência que 30 minutos são utilizados para que as ginastas possam preparar o espaço e depois desmontar tudo para sair, explicando que 1 hora tem de ser dada para preparação, ou seja, para aquecimento, que deve rondar o mínimo de 1 hora para evitar lesões, para além de que as ginastas vêm da escola e precisam de mudar de roupa. Assim questionou como é que se pretende que estas ginastas treinem e obtenham resultados com os horários limitados que lhes são dados, porque muitas vezes só permitem fazer o aquecimento e não lhes permitem treinar efetivamente aquilo que elas têm de treinar. Nesse sentido, perguntou porque não é respeitado o Regulamento que existe no Mário Mexia e alargam os horários à modalidade. Explicou que no Centro Norton de Matos, atualmente, têm 2 ginastas da seleção nacional, 3 ginastas de elite e novas ginastas com resultados de mérito a nível territorial, atletas estas que são de alto rendimento, questionando, porque é que continuam a ter praticamente o mesmo horário dos outros clubes que não têm qualquer atleta de alto rendimento. Para além de todas estas contrariedades, a munícipe disse que ainda são confrontados com funcionários que não respeitam treinadores ou atletas e exercem a sua autoridade com extrema agressividade com as crianças, para que elas saiam do pavilhão no tempo estritamente utilizado, mesmo que o pavilhão não tenha qualquer utilização a seguir, obrigando a que as atletas tenham de sair à hora marcada, impreterivelmente. Salientou que todas estas situações deixam os pais e toda a comunidade desportiva desiludida e desapontada, principalmente porque lhes foi prometida uma coisa que não está a ser cumprida. Assim, assegurou que a manutenção desta situação vai levar a que tenham de tomar outras medidas. Deu conta que existem crianças que têm de se deslocar de norte a sul do país, com ginastas que têm de ir para a Anadia, Espinho ou Lisboa, para outros complexos, para poderem treinar, perdendo desta forma aulas, sono e sacrificam a vida delas, dos pais e dos treinadores. Assim, perguntou como é que podem chamar complexo de ginástica a um complexo onde a ginástica não tem lugar ou como é que se pretende ter um centro de alto rendimento, onde as atletas de outros países podem vir treinar e os que estão em Coimbra não têm lugar. A munícipe acrescentou que não deveria existir um complexo chamado complexo de ginástica. quando a ginástica não está lá, questionando se existe algum parecer técnico que justifique a não existência da ginástica rítmica neste complexo. Assim, pedimos ao atual Executivo Municipal que reveja esta situação para que possa consagrar algum tempo de treino para estas ginastas neste novo complexo, nomeadamente nos dias em que o Mário Mexia não permita treinar. Pediu, também, o alargamento dos horários de treino previstos até ao momento no Mário Mexia, para que as ginastas possam trazer prémios à cidade, ainda mais do que aqueles que já têm trazido. Pediu uma resposta célere, visto que a época já teve o seu início e visto que Centro Norton de Matos já se reuniu com Executivo Municipal e nunca foram informados em momento algum que este complexo não teria lugar para a ginástica rítmica. Deu conta que na resposta que lhes foi dada, foi referido que existe um planeamento de novas infraestruturas, perguntando se terão de esperar mais 8 anos por um espaço que permita à ginástica rítmica evoluir e se, durante esse tempo, surgirá outra modalidade que terá prioridade e que os leve novamente à estaca zero. Questionou se o pavilhão olímpico, que o Executivo Municipal anterior tanto falou, foi apenas para ganhar votos. Neste momento, a munícipe Anabela Santos solicitou o apoio da mãe, Isabella Lucas, mãe



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Gabriela Lucas, ginasta da seleção nacional para falar um pouco da sua experiência. Assim, a **município Isabela Lucas** disse que é mãe da Gabriela Lucas que é, atualmente, tricampeã nacional, tendo sido campeã em 2023, 2024 e 2025 e é parte da seleção nacional desde 2024, é jovem promessa desde 2022, ou seja, tem crescido muito. Deu conta que, atualmente, é uma ginasta da categoria júnior, o que significa na ginástica rítmica que as demandas de tempo, de treino e de qualidade de espaço ficam cada vez mais exigentes. Ressalvou que em 2025 a sua filha foi convocada para o Campeonato do Mundo e que nas 4 semanas que antecederam o mesmo, a sua vida não existiu, tendo sido obrigada a levar a sua filha para treinar em Lisboa, em Aveiro, em Espinho ou em Sangalhos, por conta de todos os cancelamentos que aconteceram. Do mesmo modo, disse que, alguns meses antes, quando ela estava prestes a ir disputar o campeonato nacional e restabelecer essa vaga para o Campeonato do Mundo, também não havia espaço para treinar em Coimbra, algo que é um problema muito sério, porque sabe que o desporto de alta competição é um desporto que exige uma estrutura a longo prazo e que não é algo onde se treina num dia e no outro não. Transmitiu que há 3 meses que a sua filha não treina no Mário Mexia e que 3 meses para uma ginasta que é da seleção nacional, juntamente com a colega Leticia Ribeiro, que também é da seleção nacional é grave e que, há 3 meses, estão a treinar numa sala de dança. Referiu que dentro de 4 semanas a sua filha tem a primeira prova internacional e 3 semanas depois terá mais uma e a situação mantém-se. Assim, apelou a que lhe deem algumas horas no novo pavilhão, dado que, atualmente, não têm qualquer hora de disponível em local algum e que pelo facto de as ginastas terem de ir à escola, o sábado é um único dia livre que elas poderiam recuperar aquelas horas que não são possíveis de fazer nos outros dias. Portanto, pediu autorização para usarem, pelo menos, um dos praticáveis dos 2 existentes no novo espaço, sugerindo que possam usar o praticável da acrobática, mesmo que não seja o ideal, mas que é melhor do que nada. Por outro lado, a município deu conta da questão financeira, porque para si e para a sua família tem sido muito difícil, com uma carga complicada, porque, para além das competições, na maior parte das vezes, têm de financiar as viagens e os treinos fora de Coimbra, para além de ter de faltar o seu serviço para a levar. Deu conta que, além de todos os custos de combustível ou alimentação, muitas vezes para Lisboa, têm também de dormir fora de casa. Portanto, disse que estava a falar em defesa da sua filha, mas, também, de todas as colegas de equipa, porque elas se espelham na sua filha e querendo chegar aonde ela, com todo o esforço, chegou. No entanto, assinalou que o que têm visto é que, ao contrário do que se esperaria, têm cada vez menos horas no espaço que já têm, lembrando que o Pavilhão Municipal Mário Mexia é a casa das ginastas, sendo um espaço excelente para ginástica rítmica, e que quando têm competições em Coimbra, como no Torneio Tânia Domingues, todas as pessoas de fora do concelho dizem que Coimbra tem um espaço tremendo, ao que respondem que o é efetivamente, mas que só podem usufruir do mesmo em horários limitados, para além de um grande número de vezes onde que são cancelados os treinos por várias outras razões. Assim, pediu que tivessem em consideração a possibilidade de alargamento do tempo e de rever a distribuição de uma forma mais criteriosa dos horários, uma vez que lhes foi tirado para darem ao futsal. Saliu que não tem nada contra futsal, mas que eles só apareceram 4 vezes para treinar na época inteira e eles treinavam depois da ginástica e mesmo assim não iam. Deu conta que mesmo que eles não aparecessem, a treinadora pedia se podiam continuar a usar o espaço mais um pouco e só lhes recusavam, dizendo para retirarem tudo. Por outro lado, lembrou que as ginastas têm menos de 40 kg, sendo que a sua até é a mais pesada, e que cada faixa do praticável tem 80 kg e que são elas que têm de enrolar, desenrolar e pôr nos carrinhos que foram manualmente feitos pelos funcionários do Pavilhão e que os levam para arrecadação, um de cada vez. Referiu que muitas vezes as ginastas já se alejaram com as rodas dos carrinhos e que quando as mães pedem aos funcionários do Pavilhão, que são pessoas ótimas, mas mal orientados, confusos e que não sabem que ordens é que têm de seguir e que apenas respondem que nunca ninguém os mandou ajudar. No entanto, deu conta que na hora de preparar para as outras modalidades, eles estão sempre lá e que isso é muito difícil se observar, com as ginastas pequenas e magrinhas a ter de montar todo aquele espaço e desmontar em seguida, depois de uma hora e meia de treino, dando conta que arrumar ocupa 30 minutos, mas que quando chegam os enormes homens basquete, está tudo arrumado para eles, algo que não faz sentido. Afirmou que não faz sentido assistir a filhas pequenas a terem de que montar todo aquele espaço e que quando chegam homens crescidos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o espaço deles já está montado e eles só têm de treinar e que no final vão embora e que, nesse caso, são os funcionários a desmontar o espaço deles.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu conta que montar tapetes não é a mesma coisa que transportar tabelas de basquete, dado que têm uma dimensão técnica e operacional diferente. Explicou essas foram as orientações que foram sempre dadas, embora seja uma situação que poderão corrigir. Referiu que uma das questões tem a ver com o transporte de tabelas que têm um peso e necessidades técnicas diferentes. Relativamente às questões da rítmica, disse que esse é mais um problema que está relacionado com o facto de não conseguirem fazer as obras na Arregaça, dado que o projeto de requalificação do campo da Arregaça prevê um pavilhão para a rítmica, com a altura que é necessária, que são os 16 metros e não os 12 que o novo Pavilhão, que agora abriu, tem e que não foi aprovado pelo atual Executivo Municipal. Lembrou que este foi um projeto aprovado pelo anterior Executivo Municipal e que não previa, de facto, essa altura e que essa questão não foi equacionada à época. Assim, disse que, a rítmica ficou com uma solução indefinida e que passa pela construção do pavilhão destinado à ginástica rítmica, que precisa dessa altura. Porém, o Senhor Vereador lembrou que, mesmo assim, há exercícios que podem ser feitos e que não são todos os atletas que lançam a 16 metros e que, em Coimbra, têm uma pessoa que está identificada para fazer esses exercícios. Independentemente disso, disse que, neste momento, foram dadas prioridades aos trampolins e à acrobática, dando conta que está marcada uma reunião com o Presidente do Centro Norton de Matos para debater estas e outras questões, lembrando que o mesmo esteve presente na reunião onde foram feitas as calendarizações e os tempos que os clubes teriam na nova infraestrutura, mas que isso é uma questão que está aberta e que podem, a todo o momento, reconsiderar. No entanto, disse que, ainda, têm o pavilhão fechado e que ainda há tempo para este ou para o próximo Executivo reavaliar, a qualquer momento, essa circunstância, tendo já dado instruções aos serviços para avaliarem pelo menos a questão logística do Pavilhão de forma a permitir que possam conversar sobre novas oportunidades para horários para a rítmica para exercícios que, eventualmente, possam fazer, proporcionando horas naquele novo Pavilhão, algo que considera justo. Assim, assegurou que será normal que haja um entendimento para que tenham horas naquele Pavilhão para fazerem exercícios e para que, pelo menos, os atletas que tenham um nível de competição mais elevado, como é o caso da filha da munícipe, o possam usar. No entanto, asseverou que o problema apenas será resolvido com a construção do novo pavilhão na Arregaça e que julga ser esse o espírito que estava na naquilo que era a conceção feita pelo Executivo anterior e que o atual Executivo apenas conseguiu fazer pequenas alterações, porque, de facto, aquilo não é um pavilhão olímpico e não tem essas características, sendo apenas um centro de treinos. Assim, disse que têm de se limitar àquilo que têm, embora compreendam as angústias legítimas que têm como encarregados de educação e como pais e mães. Assegurou que estão disponíveis a analisar e que a qualquer momento vão ser convocados para falarem sobre este assunto.

O Senhor **Presidente** disse que está tudo pronto e licenciado e que só falta o privado arrancar com as obras em Celas e na Arregaça e que talvez tenha havido um subestimar do custo que teria aquela obra em termos de compensação pela utilização do espaço em Celas. Contudo, garantiu que por parte da Câmara Municipal está tudo licenciado e tudo aprovado e que está nas mãos do privado, que ganhou aquele concurso. Deu conta que, à partida, as obras até começariam este ano, mas que não podem responder pelo promotor. Por outro lado, referiu que lhe parece que a reivindicação da ginástica rítmica é justa e que todas essas questões poderão ser reequacionadas. Salientou que são particularmente sensíveis a estas questões e que haverá, certamente, um espaço para ajustes e que, independentemente das limitações de altura, há miúdas que não conseguem lançar a 16 metros e que podem, eventualmente, usar aquele espaço. Agradeceu que tenham vindo e que vão analisar a situação com sensibilidade e com preocupação e que o Senhor Vereador Carlos Lopes irá dar prioridade a este assunto.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o pavilhão está, ainda, encerrado, porque houve questões relacionadas com a vistoria final do pavilhão, nomeadamente com questões relacionadas com a Águas de Coimbra e com um problema que foi detetado e que só por isso é que o pavilhão ainda está encerrado. No



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

entanto, assegurou que a qualquer momento irão abrir o pavilhão e que já falou diversas vezes com o Senhor Presidente do Centro Norton de Matos e que ele também está inteirado das intenções e daquilo que são, também, as perspetivas que o Clube tem de horas. Contudo, o Senhor Vereador disse que já pediu uma avaliação para, de facto, proporcionarem um espaço que permita à rítmica poder fazer alguns exercícios mais específicos e que dê alguma qualidade e algum treino aos atletas.

A **Munícipe Isabela Lucas** pediu para que realmente fossem distribuídas as horas justas, dependendo do número de atletas, dado que o Centro Norton de Matos tem 6 vezes mais atletas e mais resultados, embora, atualmente, o número de horas seja o mesmo para dois clubes de ginástica rítmica.

Quando ao Pavilhão Mário Mexia, o Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que houve uma “derrapagem” na empreitada que está a se feita na substituição das luzes led e que estavam com esperança de abrir o Pavilhão na presente semana, mas que isso já não vai ser possível porque vai ser necessário mais tempo para centrar as lâmpadas. Explicou que está a demorar um pouco mais com constrangimentos para a ginástica, mas, igualmente, para as outras modalidades que, também, estão a começar a época desportiva. Deu conta que, em agosto, não era possível iniciar, de todo, a empreitada, porque a mesma ainda estava a ser preparada, mas que quando tiveram uma janela de oportunidade que fosse mais propícia e com menos constrangimentos, aproveitaram-na. Afirmou que estão todos ansiosos para que as obras acabem de forma a terem as modalidades a trabalhar. Por outro lado, explicou que há dois clubes que usam as horas no Pavilhão para a ginástica e que não tem sido fácil entre os clubes e principalmente entre alguns professores que, às vezes, deveriam ser os primeiros a dar determinados exemplos e que, também, não têm dado, sendo uma situação com a qual têm tido bastante paciência para não entrar noutras questões e que também têm de acautelar porque estão a dar exemplos que não devem ser dados a atletas desta dimensão.

Nesta altura retomou-se a ordem do dia.

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2025

Deliberação n.º 4036/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 25 de agosto de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Regina Bento, José Dias e Hernâni Caniço por não terem estado presentes na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 29 de agosto de 2025

Deliberação n.º 4037/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 29 de agosto de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Regina Bento e Hernâni Caniço por não terem estado presentes na reunião.

I.3. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de setembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4038/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 8 de setembro de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Regina Bento e Hernâni Caniço por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202501/1131 – Proposta de Contratação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – Departamento Financeiro (1) e Departamento de Recursos Humanos (1)

Considerando a proposta de recrutamento efetuada pela Chefe de Divisão de Controlo da Receita, nos termos e com os fundamentos constantes da sua informação n.º 80431, de 15/09/2025, nomeadamente de 1 Técnico Superior, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), para ocupação de “*idênticos postos de trabalho*”, com vista ao exercício de funções na referida Unidade Orgânica, foi elaborada a informação n.º 81047, de 16/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4039/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior, nomeadamente, 1 posto de trabalho para o Departamento Financeiro e 1 posto de trabalho para o Departamento de Recursos Humanos, a contratar após a homologação da lista de ordenação final, na sequência do Procedimento Concursal Comum, para ocupação de posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado através do Aviso n.º 2977/2025/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 22, de 31 de janeiro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202501/1131, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202504/0058 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior – DEEPDT/DIGC

Considerando a proposta de recrutamento de, pelo menos, “um técnico superior para integração na DIGC – Espaço BUPi”, efetuada pela Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Cadastral, nos termos e com os fundamentos constantes das suas informações n.ºs 69318, de 04/08/2025 e 78433, de 08/09/2025, de forma a colmatar a escassez de recursos humanos, mediante o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal para Técnico Superior (Cadastro Predial e Informação Geográfica), considerando que o “*conteúdo funcional das áreas de Cadastro Predial e Informação Geográfica e Geográfica e Cadastral é*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

substancialmente coincidente, não havendo fundamento material que impeça o recurso à bolsa de recrutamento”, bem como a “urgência decorrente da ausência prolongada do trabalhador afeto ao BUPi e da execução de candidatura em curso reforça a necessidade de solução imediata”, foi elaborada a informação n.º 81152, de 16/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4040/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202504/0058, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Design Gráfico/Ilustração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – GCM

Considerando a proposta de recrutamento de um Designer Gráfico, efetuada pela Chefe do Gabinete de Comunicação e Marketing, através da informação n.º 81186, de 16/09/2025, de forma a “*dotar o Gabinete de Comunicação e Marketing de maior autonomia e capacidade de resposta, garantindo uma comunicação mais consistente, eficaz e alinhada com a identidade institucional da Câmara Municipal de Coimbra*”, possibilitando o “*desenvolvimento de estratégias integradas, reforçar a notoriedade da instituição e melhorar a articulação com diferentes públicos-alvo*” com vista a “*garantir uma comunicação municipal mais moderna, eficiente e de proximidade*”, foi elaborada a informação n.º 81726, de 17/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4041/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Design Gráfico/Ilustração, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.4. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Divisão de Educação

Considerando a proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 80603 de 15/09/2025, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento que irá ser constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 81502, de 17/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4042/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, na sequência do Procedimento Concursal Comum para constituição de reserva de recrutamento para ocupação de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado através do Aviso n.º 28845/2024/2, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 247, de 20 de dezembro, bem como na oferta de emprego publicada na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202412/0707, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento interna – Proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais (Apoio Educativo) em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto – Divisão de Educação

Considerando a proposta de contratação de 5 Assistentes Operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 80604 de 15/09/2025, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202402/0781, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 81470, de 17/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4043/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202402/0781, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Marketing, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – GCM

Considerando a proposta de recrutamento de um Técnico Superior na área funcional de Marketing, efetuada pela Chefe do Gabinete de Comunicação e Marketing, através da informação n.º 81186, de 16/09/2025, considerando a *“crescente exigência de comunicação institucional”*, bem como o déficit de *“Técnicos superiores com formação na área, que cada vez mais se torna imprescindível para a promoção da imagem do Município”*, de forma a *“dotar o Gabinete de Comunicação e Marketing de maior autonomia e capacidade de resposta, garantindo uma comunicação mais consistente, eficaz e alinhada com a identidade institucional da Câmara Municipal de Coimbra”*, com vista a *“garantir uma comunicação municipal mais moderna, eficiente e de proximidade”*;

Foi elaborada a informação n.º 81733, de 17/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4044/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de *Marketing*, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como no *Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra*, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2025, publicado na II Série do Diário da República, n.º 25, de 05/02/2025, através do Aviso (extrato) n.º 3426/2025/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.
 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.
 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.442,57.

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, na área do Marketing.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para a mudança e inovação; orientação para os resultados.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de Licenciatura na área de Marketing, e/ou Licenciatura em Marketing e Comunicação, e/ou Licenciatura em Gestão de Marketing (Código 342 da CNAEF).

6.3. Requisito preferencial: Formação/especialização em áreas complementares relevantes para a função.

6.3.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

12. Proposta de composição e identificação do Júri:

Presidente: - Dr.ª Filipa Gaioso Jorge Ribeiro, Chefe do Gabinete de Comunicação e Marketing;

Vogais Efetivos: - Dr.ª Joana Maria dos Santos Silva Tereso, Chefe da Divisão de Comunicação da Reitoria da Universidade de Coimbra;

- Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos);

Vogais Suplentes: - Dr. Leonardo da Silva Martins, Técnico Superior (Comunicação);

- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.7. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202411/1079 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (Condução de Veículos) – DPM

Considerando a proposta de contratação de 1 Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos, efetuada pelo Diretor do Departamento de Polícia Municipal, nos termos da sua comunicação remetida no passado dia 16 de setembro, face à aposentação do “Assistente Operacional (motorista de reboque)”, tornando-se “necessária a sua substituição, tendo em vista a operacionalidade do serviço”;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 81264, de 16/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 17/09/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4045/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Condução de Veículos, para o Departamento de Polícia Municipal, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para recrutamento de posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional de Condução de Veículos publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202411/1079, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.8. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Procedimento Concursal Comum: BEP: OE202405/0451 – Proposta de contratação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – DES/DE

Considerando a proposta de contratação de 1 Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 80606 de 16/09/2025, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202405/0451, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas;

Foi elaborada a informação n.º 81251, de 16/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 17/09/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4046/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o recrutamento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área funcional Administrativa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202405/0451, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.9. DRH-DFDO – Carreira de Polícia Municipal – Concursos de Promoção – Proposta de aumento do número de postos de trabalho a concurso

Considerando a proposta efetuada pelo Diretor do Departamento de Polícia Municipal, através da informação n.º 79973, de 15/09/2025, relativamente ao aumento do número dos postos de trabalho, autorizados nos concursos de promoção das carreiras de Polícia Municipal, considerando o universo de trabalhadores que reúnem os requisitos para serem admitidos aos referidos concursos de promoção;

Foi elaborada a informação n.º 81292, de 16/09/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, de 17/09/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4047/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o aumento do número dos postos de trabalho já autorizados para a promoção às seguintes categorias da carreira de Polícia Municipal, cujo provimento, deverá ocorrer, após a libertação dos postos de trabalho autorizados nos concursos de promoção, nos termos regulamentados pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2000, de 17 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2008, de 7 de outubro, nos seguintes termos:**
 - Que o Concurso Interno de Acesso Limitado para Agente Graduado Principal permita a ocupação de 8 postos de trabalho;
 - Que o Concurso Interno de Acesso Limitado para Agente Graduado permita a ocupação de 26 postos de trabalho.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de setembro de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 28 264 221,07 (vinte e oito milhões duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e um euros e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22 272 198,47 (vinte e dois milhões duzentos e setenta e dois mil cento e noventa e oito euros e quarenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5 992 022,60 (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil vinte e dois euros e sessenta cêntimos).

Deliberação n.º 4048/2025 (22/09/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 80948, de 16/09/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4049/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 20 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2025) no valor total de 1.900.000,00 € em reforços no Orçamento da Receita e de 2.932.962,00 € em reforços e 1.032.962,00 € em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF-DCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 21 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 81257, de 16/09/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4050/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 21 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2025) no valor total de 60.000,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.4. DF – Parecer do Auditor Externo – Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra em 30/06/2025 – Conhecimento

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao auditor externo “remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetiva situação económica e financeira”. Em cumprimento deste artigo, o Revisor Oficial de Contas procedeu à análise das contas relativas ao 1.º semestre de 2025, apresentando o Parecer sobre a situação económica e financeira do Município, em 30/06/2025.

Neste contexto, tendo por base a informação n.º 81286, de 16/09/2025, da Diretora do Departamento Financeiro, e o despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 17/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4051/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do Parecer do Auditor Externo, relativo Situação Económica e Financeira do Município de Coimbra em 30/06/2025;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

III.5. DF-DCR – IMI 2024 – Relatório Fiscal

O documento intitulado “Relatório Fiscal – IMI 2024”, é consequência de um trabalho desenvolvido com o objetivo de dar a conhecer o património imobiliário do Concelho de Coimbra de uma perspetiva, até agora, inexistente, particularizando aspetos da sua realidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80526, de 15/09/2025, da Divisão de Controlo da Receita, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 17/09/2025 e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4052/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do “Relatório fiscal – IMI 2024”, elaborado a partir dos dados disponibilizados pela Autoridade Tributária (AT) em cumprimento da alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 73/2013 (RFALEI), designadamente o valor patrimonial tributário para efeitos IMI dos prédios situados no concelho de Coimbra, indicando os prédios isentos, o motivo das isenções, as reduções e minorações de taxa, a identificação dos respetivos proprietários entre outros aspetos relevantes. Os dados, disponibilizados pela AT em maio de 2025, refletem a posição dos imóveis do concelho em 31/12/2024 e têm impacto direto na receita de IMI no ano de 2025.**

O referido relatório, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

III.6. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua Gil Eanes, n.º 13, artigo matricial n.º 14682, da Freguesia de Santo António dos Olivais – Reconhecimento da intervenção de reabilitação ao abrigo do n.º 4 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, para efeitos de isenção do IMI e do IMT

A 29 de agosto de 2025 deu entrada o requerimento n.º 55550, de Lúcia Catarina Gomes da Silva, e de Ricardo Manuel Garrido Lino, na qualidade de proprietários do prédio sito na Rua Gil Eanes, n.º 13, em Coimbra, a requerer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – alínea a) do n.º 2 e n.º 4 e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) - alínea b) do n.º 2 e n.º 4, todos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 78826, de 10/09/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente de 15 e 16/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4053/2025 (22/09/2025):

- **Reconhecer, para efeitos do artigo 45.º do EBF, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, em vigor à data do início das obras (2021), a intervenção de reabilitação no prédio sito na Rua Gil Eanes, n.º 13, com o artigo matricial n.º 14682 da Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 8767/20110124 e os seguintes benefícios fiscais, cumpridos que foram os requisitos do n.º 1 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:**
 - Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis por um período de três anos, com início em 2023 e término em 2025, nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF;
 - Isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º do EBF aplicável aos adquirentes, uma vez que iniciaram as obras dentro do prazo máximo de três anos a contar da data da aquisição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra - Fração autónoma “B” - Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

A 02/08/2025 deu entrada o requerimento n.º 50131, de Michel Couto Sá, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2017), para a fração autónoma “B” (1.º andar) do prédio sito na Rua da Moeda, n.º 46.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80439, de 15/09/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão de 16/09/2025, parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 17/09/2025 e do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4054/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2025 e término em 2029, para a fração autónoma “B” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2339/20201007-B, uma vez que foram cumpridos os pressupostos do artigo 71.º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – deliberação n.º 414/2022, de 2 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.8. DGU-DCHRU – Prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, artigo matricial n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra – Fração autónoma “C” - Pedido de renovação da isenção do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

A 02/08/2025 deu entrada o requerimento n.º 50130, de Michel Couto Sá, a requerer a renovação da isenção do IMI, pelo período de 5 anos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 71.º, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (orçamento do Estado para 2016), em vigor à data de início das obras (2017), para a fração autónoma “C” (2.º andar) do prédio sito na Rua da Moeda, n.º 46.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80760, de 16/09/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data, e parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 17/09/2025 e do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4055/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a renovação da Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de cinco anos, com início em 2025 e término em 2029, para a fração autónoma “C” do prédio sito na Rua da Moeda, n.ºs 44 e 46, inscrito na matriz predial urbana, com o artigo n.º 5281, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o n.º 2339/20201007-C, uma vez que foram cumpridos os pressupostos do artigo 71.º para usufruir dos benefícios fiscais consagrados no n.º 7, conjugado com os n.ºs 20 a 23 do mesmo artigo, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redação conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - deliberação n.º 414/2022, de 2 de maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. SMTUC – Modificação Orçamental – Alteração orçamental n.º 6 – Conhecimento

Através da informação n.º 6241, de 27 de agosto, e sua clarificação a 2 de setembro, a Divisão de Recursos Humanos dos SMTUC, nos termos do artigo 18.º do Capítulo VII – Modificações Orçamentais (Alterações / Revisões Orçamentais) da Norma de Controlo Interno, em sede de acompanhamento da execução orçamental, informou da necessidade de ser efetuado reforço orçamental de algumas rubricas de despesas com pessoal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6511, de 08/09/2025, da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD 58114, de 10/09/2025), que obteve despacho do Senhor Presidente, de 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4056/2025 (22/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 12/09/2025, que aprovou a 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2025.**

IV.2. SMTUC – Situação Económico-Financeira dos SMTUC em 30/06/2025 – Parecer do Auditor Externo – Conhecimento

Nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, na sua redação atual, compete ao auditor externo, que procede anualmente à revisão legal das contas, remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 6768, de 17/09/2025, da Divisão de Serviços Financeiros dos SMTUC (MGD 60127, de 17/09/2025) que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4057/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do parecer do auditor externo sobre a Situação Económico-Financeira dos SMTUC, em 30/06/2025;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

IV.3. DMTT-DPGRT – “Passe gratuito para jovens” – Portaria n.º 7-A de 2024, de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro – Adiantamento de verbas aos SMTUC – Ratificação

Os SMTUC, através do documento sob registo MGD n.º 56174, de 03/09/2025, remeteram ao Município de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, o orçamento de tesouraria para o mês de setembro de 2025, no qual solicitam a transferência do montante de 1 325 000,00 €, verba necessária para que os SMTUC efetuem o pagamento dos vencimentos aos trabalhadores, e outros pagamentos imprescindíveis para o cumprimento das suas obrigações contratuais, para garantir a continuidade do serviço público, respeitando os prazos legais de pagamento e as regras de transparência e responsabilidade financeira.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79645, de 12/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 15/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente de 16/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4058/2025 (22/09/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC do montante de 547 779,55 € correspondente a verbas dos passes gratuitos para jovens abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 307-A/2024/1, de 28 de novembro, de forma a permitir fazer face ao pagamento de despesas imprescindíveis e ao cumprimento das suas obrigações contratuais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DMTT-DPGRT – Rede SMTUC – Linha 13P – Prolongamento do percurso a Vale Gemil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Têm sido vários os pedidos para que o transporte público sirva diretamente a população de Vale Gemil e não apenas junto à rotunda do Almegue, culminando num abaixo-assinado remetido pela União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas e rececionado pelos SMTUC a 23 de julho de 2025, a solicitar o prolongamento da linha n.º 13 até Vale Gemil. No entanto, os SMTUC nunca conseguiram dar resposta a estes pedidos por operarem quase exclusivamente com viaturas do tipo standard cuja circulação fica mais limitada em lugares com declive acentuado. No seguimento do abaixo-assinado de 23 de julho de 2025, os SMTUC analisaram novamente a situação e, apesar de não ser possível alocar recursos para servir exclusivamente a população de Vale Gemil, consideraram ser viável prolongar a linha n.º 13P (Beira Rio – São Martinho do Bispo) até Vale Gemil em ambos os sentidos. A linha n.º 13P é realizada por uma viatura do tipo mini que permite a circulação em locais com declives mais acentuados, como é o caso de Vale Gemil.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81461, de 17/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4059/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, o prolongamento da linha n.º 13P (Beira Rio – São Martinho do Bispo) até Vale Gemil, incluindo a criação de cinco novas paragens, dando assim resposta a vários pedidos da população de forma que os transportes públicos sirvam diretamente a população e não terminem na rotunda do Almegue. O prolongamento deverá ser posteriormente atualizado, pelos SMTUC, no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros do IMT (STePP), como previsto no artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a agosto de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

Através do documento com registo MGD n.º 58109 de 10/09/2025, os SMTUC remeteram os dados de operação de agosto para apuramento das OSP do referido mês, que são dados estimados com base no mês homólogo de 2024. De acordo com a fórmula de cálculo presente no Anexo II das “Condições e Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC”, propõe-se uma compensação financeira pelo cumprimento das Obrigações de Serviço Público para o mês de agosto de 2025, do montante de 777 220,45 €.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 79854, de 12/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 15/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 16/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4060/2025 (22/09/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC, do montante de 777 220,45 €, para compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6. DMTT-DPGRT – AGIT – Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. – Proposta de celebração de Contrato-Programa

Para garantir a continuidade das políticas municipais de apoio social e tarifário, torna-se necessário assegurar a manutenção das bonificações atualmente em vigor, agora aplicadas aos títulos intermodais. Dado que a implementação e gestão da bilhética intermodal é realizada pela AGIT, a atribuição das bonificações implica a celebração de um contrato-programa que permita a transferência de verbas do Município para aquela entidade, em compensação pelos encargos associados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** relativamente à celebração de um contrato-programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a AGIT, no valor de 300 mil euros para compensar os títulos de transporte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que atualmente existem, portanto, relativamente à diferença entre esse valor e o valor do passe normal, para os meses de novembro e dezembro, colocou as seguintes questões:

- Durante esses dois meses como é que se vai aplicar a intermodalidade, uma vez que o atual troço de 5 km do metrobus não se paga. Perguntou se o metrobus, no troço suburbano, vai entrar em funcionamento no dia 1 de novembro com o sistema de bilhética a funcionar;

- O valor de 300 mil euros tem como referência o custo mensal estimado de 150 mil euros, portanto, 300 mil euros para os dois meses, contudo, a informação técnica é bastante sumária e não explica minimamente de onde é que vem essa estimativa mensal. Aliás, o Diretor do Departamento de Mobilidade e Trânsito, também não explica no seu parecer como é que se chegou a esse valor, reconhece que as estimativas foram inflacionadas para “salvaguardar eventuais aumentos de procura potenciados pela intermodalidade”. Entretanto, recebeu um PDF com umas contas relativamente a esses passes, que presume que seja o anexo I do contrato-programa. Sendo um PDF não conseguiu perceber que formulas é que estão a ser consideradas para calcular essas estimativas. Comparando essas estimativas com os dados constantes do relatório de gestão de 2024 dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente do anexo II, que publica os dados referente ao número de passageiros transportados por título de transporte (de onde se conseguem extrair dados reais por título de transporte), verificou que, por exemplo, o número mensal de títulos de terceira idade em 2024 foi de 1.025 e agora, nas estimativas para novembro e dezembro, passam para 2.404 e 2.378, respetivamente. A mesma disparidade relativamente aos títulos, por exemplo, dos funcionários municipais. De acordo com o relatório de gestão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em 2024, eram 229 títulos e agora, as estimativas para novembro e dezembro de 2025 indicam um aumento exponencial desses títulos, passando para 1.810. E este é um passe anual. Perguntou qual é a base para estas estimativas, para estes dois meses qual foi a metodologia para chegar a estes valores. Acresce que também não faz sentido estar a onerar o orçamento municipal com compensações a título de adiantamento;

- Uma questão processual por poder colocar em causa a legalidade do processo. A Senhora Vereadora Ana Bastos é quem está a submeter este processo a despacho do Senhor Presidente a proposta de aprovação da transferência de 300 mil euros para a AGIT. É também a Senhora Vereadora que vai coassinar o contrato-programa em que recebe os fundos da entidade pública. Pensa que a Senhora Vereadora Ana Bastos se deveria declarar impedida de participar na discussão e votação deste processo por colocar em causa a sua legalidade, uma vez que é vogal do Conselho de Administração da AGIT;

- Tendo em conta que este contrato-programa é para novembro e dezembro deste ano, o que vai acontecer a partir de 1 de janeiro de 2026, considerando que, nessa altura, o metrobus já estará, finalmente, a operar no troço suburbano, conforme as notícias que foram publicadas. Portanto, estes títulos bonificados dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para pensionistas, pessoas idosas, estudantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

funcionários municipais, entre outros, irão manter-se? Ou haverá uma revisão integral do tarifário dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, perguntou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que o grande objetivo é manter os apoios sociais que atualmente existem. A Câmara Municipal de Coimbra não os paga de forma direta aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra porque integram o bolo global que noutros tempos era o apoio à exploração e que, agora, com as verbas do Incentiva+TP acaba por a Câmara Municipal apenas assumir o saldo negativo. O complemento àquele que é o subsídio ao Incentivo+TP. Agora, com a AGIT não podem continuar a trabalhar desta maneira. É fundamental haver essa estimativa daquilo que poderão ser os custos, associados a esta bonificação. Portanto, estão perante vários títulos que têm o seu valor tabelado e o valor agora apresentado é o remanescente. O valor que está a ser contabilizado é o remanescente. É uma obrigação da Câmara Municipal de Coimbra, uma vez que é quem está a decidir que quer continuar a assumir este apoio social. Em relação à estimativa do número de passes vendidos, o que é apresentado é o que sai diretamente da bilheteira, dos números e tipologias de passes que são validados mês a mês. O PDF que foi enviado tem os meses de forma discriminada. Agora, a grande questão. A AGIT, no final de cada mês vai ter de distribuir as receitas pelos vários operadores que, neste caso e numa primeira fase, serão Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Sistema de Mobilidade Mondego. Se a AGIT não receber as verbas, não tem como pagar aos fornecedores. E, neste caso em concreto, a Câmara Municipal vai ter de pagar à AGIT os valores reais, do qual se responsabiliza. No início do mês de novembro, supondo que já têm a operação comercial em funcionamento e, portanto, também o bilhete único, para estes dois operadores, as pessoas só vão pagar um euro. No final do mês, se a Câmara Municipal de Coimbra não tiver pago à AGIT, esta não tem como distribuir pelos operadores. Tem mesmo de ser um adiantamento. Um pormenor. Estão no final do ano civil e, portanto, de um ano contabilístico. O contrato apresentado é para ser aprovado pela Assembleia Municipal e depois têm de ter dotação para os próximos meses, uma dotação plurianual que obriga a uma revisão orçamental. Isso já não vinha a tempo. Assim, este contrato é feito por dois meses enquanto se trabalha no plurianual que irá à Assembleia Municipal associado a uma revisão orçamental. Para este efeito foi apenas necessária uma revisão orçamental. Provavelmente em janeiro terá de ser feita uma extensão deste contrato por mais alguns meses até ser devidamente aprovado o contrato plurianual. Isso porque, dados os montantes envolvidos terão de ter um visto do Tribunal de Contas. Todos estes prazos irão complicar esta situação. Informou que o parecer do ROC da AGIT é favorável.

Em relação ao funcionamento da operação preliminar da zona urbana. Considera que foi uma excelente medida para Coimbra e que já se nota na redução dos níveis de tráfego e, naturalmente, também, nas emissões de ruído e poluentes. É gratuito porque não faz sentido as pessoas estarem a pagar um serviço que ainda não é de excelência, ainda não é o que se pretende oferecer. É uma situação provisória e até o IMT, enquanto entidade reguladora, emitir o respetivo certificado da zona do troço suburbano. Está neste momento a decorrer a auditoria por parte da empresa, que espera que seja entregue a curto prazo. Será analisada pelo IMT e, a partir do momento, em que emitir o certificado, estão em condições de abrir o serviço comercial. Se é no início de novembro? Não depende da Câmara Municipal nem da Metro. Isto é a título de adiantamento? Está salvaguardado no contrato que se as verbas forem por excesso serão, naturalmente, restituídas à Câmara Municipal. Haverá sempre um encontro de contas. Não estão a prejudicar a Câmara Municipal. Por sua vez, se este valor se revelar insuficiente, terá de haver um aditamento ou uma extensão do contrato, um reforço que será objeto de alteração orçamental prévia. Está a ser iniciado um serviço, há mais incertezas do que certezas, particularmente ao nível da procura, que espera que tenha um aumento. Admite que dentro dos funcionários municipais poderia aumentar em 30%, há de facto uma majoração e, no caso dos utilizadores no geral, um aumento de 10%. Portanto, há uma estimativa, mas está salvaguardada à prestação de contas.

Considera que não há incompatibilidade da sua pessoa por estar em representação da Câmara Municipal de Coimbra, mas irá questionar os serviços jurídicos. Há uma proposta que é aprovada pela Câmara Municipal de forma transparente, passa pela AGIT na qual faz parte do Conselho de Administração, mas onde as contas no final do ano serão totalmente transparentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Finalmente e em resposta à questão sobre se os títulos se vão manter, disse que foi amplamente discutida no seio da Autoridade de Transportes e concluiu-se que não são diretamente substituídos por outros. Assim manter-se-ão os títulos com estas bonificações. A alternativa era retirar as bonificações e passar a ser tudo um título geral. Na verdade, é isso que vão fazer no sistema de bilhética tecnologicamente. Todos eles vão ser equiparados a um passe mensal e com a bonificação paga diretamente pela Câmara Municipal, com base numa lista de pessoas que estão previamente inscritas e validadas com base nos critérios estabelecidos. Uma migração direta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para a AGIT para este efeito. Todos os que vêm hoje para aprovação irão manter-se no sistema intermodal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou qual a necessidade de, neste momento estar a onerar o orçamento municipal com a transferência de 300 mil euros para suportar uma intermodalidade que, neste momento, não é necessário, se não se sabe quando é que o metrobus começa de facto, a operar com a bilhética a funcionar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não iria dar nenhuma data. Todos querem ouvir uma data, mas depende do certificado do IMT.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o próximo Executivo camarário provavelmente tomará posse no final de outubro/início de novembro, há procedimentos a seguir e há decisões que se vão atrasar.

Em complemento, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que quando estiverem em condições abrem a operação comercial da Metro. Em simultâneo entra a bilhética integrada. Se as verbas não forem aprovadas, não há bonificação dos passes e estão a falar de uma questão de inclusão social.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80584, de 15/09/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4061/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017:**
 - a) A manutenção das bonificações atualmente praticadas nos títulos monomodais dos SMTUC das tipologias:
 - Estudante – destinado a estudantes do ensino superior, não abrangidos pela Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 307-A/2024/1 de 28 de novembro, que regula a gratuidade do passe para jovens;
 - 3.ª Idade | Reformado / Pensionista – tarifa social para munícipes com idade igual ou superior a 65 anos e reformados/pensionistas;
 - Apoio Social + – destinado a utentes em situação de maior fragilidade socioeconómica;
 - Funcionário Municipal – título para trabalhadores municipais;
 - Aposentado Municipal – título para antigos funcionários já aposentados;
 - Consigo + – título destinado a pessoas titulares da prestação de Rendimento Social de Inserção” (não extensível ao agregado familiar) ou “Desempregado de longa duração (inscritos 1 ano e +);



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Bombeiros Voluntários – título dirigido a voluntários das corporações de bombeiros do concelho, passando as mesmas a aplicar-se aos títulos intermodais válidos exclusivamente no concelho de Coimbra e emitidos pela AGIT.
- **Aprovar a minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Coimbra e a AGIT – E.I.M., S.A., aplicável aos meses de novembro e dezembro de 2025, no montante global de 300 000,00 €, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, submetendo-a posteriormente à Assembleia Municipal de Coimbra, para efeitos de autorização da celebração do contrato-programa, nos termos do artigo 47.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-DASo – Relatório Intercalar das atividades do Radar Social de Coimbra no período que corresponde ao início do projeto (out.2024) até 31 de julho de 2025 – Conhecimento

O Radar Social Coimbra é uma iniciativa inovadora (Projeto Piloto) que visa identificar, sinalizar e encaminhar situações de vulnerabilidade social, permitindo uma resposta mais rápida e eficaz por parte das entidades competentes. Implementado em Coimbra, desde outubro de 2024, é um projeto que tem evoluído de forma significativa. Tem tido um grande impacto na identificação de situações de vulnerabilidade e no fortalecimento do trabalho articulado entre os diferentes serviços/parceiros.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saúdo a apresentação do Relatório intercalar do Radar Social, projeto que tem apenas a duração prevista de 27 meses, tendo já transcorrido 1 ano, com grandes constrangimentos, conforme é relatado, nomeadamente da responsabilidade da Segurança Social, o que lamentamos, e que denota um risco de desaproveitamento do Governo central quanto ao PRR, nesta vertente.

- Assim, grande parte da “atividade” do Radar Social não é atividade, em benefício das pessoas sinalizadas (121 – respostas 68) e a sinalizar, com as respostas necessárias, mas são apenas fases de procedimentos burocráticos, apanágio em que as promessas não correspondem à realidade.

- Registe-se, por exemplo, que apenas estão sinalizados 1 caso de “mendicidade” e 4 casos de “vive na rua / sem teto”, manifestamente inferiores ao conhecimento público e evolução da casuística em Coimbra, e, mesmo assim, não sendo discriminado o estado do processo, após a sinalização.

- Refere-se que tem havido “boa articulação com os parceiros da Rede Social”, mas trata-se apenas de uma afirmação teórica, pois conforme se tem verificado ao longo do mandato autárquico, a resposta das instituições de saúde tem sido claramente insuficiente.

- Comprava-se, no caso do Radar Social, no que diz respeito às sinalizações sem motivos específicos, mas apontando entre “diversas situações complexas e multifacetadas” os “Migrantes recém-chegados, ou não, que precisam de apoio para regularizar documentos e aceder a serviços básicos” e “Indivíduos com doenças crónicas que necessitam de acompanhamento e suporte social”.

- Estão aqui alguns desafios para o próximo executivo...”.

O Senhor **Presidente** afirmou que o próximo Executivo responderá a todos os desafios ora enunciados pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 77494, de 04/09/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 05/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente, de 12 e 13/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4062/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório Intercalar das atividades do Radar Social de Coimbra no período que corresponde ao início do projeto (out. 2024) até 31 de julho de 2025.**

V.2. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Pagamento da 2.ª tranche FMES 2025

De acordo com a cláusula 3.ª do Protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e as 18 Entidades Gestoras FMES para o ano 2025, a verba do FMES para 2025 é disponibilizada em duas tranches: a primeira durante o mês da assinatura do Protocolo e a segunda tranche após o envio dos relatórios de execução da despesa da 1.ª tranche.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 78632, de 09/09/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 16 e 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4063/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o pagamento da 2.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2025, às entidades gestoras do FMES 2025 nas 18 Comissões Sociais de Freguesia, no valor total de 159.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), conforme tabela seguinte:**

CSF	Entidade Gestora do FMES	Valor da 2.ª tranche FMES 2025
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	1 500,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	7 000,00 €
Ceira	Conferência S. Paulo	5 000,00 €
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	4 000,00 €
Santo António dos Olivas	Cáritas Diocesana de Coimbra	33 000,00 €
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	2 500,00 €
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	1 000,00 €
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego	3 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	2 000,00 €
UF Assafarge e Antanhol	Centro Social Polivalente da Palheira	3 000,00 €
UF Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra	25 000,00 €
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	28 000,00 €
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube Tempos Livres de Santa Clara	15 000,00 €
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Crowd Helpers – Associação	7 000,00 €
UF São Martinho do Bispo e Ribeirade Frades	Centro Sócio - Cultural Polivalente de S. Martinho	1 000,00 €
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas	11 500,00 €
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro	3 000,00 €
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	6 500,00 €
	TOTAL	159 000 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DAHS-GGEA – Pedalar Sem Idade Portugal – Capítulo de Coimbra | Relatório Anual – Pedalar Sem Idade Coimbra (julho de 2024 a julho de 2025) – Conhecimento

Volvido um ano de operação do capítulo de Coimbra, a Pedalar Sem Idade Portugal remeteu ao Município de Coimbra o “Relatório Anual – Pedalar Sem Idade Coimbra”, no qual são apresentados os principais resultados obtidos entre julho de 2024 e julho de 2025.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saudámos o projeto por ocasião da sua apresentação.

- No entanto, havendo um número razoável de encaminhamentos pelos stakeholders (aqui houve articulação...), lamentamos que no que respeita a beneficiários particulares (que não usufruem de qualquer resposta social de entidades do setor social e que vivem nas suas casas), o primeiro ano de operação apenas conseguiu captar 5 passageiros, o que denota escassa penetração na comunidade e meios utilizados inadequados, apesar da divulgação extensa pela comunicação social.

- Também no que concerne aos voluntários, durante o primeiro ano de operação, a Pedalar Sem Idade Portugal registou um total de 113 inscrições, sendo que destes 41 voluntários efetuaram formação específica para ficarem habilitados a conduzir os Trishaws, mas apenas existem 17 voluntários ativos. Ser voluntário é ser solidário, mas o executivo não captou as potencialidades da comunidade para o exercício do voluntariado.

- Onde está a rede de voluntariado no âmbito do CLAS e dos próprios stakeholders que beneficiaram do projeto?”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 79564, de 11/09/2025, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 15 e 16/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4064/2025 (22/09/2025):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual – Pedalar Sem Idade Coimbra”, que apresenta os resultados do primeiro ano de operação (julho de 2024 a julho de 2025), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

V.4. DAHS-DASo – Centro de Bem Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria – Pedido de Apoio Financeiro

Conforme registo MyDoc n.º 40726, de 23 de junho de 2025, o Centro de Bem-Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria apresentou requerimento para atribuição, por parte do Município, de “*um subsídio financeiro para uma obra de beneficiação e requalificação do espaço exterior incluindo os equipamentos, porque tanto o pavimento como o equipamento se encontram em muito mau estado de conservação tornando-se quase impossível a sua utilização*”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78624, de 09/09/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foi exarado parecer pelo Chefe da referida Divisão, em 11/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4065/2025 (22/09/2025):

- **Celebrar um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, no âmbito do RMAAAS, entre o Município de Coimbra e o Centro de Bem-Estar Infantil do Movimento de Casais de Santa Maria, que contempla um apoio financeiro no valor de 18.515,13€ (dezoito mil, quinhentos e quinze euros e treze cêntimos) à Instituição para concretização da obra de beneficiação e requalificação do espaço exterior e aquisição dos respetivos equipamentos.**

O referido contrato-programa, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DAHS-DASo – Centro de Estudos Sociais (CES) – Incubadora Social de Inovação e Investigação (ISII) – Alteração orçamental

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra candidatou a Incubadora Social de Inovação e Investigação (ISII) a financiamento da Missão Portugal Inovação Social, através do programa CENTRO2030 (CENTRO2030-2024-1 – Centros para o Empreendedorismo e Impacto), em parceria com a Universidade de Coimbra e com o coinvestimento social do Município de Cantanhede, Município de Coimbra e Crioestaminal. Pese embora a candidatura da ISII tenha sido aprovada para financiamento, o custo total elegível do projeto foi reduzido para 160.258,62€, o que pode resultar na redução do coinvestimento da parte do Município de Coimbra para 19.231,03€, ao invés dos 30.000,00€ aprovados em reunião de Câmara Municipal. De acordo com o registo MGD n.º 16243, de 12/03/2025, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra veio requerer a manutenção do compromisso de coinvestimento do Município no valor inicial de 30.000,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 24147, de 12/03/2025, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 06/06/2025, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4066/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a manutenção da comparticipação do Município de Coimbra, enquanto investidor social, no projeto «Incubadora Social de Investigação e Inovação – ISII», no valor de 30.000,00€, a implementar pelo CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DES-DS – Conselho Local de Saúde Mental – Designação de um representante

Na sequência do pedido formulado pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM/RC), datado de 27 de agosto de 2025, no âmbito da indicação de representantes para integrar o Conselho Local de Saúde Mental, foi elaborada a informação n.º 79488, de 16/09/2025, da Divisão de Saúde, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 17/09/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4067/2025 (22/09/2025):

- **Designar a Chefe da Divisão de Saúde, Susana Marcelino, para integrar o Conselho Local de Saúde Mental, conforme indicação do Senhor Vereador Francisco Veiga e em resposta à solicitação da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM/RC).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. DES-DS – Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros – Proposta de aprovação de Protocolo de Colaboração

A cooperação entre o Município e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros deverá resultar em vantagens para as duas instituições, assim como para um desempenho enriquecido das suas missões sociais, através da realização em conjunto de atividades de promoção da saúde e prevenção da doença direcionadas aos Municípios de Coimbra.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Segundo o Protocolo “O Município de Coimbra e a Ordem promoverão, em conjunto, atividades que permitam a formação e a valorização profissional e científica dos membros desta, das quais se destacam: • O seminário “Não Vais Estar Sozinho” • Encontro de Inovação e Investigação, ou outra atividade de interesse mútuo. b) O Município de Coimbra disponibilizará as instalações e equipamentos de forma gratuita, mediante disponibilidade, para a realização de atividades de interesse Municipal (no máximo duas atividades anuais) em projetos desenvolvidos pela Ordem no âmbito da competente área territorial;”

- O executivo compromete-se, a 3 semanas do final do mandato a aprovar um protocolo, disponibilizando instalações e equipamentos de forma gratuita, responsabilizando o futuro executivo, quando nos termos regulamentares, a concessão de apoio neste âmbito é genericamente de 50%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- No ano corrente, numa iniciativa do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais (do qual faz parte a Ordem que agora terá instalações e equipamentos de forma gratuita), assim foi aplicado, discricionariamente.

- Somos favoráveis à disponibilização de instalações e equipamentos de forma gratuita, lamentando a manifesta desigualdade de comportamento do executivo nas suas decisões sobre o mesmo assunto, regulamento e mais-valia da organização e do evento”.

Assim, e tendo em conta o parecer jurídico favorável, foi elaborada a informação n.º 80472, de 15/09/2025, da Divisão de Saúde, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 16/09/2025, e do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4068/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a Minuta de Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DES-DS – Associação Quinta das Pontes – Proposta de Acordo de Cooperação

O Projeto REDE+ é uma iniciativa da Associação Quinta das Pontes, com o apoio da Direção-Geral da Saúde (DGS), que visa desenvolver um Programa de Capacitação na prevenção e promoção de saúde mental, com base no Modelo de Reabilitação Psicossocial, para profissionais, PPSM, Associações Empresariais, Associações Famílias e grandes grupos económicos como estratégia facilitadora/orientadora para a integração profissional. Partindo do princípio de que “comunidades informadas e capacitadas são comunidades mais saudáveis”, considera-se de particular relevância a associação do Município à Associação Quinta das Pontes na realização do Projeto REDE+.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81490, de 17/09/2025, do Departamento de Educação e Saúde, que mereceu parecer do Diretor do referido Departamento e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4069/2025 (22/09/2025):

- **Celebrar um acordo de cooperação entre o Município de Coimbra e a Associação Quinta das Pontes para desenvolvimento do projeto REDE +, que contribuirá para aumentar os níveis de literacia em saúde e atuar ao nível da saúde mental, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DES-DE – Aquisição de serviços para fornecimento de refeições escolares – 2020/2023 – Concurso público internacional n.º 3/2020 – Atualização contratual dos preços – Contrato 34/2020

Considerando que:

1. Nos termos da Cláusula 12.º do Caderno de Encargos os “Os preços do contrato poderão ser atualizados no que respeita à componente não alimentar, em função da variação salarial global



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

(Remuneração Mínima Mensal Garantida, taxa social única a cargo do empregador, contrato coletivo de trabalho, entre outros fatores). No que respeita à componente alimentar do preço, os preços poderão ser revistos anualmente tendo em conta a evolução do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no agregado de produtos alimentares não transformados”;

2. O preço contratual para o período de 36 meses (conforme previsto na cláusula 4.^a do caderno de encargos) foi de 13.613.090,64 € acrescido de IVA (13% - 1.769.701,78 €) perfazendo 15.382.792,42€, no entanto, e por força da Pandemia COVID 19, apenas foi executado o montante global de 11.704.415,96€, o que corresponde a 76,1% da execução financeira do contrato;

3. O montante da despesa adicional que decorre da revisão dos preços unitários dos almoços não ultrapassa o valor global do contrato adjudicado pela Câmara Municipal por deliberação n.º 1834/2020, de 13 de julho de 2020;

4. Que o valor adicional apurado com a revisão de preços é de 364 529,06€, acrescido de IVA (13%), totalizando 411 917,84€;

5. O parecer do Departamento Financeiro relativamente ao proposto;

6. que os valores agora apresentados resultam de cálculos efetuados com base nos pedidos submetidos pela empresa, tendo sido considerados os respetivos períodos de referência, o que exigiu uma análise diferenciada por ano letivo;

Foi elaborada a informação n.º 78777, de 10/09/2025, da Chefe da Divisão de Educação, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, em 17/09/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da Cláusula 12.^a do Caderno de Encargos do respetivo procedimento contratual, bem como ao abrigo do disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e da Cláusula 8.^a do contrato n.º 34/2020:

Deliberação n.º 4070/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a atualização de preços relativa aos anos letivos 2021/2022 e 2022/2023, referente ao contrato celebrado com a empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., no âmbito do concurso público internacional n.º 3/2020, adjudicado pela Câmara Municipal por deliberação n.º 1834/2020, de 13 de julho de 2020, no montante adicional de 364 529,06€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (13%), totalizando 411 917,84€, correspondente ao período de vigência de 36 meses do contrato, com a seguinte distribuição:**

	Valor s/IVA	Valor c/IVA (13%)
Total adicional ano letivo 2021/2022	105 248,15 €	118 930,41 €
Total adicional ano letivo 2022/2023	259 280,91 €	292 987,43 €
Total adicional contrato	364 529,06 €	411 917,84 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. DES-DE – Space Kids – Viagem à Lua – Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Coimbra – Apoio à realização de atividade de âmbito cultural – Alteração da data do evento

A União de Freguesias de Coimbra, através do registo MGD n.º 47100/2025, solicitou apoio financeiro no valor de 15.000,00 €, bem como a colaboração do Município de Coimbra, em regime de coorganização, para a realização da atividade “Space Kids – Viagem à Lua”, inicialmente prevista para o período de 3 de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

setembro a 5 de outubro de 2025, na Praça da República, mas que se realizará entre 10 de outubro e 16 de novembro de 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81830, de 18/09/2025, da Chefe da Divisão de Educação, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado, uma vez que o processo ainda não foi objeto de deliberação pela Assembleia Municipal:

Deliberação n.º 4071/2025 (22/09/2025):

- **Atualizar a Cláusula 2.ª do Contrato Interadministrativo, fixando-se o novo período de realização da atividade “Space Kids – Viagem à Lua”, entre 10 de outubro e 16 de novembro de 2025, aprovando-se, assim, o Contrato Interadministrativo com a data corrigida;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, nos termos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

A minuta do referido Contrato Interadministrativo fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. DES-DE – Contratos de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas – Adendas 2025-2026

Para o ano letivo 2025/2026, foi efetuado o levantamento das necessidades e do montante destinado a garantir o exercício das competências delegadas, bem como das atribuições do município em matéria de contratação de fornecimentos e serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 80607, de 16/09/2025, da Chefe da Divisão de Educação, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4072/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, nos termos previstos no clausulado dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, a celebração de adendas aos referidos contratos, referente ao ano letivo 2025/2026, no montante global de 1 500 573,00€, de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas e por tranche, constante no Mapa apenso à informação da Chefe da Divisão de Educação acima identificada;**
- **Aprovar as minutas das adendas aos contratos de delegação de competências nos/nas agrupamentos de escolas/ escolas não agrupadas que respeitam à concretização das vertentes financeira e gestonária para o ano letivo 2025/2026, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transferência do montante da comparticipação financeira, no montante global de 1 500 573,00€, por duas tranches [a primeira após deliberação em reunião de câmara e a segunda a 31 de janeiro de 2026], de acordo com a distribuição discriminada na informação supra identificada, reservada a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos para o referido ano letivo. O valor financeiro destinado a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos e respetivas adendas abrange**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dois anos económicos, no montante global de 1 500 573,00€, devendo ser cabimentada, de acordo com os referenciais, de acordo com a distribuição, por ano económico, constante do Mapa I, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DCSF – Instituto Politécnico de Coimbra – 4.ª edição Job Summit IPC & Science2Business – Realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio – 7 de abril de 2026

A 1 de agosto o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 49986/2025) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para o acolhimento da 4.ª edição do Job Summit IPC & Science2Business, organizada pelo INOPOL Academia de Empreendedorismo, prevista para o ano de 2026. Neste sentido, depois de três edições marcadas por uma colaboração com o Convento São Francisco, gostariam de dar continuidade a esta parceria que reconhecem e agradecem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78027, de 08/09/2025, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 10/09/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 13/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4073/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização da 4.ª edição do Job Summit IPC & Science2Business, a 7 de abril de 2026, promovido pelo INOPOL Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no Convento São Francisco, isentando assim a entidade do pagamento de taxas no valor de 7.522,80€ (acrescido de IVA) considerando o relevante interesse municipal do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Associação Cultural Dok.Coimbra – Protocolo de colaboração para a cedência temporária de instalações

Para prosseguir com a sua missão e o seu caminho de intervenção cultural, a Associação Cultural Dok.Coimbra precisa de um espaço sede, que lhe permita a estabilidade necessária à continuidade das suas atividades.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis à disponibilização de instalações de forma gratuita à Associação Cultural Dok.Coimbra, lamentando a manifesta desigualdade de comportamento do executivo nas suas decisões sobre o mesmo assunto, regulamento e mais-valia das ONGD e IPSS”.

Assim, foi elaborada a informação 79137, de 10/09/2025, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 11/09/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4074/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a cedência temporária (por um ano) do rés do chão (Piso 0/n.ºs 1-3) do prédio urbano sito no Beco das Canivetas, n.º 1, 3 e 5, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), com o artigo matricial n.º 1704, registado na 1.ª Conservatória Predial de Coimbra com o n.º 840, na extinta freguesia de S. Bartolomeu, à Associação Cultural Dok.Coimbra, na modalidade de contrato de comodato, por um ano, podendo ser renovado por igual período, mediante acordo entre as partes, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a concretização da sua atividade nas melhores condições.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT-DM – Doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques – Minuta do contrato – Correção de deliberação do dia 16 de junho de 2025

Na sequência da aprovação da anterior minuta do contrato de doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques, informação interna n.º 47070 de 28/05/2025 aprovada em Sessão do Executivo Municipal, no dia 16 de junho de 2025, e verificadas incorreções nos termos do contrato a celebrar, propõe-se a apreciação e aprovação da nova minuta de contrato, tendo em vista a edição da versão final e posterior assinatura do documento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que era favorável e frisou que fica a faltar, e espera que se cumpra num futuro breve, um passo: a condigna exposição de todo o espólio que em boa hora a CMC acolheu.

O Senhor **Presidente** respondeu que esse é um passo ainda largo face às necessidades de instalações e aos custos, mas garantiu que estão no caminho certo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81226, de 16/09/2025, da Chefe da Divisão de Museologia, que mereceu despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga, na mesma data e do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4075/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a nova minuta do contrato de doação do espólio do Dr. Manuel Louzã Henriques, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, uma vez que foram verificadas incorreções nos termos do contrato a celebrar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DT – Proposta para a criação de bilhete único tripartido para visita à Universidade de Coimbra, ao Portugal dos Pequenitos e ao Museu Municipal de Coimbra

Com base na possibilidade de cooperação interinstitucional entre Universidade de Coimbra, Fundação Bissaya Barreto e Câmara Municipal de Coimbra, e na sequência de prévia negociação, propõe-se a criação de um bilhete único, que permita o acesso articulado a estes espaços emblemáticos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81086, de 16/09/2025, da Divisão de Turismo, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga e do Senhor Presidente, respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4076/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a criação de bilhete tripartido no valor de 22,00 euros, com a repartição de 10,00 (dez) euros para a Universidade de Coimbra; 10,00 (dez) euros para o Portugal dos Pequenitos (Fundação Bissaya Barreto) e 2,00 (dois) euros para a Câmara Municipal de Coimbra (Museu Municipal), mediante a celebração de protocolo entre as entidades envolvidas e definição dos mecanismos operacionais, de bilhética e de comunicação associados, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Noite Europeia dos Investigadores – Ratificação

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) em parceria com a Universidade de Coimbra, vai realizar a “Noite Europeia dos Investigadores”, no Largo da Portagem, Rua Ferreira Borges, Rua Visconde da Luz e Praça 8 de Maio, entre as 17h00m e as 24h00m do dia 26 de setembro de 2025, estando também prevista a realização de ação de divulgação da iniciativa no dia 19 de setembro, às 16h30 no Largo da Portagem e às 18h30 na Praça 8 de Maio. Contudo, aquando da aprovação do apoio os serviços não dispunham do parecer dos SMTUC sobre o pedido de “autorização para utilização gratuita dos transportes públicos pelos 80 investigadores com credencial do evento e transmissão de publicidade nos monitores eletrónicos”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79136, de 10/09/2025, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 11/09/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4077/2025 (22/09/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 12/09/2025, que ao abrigo da competência própria prevista no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, isentou a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 360,00€ do apoio prestado pelos SMTUC, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Departamento de Educação e Saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DDEECI-DEAE – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Aditamento ao Protocolo de Colaboração

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, requereu à Câmara Municipal de Coimbra um reforço do apoio financeiro já concedido (60.000,00€) no montante de seis mil e quinhentos euros (6.500,00€).

Assim, foi elaborada a informação n.º 80047, de 15/09/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento na mesma data e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 16/09/2025 e do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4078/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um acréscimo de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) à Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, mediante um aditamento à Minuta do Protocolo de Colaboração, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – Serenata Futrica – dia 27 de setembro de 2025

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, com sede no Pátio do Castilho, União de Freguesias de Coimbra, pretendendo realizar o espetáculo denominado “Serenata Futrica”, na Praça 8 de Maio, no dia 27 de setembro entre as 18h30m e as 24h00m, solicitou a 25 de agosto a Licença de Ocupação de Espaço Público (registo n.º 54545), a Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos (registo n.º 54546) e a Licença Especial de Ruído (registo n.º 54547). Através do documento com o registo n.º 55027/2025, de 27 de agosto, vem o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitar o apoio municipal, designadamente a isenção de pagamento das taxas pelos licenciamentos necessários e o apoio logístico através da disponibilização de ponto de energia elétrica e disponibilização de cadeiras.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80876, de 16/09/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4079/2025 (22/09/2025):

- **Apoiar a realização da Serenata Futrica, através dos apoios logísticos elencados na informação n.º 80876/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, bem como através da isenção do pagamento de taxas, no montante de total 204,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.4. DJD-DD – Futebol Clube São Silvestre – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas para captação de água no Campo dos Fundadores

O Futebol Clube São Silvestre, através de e-mail (de 29/07/2025) veio solicitar o apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com o procedimento que pretende efetuar no seu Campo de Futebol (Campo dos Fundadores), para captação de água, a operacionalizar nesse equipamento desportivo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78190, de 08/09/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 10/09/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 11 e 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4080/2025 (22/09/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), ao Futebol Clube São Silvestre, para ajudar nos custos tidos com a captação de água para o seu Campo de Futebol – Campo dos Fundadores e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 116/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Planeamento da época desportiva 2025/2026 – Instalações Desportivas Municipais

A presente proposta refere-se à apresentação do planeamento das Infraestruturas Desportivas Municipais para época desportiva 2025/2026, identificando os momentos para as diversas intervenções com vista à manutenção e conservação de equipamentos, e gestão das atividades regulares dinamizadas pelo Município de Coimbra.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sem nada a opor.

- Não sendo referidas nas “Instalações Desportivas Municipais”, o Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade, gostaríamos de saber qual a razão dessa ausência de referência, bem como a razão pela qual o Centro não iniciou o seu funcionamento e não se encontrará a funcionar, após inauguração em 2 de setembro corrente. Bom, esta segunda questão já foi respondida pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, pelo que nos cingimos à primeira parte”.

O Senhor Vereador **Carlos Lopes** respondeu que a utilização do Pavilhão Carlos Cidade ainda está em definição e, como já disse, há questões por resolver, mas garantiu que estão a trabalhar para que esse planeamento esteja fechado o mais depressa possível.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** perguntou se está prevista alguma intervenção no Campo de Santa Cruz, uma vez que o relvado ficou danificado após os concertos deste verão, não está apto para jogos e é utilizado para treinos com muita dificuldade, pondo em risco a integridade física dos atletas. Assim, e uma vez que a CMC foi coorganizadora do festival de música em questão, gostaria de saber o que está a ser feito no sentido da recuperação do espaço.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que desconhecia a situação e passou a palavra ao Senhor Vereador Carlos Lopes, para eventuais esclarecimentos.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** explicou que houve uma visita técnica ao local há uma semana, realizada pelo promotor do evento (a cervejaria Praxis) e na qual participaram técnicos do Departamento de Desporto da autarquia. De facto, o festival causou alguns danos naquele que, já por si, era um relvado sintético antigo e degradado, com muitos anos e com muito uso. Afirmou que é evidente que o Campo de Santa Cruz necessita de um sintético novo. Acresce outra questão por resolver: a da cedência daquele espaço. É público que a CMC tem a intenção de ceder à AAC o espaço municipal Campo de Santa Cruz, mas até ao momento, por questões jurídicas e outras, ainda não foi possível concluir esse processo, explicou, concluindo que ainda não está na posse nas conclusões da referida visita técnica para responder à pergunta da Senhora Vereadora Regina Bento com rigor.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 79130, de 10/09/2025, da Divisão de Desporto, parecer nela exarado pela Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 11 e 12/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4081/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a redução de 50% do pagamento de taxas municipais, nas atividades aquáticas promovidas pelo Município de Coimbra nas Piscinas Municipais no mês de dezembro 2025, à exceção do programa denominado “Coimbra a Nadar”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021);**
- **Aprovar a redução de 50% do pagamento de taxas municipais, nas atividades aquáticas promovidas pelo Município de Coimbra nas Piscinas Municipais no mês de julho 2026, à exceção do programa denominado “Coimbra a Nadar”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021);**
- **Aprovar as interrupções no funcionamento das diferentes Infraestruturas Desportivas Municipais, integradas nas manutenções periódicas da época desportiva 2025/2026 e preparação da época desportiva seguinte, conforme se discrimina:**
 - Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição – de 20 de julho a 04 de agosto 2026;
 - Piscinas Municipais Rui Abreu – de 05 de agosto a 22 de agosto 2026;
 - Centro Olímpico de Piscinas Municipais – de 22 de agosto a 12 de setembro 2026;
 - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – de 03 de agosto a 16 de agosto de 2026;
 - Pista Municipal de Atletismo – de 03 de agosto a 16 de agosto de 2026.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização da 5.ª Corrida Entre Parques de Coimbra (28 de setembro) e com a 8.ª Eco Meia Maratona de Coimbra (12 outubro)

A Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, através de e-mail (de 6/08/2025) veio solicitar o apoio do Município, para ajudar nos custos tidos com a organização da 5.ª Corrida Entre Parques de Coimbra, no dia 28 de setembro, e com a 8.ª Eco Meia Maratona de Coimbra no dia 12 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 77699, de 05/09/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 09/09/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 11 e 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4082/2025 (22/09/2025):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, para ajudar nos custos tidos com a organização da 5.ª Corrida Entre Parques de Coimbra no dia 28 de setembro de 2025 e na 8.ª Eco Meia Maratona de Coimbra no dia 12 de outubro de 2025 e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 114/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol – Solicitação de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira – 18h00)

A Associação Académica de Coimbra/Secção de Futebol (AAC/SF) remeteu o e-mail RT 376696 a solicitar a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT) no próximo dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira – 18h00), para realização de jogo de preparação/apresentação da sua equipa sénior frente à equipa do Futebol Clube do Porto (Sub-19).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 77341, de 04/09/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 05/09/2025 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 8 e 13/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4083/2025 (22/09/2025):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 399,00€, relativas à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 23 de setembro de 2025 (terça-feira), para realização de jogo de preparação/apresentação da sua equipa sénior frente à equipa do Futebol Clube do Porto (Sub-19), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD-DD – Jogo de rãguebi – Portugal – Tonga – 15 de novembro de 2025 – Estádio Municipal Cidade de Coimbra - Organização conjunta do Município de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro

O Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC) apresentou uma proposta para organização, em parceria com a Federação que tutela a modalidade e o Município de Coimbra, no próximo dia 15 de novembro de 2025, no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, do jogo Internacional entre Portugal e o Tonga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 81840, de 18/09/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4084/2025 (22/09/2025):

- **Atribuir apoio financeiro ao Comité Regional de Rugby do Centro no valor de 60 000,00€ (sessenta mil euros) como contributo para a realização do jogo internacional Portugal-Tonga, no dia 15 de novembro de 2025 no Estádio Municipal Cidade de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro e correspondente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 117/2025, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 18 de janeiro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DJD-DD – Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto (RMAD) – Proposta de comparticipações financeiras aos clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra, referente à época desportiva 2024/2025

O Município de Coimbra pretende, conjuntamente com os diversos clubes do concelho, proporcionar que os seus atletas tenham resultados de excelência nas competições em que participam, como foi o caso recente de um clube do concelho, que garantiu a sua presença na próxima época na Elite do Atletismo Masculino. A presente proposta irá prestar um apoio importante para todos os clubes e associações de modalidades do concelho de Coimbra. Nesta candidatura, o apoio será para mais de 8.000 atletas, pertencendo aos escalões de formação (até aos 18 anos), mais de 5.000 atletas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81504, de 17/09/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto da mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4085/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar os seguintes apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto para a época desportiva 2024/2025, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes montantes:**

Acrogym Clube de Coimbra	5.000,00€;
Associação Académica de Coimbra.....	110.000,00€;
Associação Desportiva e Recreativa dos Lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca.....	1.000,00€;
Associação Cristã da Mocidade.....	15.000,00€;
Associação de Kempo Chinês do Centro	1.000,00€;
Associação Desportiva Souselas	10.000,00€;
Associação Desportiva e Cultural da Adémia	14.000,00€;
Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra	14.000,00€;
Associação Olhar Vinteum.....	3.500,00€;
Associação Ornitológica de Coimbra	1.000,00€;
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	5.000,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Recreativa Casaense.....	15.000,00€;
Associação Recreativa Desportiva Ameal	2.000,00€;
ATC – Associação de TenChi de Coimbra	500,00€;
Casa do Povo de Ceira	1.000,00€;
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	1.000,00€;
Centro Cultura e Desporto do Judo Clube de Coimbra	1.000,00€;
Centro Cultural da Zouparria do Monte	500,00€;
Centro Hípico de Coimbra	8.000,00€;
Centro Norton de Matos	10.000,00€;
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	11.000,00€;
Centro Social S. João	10.000,00€;
Centro Social Marmeleira	500,00€;
Club Desportivo de Assafarge	5.000,00€;
Clube Academia Karaté de Coimbra.....	3.000,00€;
Clube de Aerodelismo de Coimbra	500,00€;
Clube de Bilhar de Coimbra	2.000,00€;
Clube de Coimbra Light Academy	500,00€;
Clube Desportivo Pedrulhense	5.000,00€;
Clube Fluvial de Coimbra	8.000,00€;
Clube de Futebol Santa Clara	7.500,00€;
Clube Karaté de Coimbra	500,00€;
Clube do Mar de Coimbra.....	2.000,00€;
Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Paddle	500,00€;
Clube de Praticantes Coimbra Trail Running	1.000,00€;
Clube de Praticantes de Artes Marciais Mistas de Coimbra	2.000,00€;
Clube de Praticantes de Jiu-Jitsu Artes Marciais Mondego.....	500,00€;
Clube de Praticantes Roda Dianteira	500,00€;
Clube Recreativo do Calhabé	500,00€;
Clube de Ténis de Coimbra	10.000,00€;
Clube União 1919	20.000,00€;
Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra	5.000,00€;
Desperta Capacidades – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	2.000,00€;
Escola de Judo de Coimbra – Clube Sakura	5.000,00€;
Esperança Atlético Clube	26.500,00€;
Futebol Clube S. Silvestre	5.000,00€;
Grupo Columbófilo de Coimbra	5.000,00€;
Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”	20.000,00€;
Grupo Recreativo Eirense	10.000,00€;
Instituto Português Kenpo	500,00€;
Lordemão Futebol Clube	500,00€;
Olivais Futebol Clube	15.000,00€;
Quinta das Lágrimas Clube de Golfe	4.000,00€;
Real Clube de Brasfemes	3.000,00€;
Red Eagle Sports	2.000,00€;
Sanjoanense Atlético Clube	3.000,00€;
Sharks Associação Desportos Aquáticos Coimbra	1.000,00€;
Shukokai Karaté Santa Clara	2.000,00€;
Sport Club Conimbricense	2.000,00€;
Sporting Clube Ribeirense	500,00€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DJD-DJ – Associação República da Praça – Apoio Financeiro Municipal atribuído no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a realização da Atividade Pontual 2025 "Sabores com Consciência" – (Deliberação n.º 3897/2025, de 28/07/2025) – Anulação de Deliberação e respetivo cabimento

No dia 11 de setembro de 2025, a Associação República da Praça comunicou justificando aos serviços municipais, via e-mail, que por motivos de força maior, não reuniam condições para levar a cabo a realização da Atividade "Sabores com Consciência", a 17 de setembro de 2025, no terraço na associação. Mais de acresce que a entidade não procedeu à assinatura do respetivo protocolo.

Assim, foi elaborada a informação n.º 79695, de 12/09/2025, da Divisão de Juventude, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, de 12/09/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, de 15/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4086/2025 (22/09/2025):

- **Anular a Deliberação n.º 3897/2025, tomada na Reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 28 de julho de 2025, nos termos do artigo 165.º e seguintes do CPA, e o respetivo cabimento, respeitante à atribuição de apoio financeiro à Associação República da Praça, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização da Atividade "Sabores com Consciência", a 17 de setembro de 2025, que, por motivos de força maior da entidade beneficiária, não reúne as condições necessárias para a efetivação da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.11. DAG-DAJC – Centro Hípico de Coimbra – Protocolo Adicional ao Protocolo de Cedência, celebrado em 3 de junho de 1986

Foi solicitada a análise urgente da minuta do “Memorando de entendimento entre Município de Coimbra, Centro Hípico de Coimbra e Comité Regional de Rugby do Centro”, atento o email, de 12/09/2025, da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81181, de 16/09/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4087/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a minuta do “Protocolo Adicional ao Protocolo de Cedência, celebrado em 3 de junho de 1986, com o Centro Hípico de Coimbra”, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DAG-GC – 1.º Direito/PRR – Quinta das Bicas – Aquisição de 30 lotes do alvará de loteamento n.º 530 destinados à construção de prédio ou empreendimento habitacional para habitação a custos controlados – Retificação da Deliberação n.º 1645/2023, de 18/09/2023

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 80287, de 15/09/2025, do Gabinete de Contratos, na qual foram exarados pareceres da Chefe do referido Gabinete e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 16/09/2025.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Nada temos a opor à ratificação da deliberação n.º 1645 / 2023, 18/09/23.

- No entanto, e porque capciosamente tem sido utilizado o voto do Partido Socialista quanto à aprovação desta urbanização, em função da urgência de aproveitamento de fundos do PRR e ausência de alternativas do executivo, reiteramos mais uma vez que somos contrários à guetização (o que se verifica com esta urbanização).

- Seriam minimizados os danos decorrentes deste tipo de gestão da habitação, caso tivessem sido previstas e apresentadas, a criação de estruturas de suporte social, como creche, jardim de infância, parque intergeracional, estrutura de desporto para todos e estrutura de prestação de saúde (criada ou adaptada), o que não aconteceu.

- Neste ponto da agenda, apenas é referido que “o Município de Coimbra ficou responsável por aceitar a receção das infraestruturas (arruamentos e infraestruturas subterrâneas) e a resolução de eventuais patologias” (patologias, referidas a falhas e danos, decerto).

- Já agora, mesmo em final de mandato, seria conveniente que o executivo definisse se adotou o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 ou não, por se apresentar contraditório nos documentos municipais”.

O Senhor **Presidente** respondeu que este Executivo é democrata e respeita as duas formas de escrita. Relativamente à Quinta das Bicas, disse que naturalmente que respeita a opinião de todas as pessoas e de todos os partidos, mas rejeita as críticas. A Quinta das Bicas não é um gueto, é habitação camarária de luxo, com uma localização privilegiada, está a ser edificada com construção modular e é exatamente por isso que está a avançar tão rapidamente, irá cumprir os prazos do PRR e não tem dúvidas de que vai fazer muito felizes as 268 famílias que para ali irão morar. Disse ainda que quem quiser visitar a Quinta das Bicas pode fazê-lo, mediante marcação junto dos serviços municipais.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que o PS também tem sido criticado por ter votado a favor da Quinta das Bicas, mas o pior foi o que ouviu ontem, num debate: que tanto ela própria como o Senhor Presidente só tinham arranjado aquela solução por causa da urgência do PRR. Mais do que a urgência do PRR, é urgente mitigar os problemas habitacionais de Coimbra, defendeu. Disse que lhe passam diariamente pelas mãos processos de pessoas a viverem em condições completamente desumanas e, em muitos casos, a pagar 500 e 600€ de renda, em garagens sem ventilação, etc. Para estas pessoas não interessa nada as opiniões dos sociólogos, antropólogos e outros, com todo o respeito que tem por todas as profissões. Para estas pessoas interessa, sobretudo, criar-lhes melhores condições. Concorda que há muito trabalho a fazer e defende uma Ação Social de muita proximidade, por isso a CMC comprou dois lotes no local, exatamente para equipamentos de apoio social. A prioridade foi, efetivamente, o PRR, foi obter financiamento para dar resposta a uma urgência, concluiu.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** perguntou se já existe algum levantamento das eventuais patologias que existem e do valor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu afirmativamente. Disse que obviamente que esse levantamento foi feito nas várias infraestruturas, as quais já tinham sido rececionadas provisoriamente. Não tinham sido rececionadas definitivamente, mas os prazos já tinham sido ultrapassados, explicou, concretizando que o levantamento foi feito e o valor estimado foi na ordem dos 600 mil euros, valor que foi tido em consideração na negociação. O que falhou foi que, quando foi elaborada a respetiva proposta que veio à Câmara, não foi incorporada esta obrigação, que tinha sido assumida e integrada na negociação do valor do terreno, explicou.

Acrescentou que o futuro bairro municipal será, como disse o Senhor Presidente, de luxo, com vistas maravilhosas sobre os campos do Mondego, um centro de saúde próximo (Casa da Criança), com um parque infantil integrado na urbanização, com infraestruturas e equipamentos com qualidade. Portanto, rejeita veementemente o apelido de gueto que querem dar à Quinta das Bicas, porque é ofensivo para as pessoas que vão para lá viver e é mentira, trata-se de habitação de qualidade a preços controlados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4088/2025 (22/09/2025):

- **Retificar a deliberação n.º 1645/2023, tomada em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 18 de setembro de dois mil e vinte e três, para que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, seja aprovada a retificação da proposta de aquisição a apresentar ao órgão competente, a Assembleia Municipal, nos termos das respetivas competências, previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua retificação através de ato notarial;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 105 Habitações no Bairro da Rosa e Ingote – Lote 4 e 5” – Revisão de Preços Definitiva e Conta Final Definitiva

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o adjudicatário Veiga Lopes, S.A., tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81339, de 17/09/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz dessa mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4089/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva no valor de 200.768,12€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação acima identificada e que atendem às disposições contidas no Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas revisões de preços provisórias anteriores, no valor de 200.034,01€ (s/ IVA), sendo o valor a regularizar de 734,11€ (s/ IVA incluído), ou seja, 778,16€ (c/ IVA incluído);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Conta Final Definitiva da Empreitada que totaliza o valor de 1.800.637,54€ (s/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos” – Relatório final/Proposta de Adjudicação

O júri do procedimento considerou que a proposta ordenada em 1.º lugar é totalmente incondicionada e sem quaisquer tipos de reservas, correspondendo integralmente ao disposto na legislação em vigor e solicitado nos elementos patenteados a concurso, tendo sido considerados não escritos todas e quaisquer considerações que possam eventualmente ser entendidas como divergentes e/ou condicionantes dos elementos patenteados a concurso.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50134, de 12/06/2025, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 17/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4090/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final de Análise de Propostas, destacando-se, para além de tudo o mais, o seguinte: A ordenação das propostas, conforme é apresentado no Quadro n.º 5 do Relatório, verificando-se que a proposta ordenada em 1.º lugar é a proposta do concorrente n.º 1 – Veiga Lopes, S.A.;**
- **Adjudicar a empreitada “1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos” ao concorrente n.º 1 – Veiga Lopes, S.A., no valor de 2.948.999,01 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 610 dias, por ter apresentado a proposta com a pontuação final mais alta e se encontrar nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato, anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;**
- **Designar como gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do preceituado no artigo 290.º-A do CCP, a Eng.ª Catarina Alexandra de Oliveira Esteves, técnica superior afeta ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DEP-DEVJ – Projeto “GARDENS” – Programa HORIZON – Aceitação de convite para participação da Câmara Municipal de Coimbra – Ratificação

Na sequência do convite formal remetido pela Escola Superior Agrária de Coimbra (IPC), em parceria com o consórcio coordenado pela Universidade de Ciências da Vida de Varsóvia (SGGW) é proposta a aceitação da participação da Câmara Municipal de Coimbra como parceiro associado sem financiamento direto no projeto “GARDENS: Transforming Urban Food Systems – A Quintuple Helix approach to inclusion and change for sustainability”, a submeter ao programa europeu HORIZON-CL6-2025-02-COMMUNITIES-04.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79582, de 12/09/2025, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público de 14/09/2025 e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, respetivamente de 15 e 16/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4091/2025 (22/09/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, que aprovou a aceitação formal do convite e a formalização da participação da Câmara Municipal de Coimbra como parceiro no projeto “GARDENS: Transforming Urban Food Systems – A Quintuple Helix approach to inclusion and change for sustainability”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DAG – Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE – Retificação de lapso de escrita

Na ata da reunião da Câmara Municipal de 14/07/2025 foi detetado um lapso de escrita na Deliberação n.º 3839/2025, relativamente ao “Ponto XII.2 - Empreitada “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027” – Proposta de abertura de procedimento de empreitada por Concurso Público, sem publicação no JOUE”, que urge corrigir.

Deste modo, foi elaborada a informação n.º 78057, de 08/09/2025, do DAG - Apoio aos Órgãos Municipais, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral de 09/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4092/2025 (22/09/2025):

- **Anular, nos termos previstos no n.º 2, do artigo 165.º do CPA (anulação administrativa), a Deliberação n.º 3727/2025, de 16/06/2025, por se ter identificado um lapso contabilístico, que apenas cabimentou o valor correspondente a um dos lotes (lote 1), quando deveria ter cabimento para 4 lotes;**
- **Revogar as decisões exaradas através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2686 de 22/07/2024;**
- **Aprovar as peças do procedimento;**
- **Aprovar a decisão de contratar e de realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de “Conservação Corrente da Rede Viária 2024/2027”, com o preço base de 3.200.000,00 € e com o prazo de execução de 840 dias;**
- **Autorizar a realização da despesa e o pagamento da publicação do correspondente anúncio no Diário da República que se estima no valor de 400,00 € + 23% de IVA ou seja 492,00 € c/IVA, encontrando-se a verba destinada à publicação de anúncios já cabimentada na sequência da RI n.º 18 de 13/01/2025;**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento: Membros efetivos: Eng.ª Anabela**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público (DIEP), que presidirá, Eng.º Teles de Oliveira, Técnico Superior da DIEP, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, e Eng.ª Ana Silva, Técnica Superior da DIEP. Membros suplentes: Eng.º João Neves, Eng.º José Gomes e Eng.º José Vilela, todos Técnicos Superiores da DIEP;

- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DEEM-DGCP – Aquisição de serviços de gestão do contrato e a aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra – Lotes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 – Relatório final

Tendo ponderado as observações efetuadas pela concorrente TUU-Building Design Management, Lda., em sede de audiência prévia, o júri do procedimento elaborou, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP o Relatório Final patente na informação n.º 79596, de 12/09/2025, que mereceu parecer do Chefe da Divisão de Gestão da Contratação Pública e despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4093/2025 (22/09/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/09/2025, que aprovou a proposta de adjudicação referente aos Lotes 1; 8; 10 e 14 e aprovou as respetivas minutas de contrato e ainda aprovou a proposta de não adjudicação dos Lotes 4; 6; 7; 9; 11; 12; 15; 17 e 18, do procedimento de Concurso Público com publicidade internacional: CPI_1/2025: Aquisição de serviços de gestão do contrato, no caso dos lotes 4, 7, 11, 15 e 18, ou a aquisição de serviços de fiscalização, coordenação de segurança e gestão ambiental em obra, no caso dos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16 e 17, nos termos explanados na informação técnica acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DEP-DIEP – Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” – Proposta de acordo referente à aplicação de sanção contratual e à ação administrativa n.º 314/23.1BECBR: minuta do acordo

No dia 20/05/2025 o empreiteiro apresentou uma proposta de acordo que inclui, entre outros, a redução da sanção contratual para o valor de 15.000€, a execução dos trabalhos de melhoramento funcional do Parque Manuel Braga, sem custos para o Município, e a desistência pela empresa dos pedidos formulados na ação administrativa n.º 314/23.1BECBR intentada contra o Município. Esta proposta de acordo foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 16/06/2025. Na sequência da aprovação da proposta de acordo, foi redigida, pela mandatária do Município para esta ação administrativa (empresa Albuquerque&Almeida Advogados), conjuntamente com o representante legal do empreiteiro, a minuta de acordo, tendo sido indicado que já se encontra validada pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A..

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79788, de 12/09/2025, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público de 16/09/2025 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4094/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a minuta de acordo da Empreitada “Requalificação do Parque Manuel Braga” recebida da Mandatária do Município e que já se encontra validada pela empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DDEECI-DEAE – Parque Empresarial de Eiras – Proposta de alienação do Lote 24 – Coimbra Investe

O requerente André Joaquim Sobreiro Gonçalves, na qualidade de Gerente da empresa Lado Renovado Construções, Lda., formalizou uma candidatura, N/ Reg.º de 5529, em 22/01/2025, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio a Iniciativas de Interesse Municipal - Coimbra Investe, a candidatar-se:

1. À aquisição do Lote 24, sito no Parque Empresarial de Eiras, propriedade do Município de Coimbra;
2. À redução do preço da venda do referido lote.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81424, de 17/09/2025, da Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4095/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar o preço de venda do lote 24, do Parque Empresarial de Eiras, pelo valor de 10.064,58€ (Dez mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos);**
- **Aprovar o Incentivo de 35% de redução (correspondente a 3.522,60€) sobre o valor do preço de venda aprovado no ponto anterior;**
- **Aprovar a alienação do lote 24, do Parque Empresarial de Eiras, à empresa Lado Renovado, Lda. no montante de 6.541,98€ (Seis mil quinhentos e quarenta e um mil e noventa e oito cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DEEPDT-DPT – Ângelo Manuel Carvalho Matos – Declaração de Caducidade da Reserva do Solo – Via Distribuidora Principal Prevista no Plano Diretor Municipal (PDM)

Através do requerimento, registo n.º 53474, de 19/08/2025, em nome de Ângelo Manuel Carvalho Matos, é requerida a declaração de caducidade da reserva do solo, nos termos do n.º 7 do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJGT), estabelecida em Plano Diretor Municipal (PDM) para a execução da via distribuidora principal prevista, e cuja área de proteção recai sobre um terreno pertencente ao requerente, localizado na Estrada Principal de Lordemão – União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79002, de 10/09/2025, da Divisão de Planeamento Territorial, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 11 e 12/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4096/2025 (22/09/2025):

- **Declarar a caducidade da reserva de solo para a execução da via distribuidora principal prevista em PDM, no troço da via distribuidora junto a Lordemão, sem necessidade de proceder à redefinição do uso do solo, dado que o Plano Diretor Municipal prevê o regime de uso do solo supletivamente aplicável.**

Sublinha-se que o prazo de caducidade da reserva de solo (servidão) já ocorreu no dia 02/07/2019 e que a declaração da caducidade da reserva de solo para a execução de infraestruturas urbanísticas é, nos termos da lei, obrigatória, independentemente de se tratar de uma infraestrutura rodoviária municipal estruturante e de relevante importância para a mobilidade local e de ser necessária para o correto ordenamento/ desenvolvimento urbanístico da zona abrangida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DAG-DAJC – “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra” – Minuta da proposta de redação do Regulamento pela Câmara Municipal de Coimbra e posterior submissão a Consulta Pública

Deliberada a abertura do procedimento administrativo para elaboração do “Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra”, e realizados os trabalhos pelas equipas de trabalho constituídas para o efeito, para a sua versão final, solicitou a Senhora Vereadora Ana Bastos à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) “(...) *preparação do processo para submissão a reunião do executivo, com vista à abertura de período de discussão pública, nos termos da lei em vigor.*”

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A proposta de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação não é apenas uma obrigação legal: é uma oportunidade para preparar o futuro da nossa cidade.

Em primeiro lugar, a revisão teve como ponto de partida a necessidade de adaptação ao novo Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024.

Isto implicou atualizar procedimentos de controlo e comunicação prévia, eliminar normas redundantes e garantir coerência com a legislação nacional.

Foram criadas novas normas para matérias que não estavam regulamentadas, como:

Criação de artigos específicos para:

- *Obras isentas de controlo prévio com informação prévia favorável e obras que aumentem pisos ou área útil.*
- *Instalação de painéis solares fotovoltaicos (artigo 9.º-A e Anexo V).*
- *Muros de suporte de terras (artigo 27.º-A) e vazadouros temporários.*
- *Legalização de marquises não confrontantes com o espaço público*
- *Toponímia e numeração de polícia (artigos 51.º-A e 63.º-A).*
- *Estudo de caracterização ambiental e espaços verdes (artigo 44.º-A).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também houve uma revisão e atualização dos conceitos técnicos, para eliminar ambiguidades e facilitar a aplicação do regulamento.

Outra novidade importante é a regulamentação das operações ligadas a postos de abastecimento de combustíveis e instalações de armazenamento, passando a exigir, por exemplo, seguro de responsabilidade civil e definindo procedimentos específicos.

Foram ainda ajustados diversos artigos com impacto no espaço público e no ordenamento urbano, como as regras para espaços verdes, estacionamento, remodelação de terrenos e alteração do uso de garagens.

No campo sancionatório, o regulamento passa a ter um regime de contraordenações mais robusto, com mais infrações tipificadas, coimas graduadas e punição para tentativa ou negligência.

Foram ainda atualizados os anexos técnicos, incluindo a planta de zonamento e as regras para o espaço público, contemplando estacionamento, materiais em percursos pedonais e iluminação.

Uma das áreas de maior impacto é a revisão das taxas e compensações.

1 A Revisão de valores e fórmulas de cálculo das taxas urbanísticas, no sentido de abaixamento dos valores, dando resposta à b) do ponto 5 do artigo 116.º do RJUE, incluir o parâmetro do uso.

2 A Criação de novas taxas administrativas (ex.: pedido de informação prévia, deferimento tácito). Simplificação e autonomização da Tabela de Taxas Administrativas (Anexo I).

3 A introdução de Compensações por:

- Dispensa de lugares de estacionamento (artigo 90.º-F).*
- Alteração de uso de garagem (artigo 29.º e tabela anexa).*
- Impacte ambiental de postos de combustíveis (artigo 90.º-C).*

Também passa a ser possível reduzir taxas quando haja comprovada carência económica, especialmente para construção de habitação própria (artigo 92.º-A).

Considerando que o objetivo de revisão da fórmula das taxas urbanísticas foi no sentido de reduzir o seu valor e assim tornar o investimento no concelho de Coimbra, competitivo comparativamente a outros concelhos, optou-se por manter, em termos gerais, as taxas administrativas que lhe estão associadas, mesmo quando o estudo económico-financeiro apontava para valores superiores. Em complemento e como já referido são criadas O anexo I estabelece um conjunto de novas taxas administrativas não existentes, cujo valor corresponde ao apontado pelo estudo económico-financeiro.

No que respeita à taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TRMI) é introduzido o fator “Uso” (U), o qual tem em conta não só a diferente sobrecarga introduzida nas infraestruturas por cada tido de operação urbanística, mas também um incentivo para a habitação, que se irá traduzir numa redução muito significativa das taxas nos licenciamentos das Edificações e Loteamentos destinados a habitações.

Em relação à “Localização” (L), é assumida a redução da taxa para os licenciamentos no centro da cidade e cidade consolidada, uma vez que é pretendida a densificação das áreas urbanas, que possuem uma infraestrutura desenvolvida, nomeadamente as redes de transporte e serviços públicos.

De forma a facilitar a interpretação da fórmula de cálculo, agora num formato simplificado, é apresentado um estudo comparativo, seja em relação à formulação ainda em vigor, seja em relação a um conjunto de municípios vizinhos e de referência.

De forma genérica, e como é visível nos resultados apresentados, verifica-se um abaixamento generalizado das taxas, independentemente da tipologia da operação urbanística e dimensão do empreendimento.

A título de exemplo, no que respeita uma operação de licenciamento de um Edifício Unifamiliar com características típicas, a redução das taxas aumenta com a superfície de pavimento, podendo facilmente atingir reduções entre os 30 e os 50%.

As mesmas conclusões podem ser retiradas da análise aplicada a um edifício multifamiliar, onde o nível de redução ascende entre os 20 e os 30%, dependendo da localização e tipologia de usos.

Mas as maiores reduções cifram-se na aplicação a loteamentos, a operação urbanística que mais se pretende fomentar como forma de urbanizar e valorizar uma área expectante de maior dimensão, criando uma malha urbana estruturada e preparada para o crescimento. A este nível a redução das taxas sobe para 45 a 55%.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Também as operações associadas a atividades económicas sofrem reduções significativas, sem prejuízo da aplicação de outros incentivos, no âmbito do regulamento Investe Coimbra. É o caso de uma operação Armazém + escritórios (3314,4m²), classificado como Edifício de Impacte Relevante e integrada em área classificada como restante solo urbano, pode atingir reduções das taxas superiores a 60%.

Em síntese, as taxas urbanísticas baixam de forma muito significativa, podendo ainda ser aplicados os incentivos estabelecidos no quadro I do artigo 92.º.

Este é um trabalho que resulta da cooperação estratégica entre diferentes Unidades Orgânicas designadamente do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, Departamento de Gestão Urbanística, Departamento de Espaço Público, Departamento de Mobilidade, Transito e Transportes e Departamento de Ambiente e Salubridade e Departamento Financeiro, a quem agradeço o empenho e dedicação de todos e os contributos vertidos no documento e que muito o enriquecem. Não posso deixar de endereçar um reconhecimento especial à Dra. Cristina Cardoso, coordenadora geral do trabalho e à Dra. Cecília e Eng.ª Catarina Esteves, enquanto principais colaboradoras. Um trabalho árduo, complexo e moroso que obrigou a uma grande resiliência da equipa.

Assim, proponho que seja aprovado abrir o procedimento para participação procedimental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, de forma a que todos os interessados, possam enviar os seus contributos para a redação final do Regulamento. Dada a relevância do documento, nos processos de urbanismo, abre-se propositadamente a sua revisão a discussão pública, numa fase de transição de executivos, dando assim a oportunidade ao próximo executivo de introduzir as suas políticas e visão estratégica, antes da sua aprovação final. Reforça-se e valoriza-se igualmente o papel do cidadão, técnicos e empresários, de forma a que o documento dê resposta às naturais expectativas dos Conimbricenses, ao mesmo tempo que se estabelece um regulamento mais claro, moderno e justo, reforça a segurança jurídica, promove a sustentabilidade ambiental e assegura uma gestão urbanística mais transparente e eficiente”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) é um instrumento fundamental na gestão municipal e não tem dúvidas de que era importante fazer esta revisão. Associou-se à saudação da Senhora Vereadora a todos os técnicos envolvidos empenhadamente neste processo complexo e moroso. Está certo de que em muitos aspetos esta proposta é melhor do que a anterior. Porém, o parecer jurídico que a acompanha começa por dizer que não houve tempo para apreciação da proposta, do ponto de vista jurídico. Apenas conclui estar de acordo, em traços gerais, mas admite que haveria que aprofundar e ter tido mais tempo para avaliar.

Depois, aquilo que a Senhora Vereadora Ana Bastos identificou como ponto forte, como oportunidade, o Senhor Vereador vê como ponto fraco: a abertura de um processo de consulta pública durante a campanha eleitoral (a publicação em DR será daqui a alguns dias), a terminar já após a tomada de posse do próximo Executivo (são 30 dias úteis de consulta pública), não lhe parece correto. Percebe a intenção da Senhora Vereadora, mas a sua análise é precisamente a contrária, criticou, anunciando que por essa razão processual não votaria favoravelmente.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que não houve uma análise jurídica exaustiva porque a Dra. Cristina Cardoso, coordenadora geral do trabalho, é jurista, embora esteja afeta ao seu gabinete veio da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso. Acresce que a Dra. Cecília, outro membro da equipa, é igualmente jurista, assim como a Dra. Ana Malho, diretora do Departamento de Gestão Urbanística. Portanto, são três juristas na equipa, razão pela qual se considerou que não valia a pena solicitar uma análise jurídica detalhada.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o Diretor do Departamento de Administração Geral e a Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso são da opinião que um jurista é sempre um jurista, esteja onde estiver, e concorda com eles. Um jurista não tem de estar na Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso para ser mais competente do que outros nesta matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que concordava com o Senhor Vereador Francisco Queirós que este não é o melhor timing para este processo. A Senhora Vereadora Ana Bastos está a cumprir uma promessa eleitoral, tinha prometido rever o RMUE e teve 4 anos para o fazer, mas fê-lo agora e, portanto, o PS vai-se abster nesta votação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que tinha de defender os serviços técnicos porque foram 4 anos de árduo trabalho, que é da área da Gestão Urbanística, em primeira instância. Julga que foi bem clara, na sua intervenção inicial, sobre todo o trabalho que foi feito, pelo que a Senhora Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, todos os chefes de Divisão e técnicos envolvidos merecem o seu profundo reconhecimento e defesa. Este é um trabalho que carece de grande consolidação, de muita discussão e as opiniões não são unânimes. E, ao contrário das críticas que lhe são feitas acerca do timing, julga que a decisão mais assertiva é esta: abrir a discussão pública, ao invés de fazer aprovar um documento tão importante para a cidade em final de mandato. Assim, está em discussão, recolhem-se os contributos e se o futuro Executivo entender que não há condições para avançar, que não se revê nesse RMUE, simplesmente mantém o anterior, explicou, acrescentando que ainda haverá tempo para corrigir alguma questão de pormenor. Se, por outro lado, já tivesse um documento aprovado, as implicações eram muitos maiores e seria necessário iniciar todo um procedimento.

O Senhor **Presidente** disse que este processo fazia-o pensar na necessidade de rever os ciclos curtos de governação, que considera que são extremamente prejudiciais. Deu o exemplo do modelo italiano, que tem ciclos de governação de 5 anos, com limite máximo de dois mandatos, e que considera muito mais apropriado à realidade portuguesa. Os ciclos de 4 anos não permitem implementar todas as políticas necessárias ao desenvolvimento do concelho numa perspetiva de médio e longo prazo. Portanto, não é legítimo criticar o facto de um processo como este da revisão do RMUE, complexo, sensível e moroso, esteja agora a ser presente para consulta pública, após 4 anos de árduo trabalho técnico.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81761, de 17/09/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e de Contencioso, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4097/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o “Projeto do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra - com os anexos que dele fazem parte integrante” e a Fundamentação Económico Financeira Das Taxas e Compensações Urbanísticas e Conexas, que dele faz parte integrante, bem como a sua submissão a consulta pública escrita, para a recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do respetivo aviso no Diário da República, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do CPA e do n.º 4, do artigo 3.º, do RJUE, devendo, ainda, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“O vereador Francisco Queirós, eleito pela CDU, expressa o seu voto contrário à aprovação da proposta do executivo municipal de minuta de redação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas e posterior submissão a Consulta Pública.

Este documento é demasiado importante no quadro regulador do município. Assim, não se compreende que seja submetido a apreciação na última reunião do mandato deste executivo. Sendo aprovada a proposta apresentada, o período de consulta pública decorrerá em período oficial de campanha eleitoral - fase menos adequada a uma apreciação mais rigorosa dos seus termos -, acresce que, esta consulta, se estenderia então para lá da data de eleição de novo executivo que pode legitimamente ter outra definição e orientação nesta matéria.

Deste modo, o vereador eleito pela CDU vota contra a proposta apresentada”.

XI.3. DGU-DGUN – Laburcol - Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, S.A. – Portela da Cobiça - Santo António dos Olivais – Processo n.º 11/148/2024

Uma vez que foram rececionadas duas novas pronúncias não contempladas no parecer anterior, foi elaborada a informação n.º 81716, de 17/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 81730, de 17/09/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4098/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a proposta da informação n.º 81716/2025/DGUN, em complemento à deliberação tomada a 08/09/2025, relativa à emissão de parecer favorável com condições ao pedido de informação prévia relativo a uma operação de loteamento para criação de 17 lotes urbanos para habitação com 219 fogos, e áreas comerciais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DGU-DGUN – Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A. - Isenção/redução pagamento taxas urb. – Rua de Alcorredores – Ponte de Vilela, 120 – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Processo n.º 11/158/2024

A Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A, veio ao abrigo do presente registo apresentar o seguinte requerimento: *“A Lugrade-Bacalhau de Coimbra S.A. vem requerer a redução de 50% das taxas urbanísticas aplicáveis nos termos do n.º 2 do artigo 92.º do RMUE, no âmbito do Processo Camarário 11/158/2024 - Pedido de Informação Prévia deferido conforme Ofício Camarário 2464 de 27/01/25.”*

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que, em complemento, gostaria de acrescentar que o valor da taxa é de 451.990,00€, portanto, trata-se de uma redução de sensivelmente 225.000,00€ euros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 81549, de 17/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 81616, de 17/09/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4099/2025 (22/09/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aceitar a proposta de redução da taxa urbanística à Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A., ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do RMUE, na proporção de 50%, de acordo com o despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 17/09/2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. DGU-DGUN – Célia Margarida Gomes Marques – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros – Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/102/2025

Refere-se o presente registo à apresentação, por parte de Célia Margarida Gomes Marques, do pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 70, lote 16, localizado na Quinta da Bela Vista – Lomba dos Malheiros, Freguesia de Santo António dos Olivais, para o lote 16 registado na Conservatória sob o n.º 1924/19890915 matriz n.º 14627.

Assim, foi elaborada a informação n.º 79320, de 11/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 81311, de 17/09/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 17/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4100/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 70, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consubstanciada nas seguintes alterações incidentes apenas sobre o lote 16:**
 - a) Aumento da mancha de implantação da edificação com definição de um volume até à extrema Norte;**
 - b) Aumento da área bruta de construção afeta ao lote, de 155m² para 290,00 m².**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. DGU-DGUN – Serafim Rodrigues Abreu – Urbanização Quinta do Belo Monte, Lote 81 – Santo António dos Olivais – Alteração ao loteamento

Vem o requerente, através do registo n.º 27/2025/54746, de 26/08/2025, dar resposta ao ofício n.º 18879 de 11/06/2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 78800, de 10/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 78980, de 10/09/2025), que mereceu despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4101/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a abertura de período de discussão pública nos termos do artigo 22.º do RJUE e do artigo 35.º do RMUE sobre o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 129, situado na Urbanização Quinta do Belo Monte e, em simultâneo, promover a consulta aos titulares dos lotes, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE. As alterações incidem sobre o lote 81 e consubstanciam-se:**
 - Alteração/ampliação da mancha de implantação e da área do lote em 25,80 m²;
 - Introdução de novo acesso automóvel ao interior do lote;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Alteração das cotas de soleira do quadro sinótico e nas peças desenhadas da planta síntese do estudo Conjunto

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. DGU-DGUN – M.R.O. Imobiliária, S.A. – Chão do Bispo – Santo António dos Olivais – Processo n.º 27/666/2018

Refere-se o registo n.º 50507/2025 à apresentação de elementos na sequência da notificação para aperfeiçoamento comunicada através do ofício n.º 24727/2025 no âmbito do pedido de licenciamento da alteração à operação urbanística de loteamento (desenho urbano), na sequência da Licença de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização 675/2024, emitida a 2/7/2024, relativa ao processo n.º 27/2018/666, nos prédios registados na Conservatória do registo predial sob os n.º 2373/19901009 matriz n.º 8373 com área de 3780 m², n.º 48/19841206 terreno para construção denominado lote 2 matriz n.º 9144 com área de 1500 m², n.º 3260/19930607 matriz n.º 9145 com área de 380 m² e n.º 3258/19930607 matriz n.º 9146 com área de 200 m².

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 78676, de 09/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 80938, de 16/09/2025), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 17/09/2025, e despacho do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4102/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 675/2024, nas condições abaixo transcritas, relativo ao pedido que instrui o presente processo, concretizado nos elementos apensos aos registos n.º 50507/2025, n.º 45959/2025 e nas seguintes condições:**
 - As que foram enunciadas nos pontos 1.1. a) a 1.1.e) da informação n.º 79836/2025/DGUN, a que acresce referir à alínea, c) o seguinte: Face à indefinição (constante das peças, escritas e desenhadas) das características específicas associadas à implementação da zona condominial define-se que, os respetivos parâmetros urbanísticos se reportam a parâmetros máximos, sendo que o uso da edificação eventualmente a construir, apenas se poderá destinar a instalações técnicas de apoio à piscina;
 - A área de cedência ao domínio municipal incide apenas sobre a área para implantação da via distribuidora principal pelas razões aduzidas na alínea g) do ponto 4.1 ponto da informação n.º 78676/2025/DGUN.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. DGU-DGUN – Heidy Christina Gonçalves – Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/36/2024

Por despacho exarado a 30/07/2025, foi o requerente notificado ao abrigo do artigo 10.º do Código do Procedimento Administrativo sobre o deferimento da prorrogação de prazo para apresentar elementos que esclarecessem questões relativas ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 537 (inicialmente emitido a 22 de abril de 2005, tendo o seu 1.º aditamento sido emitido a 10 de março de 2010).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 79847, de 12/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 17 e 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 4103/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 537 ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) com alterações incidentes nos 4 lotes do loteamento, consubstanciada nas seguintes alterações:**
 - a) Aumento da área total de lotes em 657,50 m²;
 - b) Diminuição da área de reserva (remanescente) em 657,70 m²;
 - c) Aumento da área bruta de construção/superfície de pavimento total em 305 m²;
 - d) Aumento das áreas de implantação nos 4 lotes, decorrentes da edificação principal assim como da previsão de anexos;
 - e) Introdução de índice de impermeabilização em cada um dos 4 lotes;
 - f) Alteração da cota do logradouro do lote 3 de 90,30 para 91,66.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. DGU-DGUS – Instituto Politécnico de Coimbra – Construção do Espaço U do Instituto Politécnico de Coimbra/Residencial para Estudantes – Ladeira de São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

O presente registo, requerido por Instituto Politécnico de Coimbra, corresponde a pedido de emissão de parecer prévio não vinculativo no âmbito do disposto na alínea b) (“iv”) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE, para construção de uma residencial para estudantes, que se insere na área que foi objeto de destaque, do Campus do Instituto Politécnico de Coimbra, correspondente a 26.400,00m², localizado entre a Ladeira de São Martinho do Bispo, a poente, a Escola Agrária a norte e nascente e a Rua de Saramago a sul, o que se designará por “Espaço U”.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81320, de 17/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 81553, de 17/09/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos da mesma data e do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4104/2025 (22/09/2025):

- **Emitir parecer prévio favorável não vinculativo, no que concerne à "Construção do Espaço U do Instituto Politécnico de Coimbra/Residencial para Estudantes – Ladeira de São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, condicionado:**
 - à receção de parecer favorável a emitir pela entidade Infraestruturas de Portugal;
 - à apresentação, no prazo de 30 dias, de estudo de especialidade, que justifique a dotação exigível, face às reais necessidades de estacionamento, de acordo com os usos previsíveis, conforme o disposto nos pontos 26 e 27 da Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro e no âmbito do disposto na alínea b) (iv) do n.º 1 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE);
 - à apresentação dos elementos em falta, de acordo com o teor da informação técnica.Em complemento, o IPC deve ainda assegurar o cumprimento do previsto nos números 6, 7, 8 e 9 do mencionado artigo 7.º do RJUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XI.10. DGU-DGUS – Cabeça de Casal da Herança de – Luciano Dias – Estrada Principal – Pereiros, 38 – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento

Dado que a configuração da área em questão não suporta a constituição dos lugares de estacionamento decorrentes da aplicação do artigo 132.º do PDM em vigor, solicita-se a aplicação das alíneas b) e c) do artigo 133.º, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 76988, de 03/09/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 80189, de 15/09/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 17/09/2025 e do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4105/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público e de dois lugares de estacionamento privado, ao abrigo do artigo 133.º do RPDM, por não se conseguir definir uma solução funcionalmente adequada. Sublinhe-se que a edificação se implanta a uma cota inferior (quase 3m) relativamente à via, o que impossibilita o acesso viário ao interior do prédio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

XI.11. DGU-DGUS – Lígia Sofia Ventura Marques de Jesus – Rua Fonte da Preguiça – Ribeiro da Pova – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Processo n.º 72/324/2025 – Dispensa de estacionamento

Uma vez que a operação urbanística se situa em pleno entroncamento entre a Rua da Fonte da Preguiça e a Travessa da Fonte da Preguiça, a materialização de um lugar de estacionamento público tenderia a gerar conflitos e a pôr em causa as condições de segurança da interseção.

Assim, foi elaborada a informação n.º 70880, de 08/08/2025, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 80278, de 15/09/2025), que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos de 17/09/2025 e do Senhor Presidente de 18/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4106/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra, por impossibilitar a definição de uma solução funcionalmente adequada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas”.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025

A Divisão de Apoio às Freguesias através do e-mail com o registo Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, através dos emails registados em Mydoc com os n.ºs 58672, de 12/09/2025 e 58868, de 15/09/2025, respetivamente, a União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80421, de 15/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão de 16/09/2025 e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4107/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, e cujo mapa fica apenso ao referido contrato interadministrativo:**
 - Requalificação da Rua Eng.º Augusto Correia, em Lordemão – 59.944,30 €;
 - Requalificação dos passeios na Rua José Régio e espaço verde junto à Ribeira de Santa Apolónia – 50.000,00 €;
 - Requalificação dos passeios no Bairro António Sérgio Pinto – 50.000,00 €;
 - Total – 159.944,30 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – União das Freguesias de Coimbra – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar para o ano de 2025

A Divisão de Apoio às Freguesias através do e-mail com o registo Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

à União das Freguesias de Coimbra a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano para 2025. Por conseguinte, através dos emails registados em Mydoc com os n.ºs 59095 e 60008, de 16/09/2025 respetivamente, a União das Freguesias de Coimbra apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80888, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4108/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar as seguintes obras, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da União das Freguesias de Coimbra, e cujo mapa fica apenso ao referido contrato interadministrativo:**
 - Construção do campo de jogos no Parque Nómada – 53.701,76 €;
 - Requalificação de passeios da Rua Trindade Coelho – 78.070,00 €;
 - Requalificação das escadas de ligação entre a rua Padre Estevão Cabral e rua Figueira da Foz 20.000,00 €;
 - Total 151.771,76 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar para o ano de 2025

A Divisão de Apoio às Freguesias através de e-mail com o registo em Mydoc n.º 63124, de 25/07/2024, solicitou à Junta da Freguesia de Torres do Mondego, a relação das obras que pretende inserir no âmbito dos Contratos Interadministrativos, tendo em conta o valor aprovado nas Grandes Opções do Plano. Por conseguinte, a Freguesia de Torres do Mondego apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2025, para aprovação do Executivo Municipal, através de e-mail registado em Mydoc com n.º 59918, de 16/09/2025 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81146, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4109/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a seguinte obra, a inserir no Contrato Interadministrativo em 2025, para realização por parte da Junta de Freguesia de Torres do Mondego, e cujo mapa fica apenso ao referido contrato interadministrativo:**
 - Alargamento e Requalificação da Rua N.ª Sr.ª da Guia, no Casal da Misarela – 2.ª Fase – 52.971,69 €;
 - Total – 52.971,69 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XII.4. DAF – Freguesia de São Silvestre – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 09/05/2025, com o registo de entrada n.º 29376, a Junta de Freguesia de São Silvestre propôs à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada à portuguesa e pavé nos passeios existentes no seu espaço geográfico, mediante um valor de 45.000,00€ anuais, a transferir para a Freguesia, verba esta que consideram ser a necessária para fazer face aos trabalhos que são necessários para manter o espaço público em perfeitas condições. Referem que, após o levantamento de todas as áreas de calçada e pavé que a Freguesia possui nos lugares de São Silvestre, Quimbres, Castanheira e Zouparria do Campo, a área total de calçada é de cerca de 18.700,00m² e a área total de pavé é de cerca de 8.500,00m².

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81176, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4110/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a Freguesia de São Silvestre do valor no montante global anual de 9.999,99€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 3.333,33€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 24/02/2025, com o registo de entrada n.º 12195, a Junta da União das Freguesias de Souselas e Botão enviou um documento onde veio propor à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada à portuguesa nos passeios existentes no seu espaço geográfico, mediante um valor de 60.000,00€ anuais, a transferir para União das Freguesias. Refere que algumas calçadas se encontram em péssimo estado, estando em causa a segurança de peões e veículos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80901, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4111/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Souselas e Botão do montante global anual de 7.500,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DAF – Freguesia de Torres do Mondego – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 29/05/2025, com o registo de entrada n.º 35758, de 04/06/2025 a Junta de Freguesia de Torres do Mondego veio propor à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada e pavé existentes no seu espaço geográfico. Para o efeito apresentam um levantamento da quantidade de m² de calçada e pavé existentes nos lugares da Freguesia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81087, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4112/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a Freguesia de Torres do Mondego do montante global anual de 7.500,00€, mediante a celebração de contrato Interadministrativos, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DAF – União das Freguesias Trouxemil e Torre de Vilela – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 28/04/2025, com o registo de entrada n.º 26815, a Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela enviou um documento onde vem propor à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada à portuguesa e pavé nos passeios existentes no seu espaço geográfico, mediante um valor de 45.000,00€ anuais, a transferir para a União das Freguesias.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 80497, de 15/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4113/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela do montante global anual de 7.500,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DAF – Freguesia de São João do Campo – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato

Através de e-mail de 09/04/2025, com o registo de entrada n.º 23520, a Junta de Freguesia de São João do Campo anexou um ofício onde, veio propor à Câmara Municipal de Coimbra uma delegação de competências “em matéria de manutenção e conservação de material pétreo (calçada, calçadinha, seixo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rolado) e pavé existentes em passeios, ruas pedonais, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, dentro da área de circunscção territorial desta.” Referem que consideram urgente a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nesta matéria, pois vai permitir o investimento na conservação da calçada garantindo a segurança dos munícipes e a valorização do espaço público

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81246, de 16/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4114/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a Freguesia de São João do Campo do montante global anual de 4.999,98€, mediante a celebração de Contrato Interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 1.666,66€;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**

Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. DAF – Freguesia de Cernache – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia – Minuta do Contrato

Através de RT n.º 346459 de 22/11/2024 registado na DAF em 27/11/2024, com o número de entrada 70758, a Junta de Freguesia de Cernache veio solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal “*se digne incluir nos protocolos com esta Junta de Freguesia, a reposição de calçadas danificadas*”. Analisado o documento supracitado, conclui-se que o que a Junta de Freguesia pretende é uma delegação da competência de realização de trabalhos de reparação e manutenção da calçada existente na área geográfica da freguesia.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 81356, de 17/09/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4115/2025 (22/09/2025):

- **Aprovar a transferência para a Freguesia de Cernache do montante global anual de 9.999,99€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 3.333,33€;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma;**
- **Submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.**
Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. DAF – União das Freguesias de Souselas e Botão – Apoio Financeiro solicitado pelo Centro Cultural de Sargento-Mor

A União das Freguesias de Souselas e Botão, em representação do Centro Cultural de Sargento-Mor, solicitou ao Município apoio financeiro para a aquisição de um terreno contíguo à sede da referida associação. (mydoc. n.º 37433 de 11/06/2025).

Assim, foi elaborada a informação n.º 81894, de 18/09/2025, da Chefe da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu despacho do Senhor Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 4116/2025 (22/09/2025):

- **Reconhecer de interesse municipal para a aldeia de Sargento-Mor que a Câmara Municipal apoie financeiramente a aquisição do terreno confinante com a sede do Centro Cultural de Sargento-Mor, através da atribuição de um apoio financeiro no valor de 6.000,00€, a transferir, mediante a celebração de um Contrato – Programa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DCEF – Processo de averiguações n.º 2025/500.20.001/1

Concluída a instrução do procedimento de averiguações n.º 2025/500.20.001/1, foi remetido o respetivo processo, devidamente relatado, composto de 55 folhas, em cumprimento do disposto no artigo 234.º, n.º 1, alínea a) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Assim, tendo por base a informação n.º 80463, de 15/09/2025, da Chefe da Divisão de Contraordenações e Execuções Fiscais, e o despacho do Senhor Presidente de 17/09/2025, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 4117/2025 (22/09/2025):

- **Arquivar o processo de averiguações n.º 2025/500.20.001/1, nos termos e com os fundamentos do relatório da averiguadora.**

Deliberação tomada por maioria e em escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 5 votos brancos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. **Jorge Roque Nogueira**

XIV.2. **Maria Luísa Antunes**

XIV.3. **Lara Silva**

XIV.4. **Anabela Santos**

Este ponto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente** convocou uma **reunião extraordinária** para o próximo dia 3 de outubro, pelas 9h30m, destinada à aprovação da ata desta reunião e, provavelmente, de mais alguns processos.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 03/10/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,
**JOSÉ MANUEL MONTEIRO
DE CARVALHO E SILVA** Assinado de forma digital por JOSÉ MANUEL
MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA
Dados: 2025.10.04 03:12:18 +01'00'

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,
**MANUEL GILBERTO
MENDES LOPES** Assinado de forma digital por
MANUEL GILBERTO MENDES LOPES
Dados: 2025.10.03 10:58:35 +01'00'

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)